







MICROFILMED 00

31/07/2002

MICROFILMED

MEMORIA  
DA PRODIGIOSA IMAGEM  
DA

SENHORA DO CABO;  
DESCRIPÇÃO

Do triunfo com que os Festeiros, e mais  
Povo de Bemfica, a conduzirão á sua  
Parroquia em 1816, para a fes-  
tejarem em 1817.

OFFERECIDA

AO EXC.<sup>MO</sup> E R.<sup>MO</sup> SENHOR  
D. ANTONIO LUIZ DA CAMERA  
CORTE REAL,

*Principal Presbytero da Santa Igreja  
Patriarchal, e da mesma Fre-  
guesia de Bemfica,*

POR

FR. CLAUDIO DA CONCEIÇÃO,  
*Ex-Definidor, Examinador Synodal do Pa-  
riarchado de Lisboa, Pregador Regio,  
e Padre da Provincia de Santa  
Maria d'Arrabida.*

Nascido no mesmo lugar de Bemfica  
a 17 de Abril de 1772.

PRIMEIRA PARTE

L I S B O A:

NA IMPRESSÃO REGIA. ANNO 1817.

*Com licença.*



9

---

9

---

25

# DEDICATORIA.

EXC.<sup>MO</sup> E R.<sup>MO</sup> SR.

*A* Nossa Patria, empenhada nos Cultos da Santissima Virgem, invocada com o Augusto e Magestoso Titulo de Senhora do Cabo, quer deixar á posteridade hum monumento eterno da sua devoção, para que os vindouros, ou seguindo este modello continuem nos mesmos Cultos, ou aperfeiçoando-o, os augmente. Quer tambem deixar hum pequeno resumo ou memoria, que instruindo os devotos, lhe afervore o zelo,

e accenda a devoção, vendo bem applicadas as esmolas para a Fabrica da Senhora, augmentando-lhe os fundos com o producto do Livro. Para esta Obra, que sábias pennas não tem a nossa mesma Patria? Porém, Senhor, a predilecção preferindo ao merecimento, fez cabir no mais indigno a escolha. Para emendar este erro, querem os nossos Patricios, (o que só basta) gravado no frontespicio da Obra o respeitavel nome de V. EXCELLENCIA, bem per-

suadidos, que a acceitação desta Of-  
ferta não só defende o Livro, mas  
dando-lhe o lustre que lhe falta,  
honra a Patria, e premia o Author.

E não tem V. EXCELLENCIA  
em si mesmo motivos bem poderosos  
para acceitar este tributo de amor  
dos seus Patricios? Sim, Senhor,  
a Patria tem grandes direitos sobre  
o coração do homem, ninguém pôde  
offuscar a inclinação natural pelo  
seu paiz. Era a lembrança da Pa-  
tria a sua amada Scião, que fazia.

derramar copiosas lagrimas aos Israelitas sentados nas margens dos rios de Babylonia. Daniel, e Esther junto do throno de poderosos Monarchas, mostrarão o amor dos seus patricios. O mesmo Salvador do Mundo conservou em seu coração a ternura a favor da sua Patria , lastimando de que a incredulidade de seus habitadores , servisse de obstaculos aos prodigios que em seu favor podia obrar. Tão ambiciosos são os homens desta gloria, que não pou-

*cas vezes contendem sobre a Patria dos Heroes, por terem o brazão de que em seus Lares nascão homens raros, espiritos sublimes.*

*Bemfica tem a gloria de dar o berço a V. EXCELLENCIA: neste mesmo lugar lhe imprimio a natureza o sêllo do genio, dando-lhe ao mesmo passo com mão liberal os mais preciosos dons do espirito, da imaginação, e do engenho; dotando-o de recto sizo, fazendo-o amavel, risonho e bello, com o garbo*

gentil, que nos encanta. Aqui, extincta a noção do primeiro crime, recebo regenerado a primeira graça, donde lhe dimanarão todas as espirituaes felicidades, tendo por Madrinha a Santissima Virgem no Titulo do Amparo, Orago da nossa Parroquia. Neste terreno feliz aprendeo a invocar a Deos, e começou a dirigir-lhe suas primeiras, e innocentes vozes. Aqui, soltou seus primeiros risos, respirando neste paiz ameno, agradavel, salutifero;

hum ar sereno e propicio. Aqui, sem  
sahir dos recintos dos muros do seu  
Solar, passou a aurora dos seus  
dias á sombra de frondosas, e co-  
padas alamedas, vendo a impulsos  
do brando zefyro ondear as louras,  
e douradas espigas, colbendo de ar-  
vores frondosas lindos e sazonados  
fructos; as fulgidas laranjas, li-  
mões citrinos, péras eburneas, fel-  
pudos pecegos, formosas esfericas  
romãs coroadas, e outros muitos  
mais: recreando o gosto dos senti-

*dos com a variedade das aves , ven-  
do pastar na relva tenra os mansos  
gados , e brincar saltando innocentes  
cordeirinhos , onde por entre a folha  
da verde parra pendia da famosa  
vide o grande cacho , que nos dá o  
bom licor , alegria do coração hu-  
mano.*

*Eis-aqui pois os motivos que  
devem tocar o coração de V. EX-  
CELLENCIA a favor dos seus Pa-  
trícios. Sim , Grande Fidalgo , V.  
EXCELLENCIA está penetrado*

destes sentimentos, he devoto de Maria Santissima, vio, e presenciou quanto relato, mereceo tudo a sua acceitação, deve por tanto authorisar a obra dos seus Patricios. E já que V. EXCELLENCIA tanto honra a nossa Patria pela sua grandeza; sim, já que V. EXCELLENCIA he grande pelo nascimento, grande pela Dignidade, grande pelos talentos, e grande pelas qualidades, seja tambem grande em acceitar huma Obra tão pequena;

e veja o Mundo inteiro, que se ainda ha rusticos que offereção punhados de agua, tambem ha Xerxes que lhos acceitão.

Taes são os sentimentos do Povo de Bemfica: taes os sentimentos do seu

Amante Patricio

FR. CLAUDIO DA CONCEIÇÃO.

MEMORIA  
DA PRODIGIOSA IMAGEM  
DA  
SENHORA DO CABO.

---

CAPITULO I.

*Veneração que se deve ás Sagra-  
das Imagens.*

**H**E huma verdade certa e indubitavel, que as Imagens são dignas de todo o culto e veneração, não pela materia de que são feitas, mas sim pelo que representam; e que desprezallas, he desprezar o que ellas figurão, ou nos trazem á lembrança, o que he hum infame sacrilegio, digno de grande castigo.

ao mesmo tempo que a veneração que lhe devemos nos he util e proveitosa.

O Seculo oitavo da Nossa Redempção vio nascer esta herezia dos *Iconoclastas*, assim chamados porque despedaçavão as Imagens, declarando-se contra a honra que a Igreja Catholica, segundo a antiga Tradição, deo sempre á Cruz, e ás Imagens de Christo, e dos Santos. O Imperador de Constantinopla, Leão Isaurico, excitado pelo Bispo Constantino, foi o primeiro protector desta herezia: furioso prohibio o Culto das Sagradas Imagens, e Reliquias dos Santos, que fazia queimar: queimou as livrarias com os Sabios dentro, e abolio as escóllas. S. Germano, Patriarcha de Constantinopla, e outros fieis se oppozerão fortemente a esta Seita, por cujo motivo forão todos desterrados. S. João Damasceno, que defendia igualmente o Culto das Sagradas Imagens, foi perse-

guido por este Imperador , mandando-lhe cortar a mão direita , a qual lhe foi logo promptamente restituida por intercessão da Santa Virgem , para continuar na defesa das Santas Imagens. O Papa Gregorio II. , e seus Successores se oppozirão fortemente a esta Seita com as armas de Excommunhão. Constantino IV. , Copronismo , filho de Leão Isaurico , continuou na mesma perseguição , pizando as Imagens dos Santos , e perseguindo os Catholicos. Leão IV. , filho de Constantino , continuou nas mesmas impiedades.

Porém no reinado da Imperatriz Irene , e do seu filho Constantino V. , se celebrou o setimo Concilio Geral Segundo de Nicea em 787 ; assistindo nelle 350 Bispos , presidindo os Legados do Papa Adriano I. , que forão Pedro Arcipreste da Igreja Romana , e Pedro Abbade de S. Sabas , e neste veneravel Concilio Ecumenico forão con-

demnados os Herejes *Iconoclastas*; e restaurado o Culto das Sagradas Imagens. O Papa Adriano (1) as fez collocar nos Templos, nas casas, nas ruas publicas, pondo luzes diante para serem veneradas, impondo grandes penas aos que a isto se oppozessem (2).

No tempo de tão terriveis perseguições, os Monges, e verdadeiros Fieis fugião com as Imagens, e as occultavão para as livrarem dos insultos dos ímpios; estas Imagens pelo decurso do tempo forão apparecendo, descobrindo-se já deste, já daquelle modo, as quaes permanecendo até aos nossos dias, ainda hoje são veneradas, e por ellas obra

(1) *Venerabiles et Sanctas Imagines propagandas, ex quavis materia paratas, congruenter in templis Sanctis, vasis, vestibus, parietibus, et tabulis, edibus privatis, et viis publicis habendas.*

(2) *Si clerici, aut Episcopi fuerint, deponi præcipimus, Monachos, aut Laicos, Communiõne privari. Ita Adrianus.*

Deos infinitas maravilhas. Póde muito bem acontecer que outro tanto succedesse á Prodigiosa Imagem da Senhora do Cabo, ainda que de certo o não saibamos, assim como o sabemos da Senhora da Nazareth, a qual nos deve servir de exemplo.

---

## C A P I T U L O II.

### *Noticia da Senhora da Nazareth.*

**Q**Uando no Oriente se levantou a herezia contra o Culto das Sagradas Imagens, hum Monge Grego, chamado Siriaco, trouxe da Cidade de Nazareth esta Prodigiosa Imagem, e vindo para Merida a collocou no Mosteiro Cauliano, que sendo depois invadido pelos barbaros Sarracenos, e desamparado dos Religiosos, o Monge Romano, juntamente com Rodrigo, ultimo Rei dos Godos, a trou-

xerão para a Villa da Pedreneira, na Provincia da Extremadura deste Reino nos Coutos de Alcobaça, junto onde hoje existe o magnifico Templo da Nazareth, a qual foi achada dahi a 469 annos, nos dias d'El-Rei D. Affonso Henriques, por D. Fuas Roupinho, célebre Varão nas Historias Portuguezas pelo seu valor, e qualidade, primeiro Almirante deste Reino, Governador de Porto de Mós, e Fronteiro Mór de toda aquella terra dos Coutos de Alcobaça, como nos refere o respeitavel Prelado, e insigne Escriptor D. Rodrigo da Cunha, Arcebispo de Lisboa, na sua Historia Ecclesiastica da mesma Igreja.

Esta Imagem he pequena, e de côr morena, e muito perfeita. Tem o Menino Jesus nos braços obrado com igual perfeição: a materia he de madeira tão incorruptivel, que nem as injúrias do tempo, a que esteve exposta tantos annos, nem outro accidente algum de corrupção

natural das cousas inanimadas a descompôz do seu primeiro ser, de sorte que nunca foi preciso renovala, nem pôr-lhe tinta; eu mesmo a tenho visto indo prégar á sua Igreja, e a tive nas mãos quando veio a Bemfica.

---

### C A P I T U L O III.

*Como foi recebida esta Imagem  
na Freguezia de Bemfica.*

**P**Ela invasão dos Francezes em 1810 se retirou, e pôz em cautella a Senhora da Nazareh, collocando-se na Real Capella de Quéluz; e sendo depois conduzida desta Real Capella para a sua Igreja da Nazareh pelo Capitão Lourenço José dos Santos, filho da mesma Freguezia de Bemfica, por conta do qual correo toda a despeza desta condução, chegou a Bemfica no dia 3 de Se-

tembro de 1813 ás cinco horas da tarde: á porta da Igreja foi recebida debaixo do Pallio pelo Monsenhor Mitrado da Santa Igreja Patriarchal, Luiz Leonardo de Vasconcellos Almeida e Sequeira, paramentado de Pontifical, e assistido dos Mestres de Ceremonias da mesma Santa Igreja Patriarchal, que entoando o *Te Deum Laudamus* foi executado por excellentes músicos, no fim do qual houve Sermão, que prégou o Padre José Agostinho de Macedo, Prégador Regio; depois houverão Matinas de Nossa Senhora, cantadas por musica com toda a solemnidade, officiando a ellas o dito Monsenhor No outro dia pela manhã houve Missa de Pontifical, cantada por musica tudo pelos Religiosos Arrabidos, e pelo dito Monsenhor, prégando o Padre Beneficiado Diogo dos Santos, Prégador Regio. Foi esta huma das funções de maior grandeza e pompa, concorrendo nesta occasião, e

por este motivo hum povo immenso a Bemfica , estando a Igreja toda a noite aberta , allumiada , e toda cheia de fieis devotos da Senhora. Neste tempo concorrião os fieis com as suas esmolas , e tirou neste pouco tempo 74000 réis , que levou o Reitor da Nazareh , deixando disso hum recibo ao Padre Cura que então era de Bemfica , e agora Abba-de de Silva Escura , João Cypriano de Assis e Moraes. A's dez horas da manhã deste dia partio a Senhora para a sua Igreja da Nazareh , não tendo em parte alguma maior Culto que na Freguezia de Bemfica. Ainda que não era do meu assumpto tratar da Senhora da Nazareh , com tudo julguei acertada esta digressão para mostrar o quanto este Povo he excessivo nos Cultos da Mãe de Deos , e satisfazer a tantos devotos desta antiga , e Prodigiousa Imagem.

---

CAPITULO IV.

*Dos Authores que fallão da Senhora do Cabo.*

**A**inda que não consta de certo a fôrma do apparecimento da Senhora do Cabo, nem se sabe o anno em que isto aconteceu; com tudo fazem menção desta Prodígiosa Imagem os seguintes Escriptores.

Fr. Antonio da Piedade na Cronica da Provincia d'Arrabida Parte 1. Liv. 1. Cap. 5. a fol. 19.

Fr. Luiz de Sousa na Historia de S. Domingos Parte 2. Cap. 18.

O Padre Antonio de Vasconcellos indestript. Lus. pag. 536. N. 7.

Manoel de Faria na Europa Portuguesa Tom. 1. p. 2. C. 16.

João Baptista de Castro no Mapa de Portugal Tom. 4. Cap. 7. pag. 407.

Fr. Agostinho de Santa Maria; Eremita descalço de Santo Agostinho, no seu Sanctuario Marianno Tom. 2. Liv. 11. Tit. 74. a fol. 475. Diz este ser tradição constante, que a Senhora do Cabo apparecêra naquelle sitio, que os antigos chamão Promontorio Barbarico, e os Navegantes chamão Cabo de Espichel, huma legoa distante de Cezimbra, defronte dos Cabos de Synes, S. Vicente, e Nossa Senhora da Guia na ponta de huma Rócha, que a terra mette no mar Oceano da parte Meridional da Cidade de Lisboa, e que fora descoberta por huns homens de Caparica, que hião aquella Serra cortar lenha, e que daqui tivera principio festejarem primeiro; e tambem diz: affirmarem outros apparecêra a Senhora na praia, que lhe fica embaixo da mesma penha, e que subindo pela rócha, parára aonde hoje existe a Ermita da Memoria.

Porém eu não duvidando do que

diz este Escriptor , sigo outra tradição também constante, e de tempo immemorial , qual he a do Saloio de Alquebideche , e a mulher de Caparica , cuja tradição he de todos a mais seguida.

---

## C A P I T U L O V.

*Tradição do apparecimento da Senhora do Cabo.*

**S**onhou hum venturoso homem d'Alquebideche , que naquelle Promontorio de que fallámos , lugar áspero e deserto , apenas allumiado pela luz do Sol , e elarão da Lua , e onde Neptuno quebra todas as forças de suas empoladas ondas , sonhou digo , que via , e admirava huma Luz remota , e que lhe mostrava neste retirado solitario campo a mais bella flor de Jesse , que era ao mesmo tempo do mar brilhante

Estrella. E apenas a noite ergueo seu negro manto, não vacilla, não se assusta, nada o prende, nada o difficulta. Este Sonho não excita a inveja de seus Irmãos, nem por elle he vendido como José aos Ismaelitas. Não procura como Faraot o inteprete dos Sonhos do Copeiro Mór, e Padeiro Mór do Rei do Egypto. Não necessita como Nabucodonosor, Rei da Babylonia, de hum Daniel, que lhe explique o que vio dormindo; porém diz como Moisés, quando o Senhor lhe apparecco em Madian do meio da Carça, que ardia sem se consumir: he necessario que eu vá reconhecer esta grande maravilha que estou vendo.

A fé, poderosa fé, que sabe transportar os montes de huma para outra parte, e pôde arrancar as arvores pelas raizes, e transplantalas no meio do mar, o guia, o conduz. Sulca os mares, dirige seus passos mais velozes que o pensamen-

to, por lugares desertos, por caminhos não seguidos, por campos nunca dantes semeados, e afadigado da ancia, do excesso, e da calma procura allivio ao cansado corpo; e aqui se diz tivera o encontro com a devota mulher de Caparica, a qual sabendo tambem do maravilhoso caso, com indústriã apressára os passos, deixando o Saloio entregue ao somno, e chegando primeiro ao sitio do Cabo, ficára para sempre Caparica com a preferencia nos Cultos.

Este acorda, e não achando a mulher que se offerecêra para o acompanhar na jornada, ardendo seu peito na mais viva chamma de amor, apressa os passos para os ultimos fins do Norte, seguindo a Luz do Sonho que tivera. Nada, nada o aterra, nada o suspende nos seus destinos: a aspereza do terreno, varedas ingremes e resveladas, valles tristes, e desabridos, encostas pedregosas, e entre costadas de

fechadas matas , foços de aguas estagnadas e corrompidas , descidas fragosas e quebradas , nevados cerros , e cabeços alcantilados , tudo ; tudo isto e muito mais affronta por achar o thesouro escondido , embrenha-se em suas escarpadas róchas , entranha-se nas matas , cruza fragosas varedas como Moysés as do Oreb , e chega á presença de Maria.

Que feliz homem ! acabou-se o Sonho , elle o vê verificado ; a realidade apparece. Chega de mais perto , e então vê acordado , o que gozou dormindo : vê a Luz mais pura , goza da claridade mais perfeita. Sim , vê a Prodigiousa Imagem da Mãi de Deos , a quem já adorava a venturosa Caparicana. O Saloio se prostra junto a ella reverente. E bem como Jacob , quando em outro tempo caminhando para a Mesopotamia na Syria , a casa de Bethuel , dormindo vio em sonhos huma escada , cujos pés firmados

sobre a terra , tocava com o simão no mesmo Ceo ; e os Anjos de Deos subindo , e descendo por esta escada , disse elle despertado do somno : verdadeiramente não he isto outra coisa que a Casa de Deos , e a porta do Ceo , e depois de consagrar aquelle lugar erigindo-lhe Padrão , pôz o nome de Berhél á Cidade que antes se chamava Lusa : assim estes venturosos , e primitivos Romeiros , subindo a este monte de Myrrha , e Outeiro do incenso , achão a flor do campo , e a çucena dos valles , que vem do Alto d'Amara ; do Cume de Sanir , e de Hermon ; e conhecendo ser vontade de Deos , que se desse Culto á sua Santissima Mãi naquelle lugar retirado , na solidão do deserto assim o promettem , e se tem praticado até ao presente ; e este lugar até então Promontorio Barbarico , sendo consagrado pela presença de Maria , he hum Sacro Promontorio.

Sempre os montes forão esco-

thidos para coisas grandes. No monte Horeb fallou Deos aos homens. No monte Synai, seu visinho, lhedeo as Leis, e preceitos que deviãobservar. Em hum monte mandou Deos a Abraham que lhe sacrificasse seu filho. Nos montes Carmelo, e Libano se obrãrã grandes mysterios, e nelles habitavã os Profetas. No monte Thabor se transfigurou Nosso Senhor Jesu Christo. No monte Oliveti habitava a maior parte dos dias, a elle tornava a orar de noite, e delle quiz subir aos Ceos. Finalmente no monte Calvario quiz padecer, e consummar a grande Obra da Redempção do Genero Humano, e sobre todos os Tabernaculos de Jacob, (como diz o Profeta) amou o Senhor o monte de Scião. Neste novo Promontorio, neste monte prodigioso em que manifestou a devota Imagem da Senhora do Cabo, o converteo em Casa de Deos como diz Micheas; e aquella Senhora, que logo nos

tenros annos se recolheo ao Templo; que n'uma solidão recebeu a embaixada do Ceo, que lhe annunciou o Mysterio da Encarnação; que nas montanhas de Judea assistio seis mezes; que n'um Presepio separado das gentes deo á luz o Filho do Eterno Pai; tambem aqui nesta solidão quiz ser venerada: quer que neste lugar separado do commercio do Mundo, elevem os seus devotos a Deos seu coração, para assim tirarem o fructo das Romarias, approvadas pelo mesmo Jesu Christo indo a Jerusalem á Festa da Pascoa com seus Pais, e seus Parentes como costumavão todos os annos, segundo nos refere o Evangelho. :

Se as Romarias se fazem com o espirito que ellas requerem, isto he, com o espirito de penitencia; pobreza, oração, retiro, estas virtudes sendo do agrado de Maria, são premiadas do Ceo. David perseguido por hum filho ingrato, sahê de Jerusalem a buscar o allivio

nos desertos além do Jordão : o sócego que não achava na Cidade, e no meio do reboliço da Côrte, vai encontrar no retiro. Aqui he que elle sente esta mão invisivel, que dissipa os péssimos conselhos de Achitofel, e os monstruosos desingnios de Absalão, ambos conspiradores da sua ruina. O mesmo Senhor, que convida pelo Profeta Oseas a alma ao retiro para lhe falar ao coração, nos dá o exemplo assistindo por 40 dias no deserto.

Ditosa Caparica ! Feliz Alquebideche ! Toda a gloria he vossa, vós tendes a verdadeira gloria, porque de vós sahirão os primeiros descobridores do mais rico thesouro de Portugal !

Divulgado por toda a parte o prodigio, fez-se a Ermida, e nella se collocou a Prodigiosa Imagem, que he lindissima, e tão magestosa, que em todos os que a veem infunde respeito ; he tão pequena, que não passa de hum palmo de al-

tura ; está em huma ambula , ou manga de cristal , e fechada dentro em hum Sacratio ; dizem não se saber de que materia he , porêm eu julgo ser de madeira , segundo tenho observado nas muitas vezes que ali tenho ido , he de talha perfeitissima , e estufada. Está em pé com o Menino Jesus nos braços. Orna o peito da Senhora huma joia que tem a figura de huns ramos de jasmins feito de brilhantes , e as folhas de esmeraldas , e alguns rubins ; tem a Senhora e o Menino coroas de ouro cravejadas ambas de diamantes brilhantes , as quaes se conservão sempre nas suas Cabeças : o manto he riquissimo , bordado de ouro pela Nossa Soberana de Saudosa Memoria a Senhora D. MARIA I.

## CAPITULO VI.

*Doação da Ermida do Cabo aos  
Religiosos de S. Domingos  
de Bemfica.*

**A**Rogos do Doutor João das Regras, insigne Jurisconsulto, que falleceo a 3 de Maio de 1404, e descança em paz em huma grande sepultura de marmore junto da porta da entrada á mão direita da Igreja de S. Domingos de Bemfica, em que se vê a sua figura, entalhada de relevo com o Escudo de Armas de que usava quando falleceo, a rogos, digo, deste grande homem, fez El-Rei D. João I. doação dos Paços de Bemfica, que tinha de recreio, com todos os seus pomares, hortas, entradas, sahidas, para se fazer hum Mosteiro, cuja

Carta foi passada a 22 de Maio de 1399, e logo no dia 29, em dia da Festa do Corpo de Deos, o Padrão Mestre Fr. Vicente de Lisboa com seus companheiros tomárão posse d'elle, celebrando logo nesse dia a primeira Missa. A esta Casa pois todos os Reis fizeram doações, e igualmente os Grandes da Córte; e entre elles foi Diogo Mendes de Vasconcellos da Ermida do Cabo, que fielmente aqui traslado como o fez Fr. Luiz de Sousa, e Fr. Agostinho de Santa Maria.

“ A quantos esta Carta de do-  
 ,, tamento, e perpetua doação vi-  
 ,, rem; Eu Diogo Mendes de Vas-  
 ,, concellos, Cavalleiro Commen-  
 ,, dador de Cezimbra, e de Ouri-  
 ,, que, faço saber, que vendo, e  
 ,, considerando da discripção, e bon-  
 ,, dade, e bom viver dos Frades de  
 ,, S. Domingos de Bemfica, e ven-  
 ,, do eu como os ditos Frades vi-  
 ,, vem em conservancia, e guardão  
 ,, toda a sua Regra, e os modos de

„ sua ordem, e se trabalhão de acres-  
 „ centarem em serviço de Deos, e  
 „ de Santa Maria sua Madre, de-  
 „ seão de haver lugares honestos,  
 „ e apartados, em que elles, e os  
 „ que pós elles vierem a dita Or-  
 „ dem, o Senhor Deos pudessem  
 „ servir, e louvar. E porem vendo  
 „ eu todo esto: e vendo que a her-  
 „ mida, e Lugar de Santa Maria  
 „ da Pedra de Mua, que he no Ca-  
 „ bo do Espichel, termo de Sezim-  
 „ bra, he bom, e honesto, logar  
 „ para em elle viverem, e estarem  
 „ os frades da dita Ordem, de bom,  
 „ e honesto viver: dou, e outorgo  
 „ aos ditos frades de Bemfica per-  
 „ petuamente para sempre a dita  
 „ hermida, e lugar, e direito del-  
 „ le, e seu lemite com todos hon-  
 „ ramentos, e direitos, e perten-  
 „ ças, que a dita hermida há, e  
 „ lhe pertencem, e podem perten-  
 „ cer ao diante para sempre, por  
 „ qualquer guiza que seão, e que  
 „ a ella venhão, que os ditos fra-

„ des hajão tudo para si livremente,  
 „ e sem contenda, para sopor-  
 „ tamento, e corregimento da dita  
 „ hermida, e lugar. Aos quaes fra-  
 „ des dou, e outorgo todas as cou-  
 „ sas que ditas som, pella guisa,  
 „ que suso dito he, e tiro de mim,  
 „ e leixo todo Senhorio, e posse,  
 „ e propriedade; e direito que eu  
 „ hei, e tenho no dito lugar, e  
 „ hermida, e offerendas, e cousas  
 „ suso ditas: e dou, e ponho tudo  
 „ em posse, e Senhorio dos ditos  
 „ frades, e dos que pollo tempo  
 „ veerem, e que tudo hajão para  
 „ sempre izentamente com esta con-  
 „ diçom, que os frades da dita Or-  
 „ dem, que no dito lugar estive-  
 „ rem tenham aquelle bom modo  
 „ de viver, para sempre que ora  
 „ tem, e tiverem os frades de Bem-  
 „ fica: e que outro nenhum Pro-  
 „ vincial não haja de ver em o di-  
 „ to lugar, e frades delle para os  
 „ visitar, salvo o que for Prior, e  
 „ Vigario de Bemfica: os quaes-com.

„ o seo. Convento sejam regedores,  
 „ e governadores dos frades que es-  
 „ tiverem em a dita hermidã, e  
 „ logar. E se algumas clausulas de  
 „ direito, e verbas de razom aqui  
 „ falecem para esta escritura, e doa-  
 „ ção mais firme ser; eu as hei aqui  
 „ por postas, e expressamente no-  
 „ meadas, e declaradas, e por is-  
 „ to ser firme, e estas cousas nom  
 „ virem em duvidas por tempo, dei  
 „ esta-minha Carta de firme doa-  
 „ ção, e dotamento, com outor-  
 „ gamento de todas as cousas que  
 „ ditas som aos ditos frades; e as-  
 „ signada por mim, e feita por Af-  
 „ fonço Martins, Tabalião, a que  
 „ eu mandei fazer, testemunhas  
 „ desto Joanne Annes Prior de San-  
 „ ta Maria de Cezimbra, e Gon-  
 „ çallo Vasques, e Joanne Annes  
 „ Clerigos, e raçoeiros della, e  
 „ Gonçallo Lourenço procurador do  
 „ Conselho, e Diogo Affonço, e  
 „ Ruy Vicente taballiaens da dita  
 „ villa: e Pedro de Carvalho, e

„ Esteves , e Affonse Annes Ro-  
 „ meu , e Rodrigo Affonço , e Lo-  
 „ po Diz , e outros homens bons da  
 „ dita villa , que esta assinarão.  
 „ Feita em Cezimbra deoito dias  
 „ de Novembro , Affonço Martins  
 „ tabalião o fez , era do Nascimen-  
 „ to de Nosso Senhor Jesus Chris-  
 „ to de 1428. ,,

„ Saibão quantos este estromen-  
 „ to virem que na era do Nasci-  
 „ mento de Nosso Senhor Jesus  
 „ Christo de mil quatro centos , e  
 „ vinte nove annos , vinte cinco dias  
 „ do mez de Julho em Cezimbra ,  
 „ e em Casa da Vereação , sendo  
 „ ahi Lopo Diz , e Rodrigo Affou-  
 „ ço juizes da dita villa , e Lou-  
 „ renço Martius Calvo , e Alvaro  
 „ Annes Sintrão , e Affonse Annes  
 „ Tamarinho Vereadores , e Gon-  
 „ çallo Lourenço procurador do  
 „ Conselho; e Jeanne Annes raçoei-  
 „ ro da dita Villa , e Gonçallo Vas-  
 „ ques , e Joanne Annes , raçoeiros  
 „ em ella mesmo: e Fernão dalva-

„ res , e Affonse Annes Romeu : e.  
 „ Pedro Carvalho , e Estevão Es-  
 „ teves , e Luiz Peres , e Alvaro.  
 „ Domingues ; e Ruy Vicente , e.  
 „ Fernão Rodrigues , e Diogo Af-  
 „ fonço tabaliaens , e outros mui-  
 „ tos homens bons da dita villa , e  
 „ terino , que em a dita vereação  
 „ estavam : aos sobreditos em Ve-  
 „ reação foi mostrada esta Carta  
 „ destoutra parte escrita , e vista  
 „ por elles por parte do Conselho,  
 „ outougarão todalas cousas , que  
 „ em a dita Carta são conteudas :  
 „ e disserom , que se os ditos fra-  
 „ dês em a dita hermida , e lugar  
 „ estivessem , que todolos morado-  
 „ res desta terra , e Comarca , e  
 „ terino os ajudarião , a soportar ,  
 „ e correger o djto lugar por ser-  
 „ viço do Senhor Deos , e que lhes  
 „ prazia muito de sua vinda , e es-  
 „ tada. E de como esto outorga-  
 „ rão , e lhes aprove. Estevão Es-  
 „ teves, escudeiro vassallo d'El-Rei  
 „ morador na dita Villa pedio as-

„ sim dello hum estromento ; e o  
 „ Procurador do Conselho outro tal  
 „ com o theor da dita Carta , para  
 „ jazer na Arca do Conselho : e os  
 „ ditos juizes , e officiaes lhas man-  
 „ darão dar. Testemunhas os so-  
 „ breditos , e Gonçallo Diz , e Al-  
 „ varo Affonço Brinto , e Diogo  
 „ Lopes filho de Rodrigo Affonço ,  
 „ e outros : e eu Affonço Martins  
 „ tabalião geral por elRei em cer-  
 „ tos lugares da Correição dentre  
 „ Tejo , e Odiava , que a esta pre-  
 „ sente fui , com as ditas testemu-  
 „ nhas , e este Estromento escrevi ,  
 „ e aqui meu signal fiz , que tal he . „

Desta doação se vé que ha 388  
 annos que a Ermida se deo aos Re-  
 ligiosos da Ordem do meu Padre  
 S. Domingos de Bemfica . , que de-  
 pois de o habitarem a deixárão pe-  
 lo rigor do clima , e aspereza do si-  
 tio ; onde temos que a Casa da Se-  
 nhora do Cabo foi habitada dos Re-  
 ligiosos , e a Senhora servida com  
 estes Santos Capellães logo nos seus

principios com o titulo de Senhora da Pedra de Mua ; a devoção porém lhe deo o titulo de Cabo por finalizar neste ponto a Serra d'Arabida , a que os Geografos chamão Cabo de *Finis Terrae*.

Depois passou a administração desta á Camara da Villa de Cezimbra , e por ordem sua tinhão nella hum Ermitão para sua limpeza ; e neste tempo começou o Cirio do Termo de Lisboa, chamado dos Salios. Hum Duque d'Aveiro a pediu á Camara para ir passar nella de verão , e cassar em seu distrito , e se lhe concedeo ; e desde este tempo ficou sempre isenta a direitos Parroquiaes ; e ainda que está no territorio da Freguezia de Nossa Senhora do Castello , nunca Prior, ou Beneficiados tiverão direito algum na tal Ernida em sua administração. Tanto assim , que no anno de 1632 , sendo administrador da Capella de Nossa Senhora do Cabo hum Clerigo chamado Pedro

de Mesquita Carneiro , que fôra Secretario da Casa d'Aveiro , e de sua mão tinha posto o Capellão Antonio Vieira , tirando Provisão d'El-Rei Filippe IV. pela Mêza da Consciencia , para cantar elle , ou o seu Capellão a Missa do Cirio do Termo : e para impedir esta administração violenta , conforme o direito da antiguidade , que nella tinham os Mordomos , acudirão pela sua jurisdição Romeiros velhos , e disserão ao dito Padre Mesquita Carneiro , lhes não tirasse a devoção da sua Romaria ; e que assim como a Ermida de Nossa Senhora era isenta de direitos Parroquiaes , assim o seu Cirio era voluntario , e que elles levavão toda a sua fábrika , e que não necessitavão mais que de hum Altar ; e se llo não consentisse hirião fazer a festa a outra Igreja. Vista a resolução , largou a Provisão que tinha , cuja guardarão os officiaes do Reguengo para sua lembrança , e seguro de sua jurisdição.

## C A P I T U L O VIII.

*Instituição da Confraria, e Compromisso.*

N ão foi só huma devota, e hum devoto, que descobrirão a Senhora do Cabo, foi igualmente outra devota, e outro devoto que instituirão esta Confraria. Huma velha de Alquebideche, e hum mancebo natural do Reguengo, Freguezia de Carnaxide, vindo de Romaria a Senhora se inflammárão nos desejos de que todos fossem louvar a Mãe Santissima, e conferindo entre si o modo de o conseguirem, resolvêrão fallar aos seus naturaes para concorrerem a hum fim tão justo, e augmento do culto da Senhora; e na verdade o seu zelo surtio o desejado effeito, instituin-

do-se nestas duas Freguezias, (que são as primeiras do giro) o seu Círio, e Romaria. A' sua imitação concorrêrão todas os mais do Termo, que erão trinta, e presente-mente são só vinte e seis, como adiante se verá. Continuando sempre com o maior frevor, zelo e devoção; levando a seu arbitrio Padres para lhe cantar as Missas, e prégarem, até que para melhor regimen da Confraria instituirão o seu Compromisso, confirmado por huma Bulla Apostolica por Francisco Ravizza, Núncio neste Reino de Portugal, a qual principia "*Quantum nobis ab Apostolica sede conceditur, etc.*" He o seguinte.

### CAPITULO I.º

" Nesta Confraria de Nossa Senhora do Cabo ha trinta Freguezias, e por giro lhe cabe a cada huma servir o seu anno, com a fabrica, que tem para este minis-

„ terio , que estará sempre junta.  
 „ O primeiro giro he da Freguezia  
 „ de Alquebedeque: o segundo do  
 „ Reguengo; e as mais por sua an-  
 „ tiquidade , como he constitui-  
 „ ção antiga. Não entrará nenhuma  
 „ Freguezia de novo , salvo se al-  
 „ guma destas , que hoje serve , se  
 „ dezanexar: havendo de entrar se-  
 „ rá com condição , que lhe não  
 „ darão giro sem primeiro ter as-  
 „ sistido sete annos , se o giro ahi  
 „ acabar , e não acabando , ou não  
 „ tendo ainda o tempo vencido ,  
 „ ficará assistindo até correr outra  
 „ vez o giro , e no fim d'elle en-  
 „ trará , e ficará encorporada em  
 „ seu lugar para continuar com as  
 „ mais. „

## CAPITULO 2.º

„ Não entrará a servir nesta Con-  
 „ fraria homem , que tenha rassa  
 „ de judeo , nem de outra infesta  
 „ nação , ou mullato : e sendo caso

„ que ellejão algum , e o queirão  
 „ na sua Freguezia , os Louvados ,  
 „ ou Mordomos do Bodo , ou qual-  
 „ quer Confrade , serão obrigados  
 „ a deitallo fóra , e logo ellegerão  
 „ outro homem , que tenha as par-  
 „ tes sufficientes. E o mesmo se  
 „ fará aos que forem elleitos para  
 „ servir , e se escusarem sem cau-  
 „ sa , e aos taes nem filhos , nem  
 „ netos serão elleitos para officiaes  
 „ da prata ; e os Irmãos que falle-  
 „ cerem no anno em que forão el-  
 „ leitos para este ministerio , seus  
 „ companheiros tomarão á sua con-  
 „ ta , o que o tal era obrigado a  
 „ fazer , para que se não falte ao  
 „ cumprimento desta Ordenação. „

### CAPITULO 3.º

#### *Das Elleições.*

„ A quem tocar por direito o  
 „ giro daquelle anno , dia de Nossa  
 „ Senhora da Encarnação , que he

„ a 25 do mez de Março, se ajun-  
 „ tarão na Igreja de Nossa Senho-  
 „ ra da Misericordia da Villa de  
 „ Bellas o Prior, ou Vigario, ou  
 „ Cura, para fazer elleição, e da-  
 „ rá o juramento dos Santos Evan-  
 „ gelhos aos dous Louvados de Nos-  
 „ sa Senhora do Cabo, e elle o re-  
 „ ceberá tambem para que fielmen-  
 „ te proceda, e sós sem outra pes-  
 „ soa, nem officiaes lhe tomará os  
 „ votos; e sendo caso que seja mor-  
 „ to algum dos Louvados, que ha-  
 „ vião de votar, ou impedido por  
 „ alguma causa, se chamará o Lou-  
 „ vado mais antigo da Confraria,  
 „ para assistir na tal elleição, a  
 „ quem se dará o juramento, e a  
 „ todos os votantes, que serão os  
 „ freguezes da tal Freguezia, e a  
 „ nenhum mais, para que fielmen-  
 „ te ellejão homens beneméritos, e  
 „ que tenham servido de Mordo-  
 „ mos do Bodo, preferindo sempre  
 „ aos mais antigos, não respeitán-  
 „ do a affeição, mas ao mereci-

„ mento de cada hum. Advertindo  
 „ que senão elleja Clerigo, porque  
 „ a elle toca levar a Senhora na  
 „ Procissão, sendo filho da Fregue-  
 „ zia, ou Prior, ou Cura, salvo em  
 „ a Freguezia não houver Leigos,  
 „ que possam servir. E o mesmo se  
 „ entenderá nos homens de fóra da  
 „ Freguezia, que ainda que tenham  
 „ nella quintas, ou casaes, senão  
 „ votará nelles, sem terem servido  
 „ de Mordomos do Bodo Louva-  
 „ dos, e tendo frequentado a ro-  
 „ magem os ellejerão, conforme o  
 „ seu merecimento, não os ante-  
 „ pondo a quem mais merecer. Ad-  
 „ vertindo que esta elleição se fará  
 „ em cada huma das Freguezias a  
 „ que tocar o giro do seu anno. „

#### CAPITULO 4.º

„ Aos quinze dias do mez de  
 „ Maio no anno de mil e quinhen-  
 „ tos e oitenta e cinco annos, se  
 „ confirmou huma Bulla Apostoli-

„ ca , para que fosse Juiz Conser-  
 „ vador desta Santa Confraria o  
 „ Chantre da Sé de Lisboa , o qual  
 „ deo hum despacho , neste anno  
 „ de mil seis centos e setenta e  
 „ hum , em huma Petição , que lhe  
 „ fez hum Mordomo , a quem cha-  
 „ mão Pedro Fernandes , a quem  
 „ a Freguezia ellegeo para The-  
 „ soureiro , por ser benemerito , e  
 „ ter forças para assistir na tal oc-  
 „ cupação: o dito Chantre o hou-  
 „ ve por escuso , sem se informar  
 „ do Parrocho , nem dos Officiaes  
 „ velhos , e novos: assim , que da-  
 „ qui em diante não queremos Juiz  
 „ Conservador , e só queremos Juiz  
 „ Executor , que será o Padre Prior  
 „ da Freguezia de Bellas , e seu Es-  
 „ crivão , o Cura , ou Capellão da  
 „ sua Freguezia , e o tal Juiz Exe-  
 „ cutor , mandará fazer todas as  
 „ execuções , que os officiaes da  
 „ prata lhe pedirem , mande execu-  
 „ tar assim de condemnação , co-  
 „ mo de outras cousas , que per-

„ tencem ao bom governo da dita  
 „ Confraria. E assim para este ef-  
 „ feito, como para que os Romei-  
 „ ros deste Cirio do Termo não  
 „ tenham algum impedimento em  
 „ os caminhos, ou passagens do  
 „ mar, ou Carreiros, Almocreves,  
 „ Barqueiros, e mais pessoas, que  
 „ os servirem pelo Meirinho dos  
 „ Clerigos, ou outras justiças, se  
 „ impetrará outra Bulla Apostoli-  
 „ ca para sua defeza.,,

#### CAPITULO 5.º

„ “Em cada hum anno se apre-  
 „ sentará hum Louvado novo em  
 „ cada huma Freguezia, como he  
 „ uso antigo, e sempre haverá ou-  
 „ tro velho, e este apresentará o  
 „ novo, e ambos não havendo Mor-  
 „ domo do Bodo que pague os qui-  
 „ nhentos e oitenta réis, os paga-  
 „ ráõ elles: advertindo que os qui-  
 „ nhentos réis são para se gasta-  
 „ rem na festa, e os oitenta réis

„ para o Padre Capellão , que mul-  
 „ tiplicados fazem dois mil e qua-  
 „ trocentos para dizer huma Missa  
 „ cada mez pelos Confrades vivos,  
 „ e defuntos. „

### CAPITULO 6.º

„ Os Mordomos da cêra terão  
 „ hum livro , para que com o Es-  
 „ crivão assentem os nomes dos  
 „ Confrades , e para fazerem termo  
 „ de receita , e despeza : e dará ca-  
 „ da hum , como he costume cada  
 „ anno , quinhentos e oitenta réis ,  
 „ os cinco tostões para os Cirios ,  
 „ e os oitenta réis para o Padre Ca-  
 „ pellão pela obrigação que tem de  
 „ accender as vélas no Altar todos  
 „ os dias de Nossa Senhora , que  
 „ vem no anno. „

### CAPITULO 7.º

„ O Thesoureiro dos Ramos , e  
 „ seu Escrivão serão obrigados a

„ darem conta cada anno o segun-  
 „ do Domingo de Agosto na Igre-  
 „ ja de Bellas , ( que he o dia em  
 „ que se faz Acordão ) para se sa-  
 „ ber que dinheiro ha , para que se  
 „ determine em que se ha de gas-  
 „ tar por ordem dos officiaes da  
 „ prata , e Louvados , que sem sua  
 „ ordem não se ha de gastar nada :  
 „ e sendo caso que o Thesoureiro  
 „ por seu parecer gaste algum , se  
 „ lhe não levará em conta , e fal-  
 „ tando no tal dia a dar-contas  
 „ ( não sendo a causa muito grave )  
 „ pagará quatro mil réis para a fa-  
 „ brica , e faltando o Escrivão dois  
 „ mil réis , e faltando Louvado ,  
 „ hum cruzado , o que tudo será  
 „ para a fabrica. E não pagando  
 „ dentro de hum mez lhe manda-  
 „ rão á sua custa hum caminheiro. „

### CAPITULO 8.º

„ Os Mordomos da cêra de ca-  
 „ da huma das Freguezias darão

„ conta no seu anno pelo livro aos  
 „ Louvados, para se saber que de  
 „ remenescentes ha. „

### CAPITULO 9.º

„ Antigamente se fazia na Villã  
 „ de Almada huma Procissão com  
 „ toda a solemnidade á Segunda-  
 „ feira, quando vinhão da festa de  
 „ Nossa Senhora, e por se hir ex-  
 „ tinguindo esta devoção se orde-  
 „ nou fazer-se ao Sabbado em Nos-  
 „ sa Senhora do Cabo hum Officio  
 „ de nove lições de canto d'orgão  
 „ com sua Missa-cantada, e pré-  
 „ gação. Este assento se fez o an-  
 „ no de mil seiscentos e sincoenta  
 „ e quatro, por todos os Confra-  
 „ des, e determinárão se fizesse to-  
 „ dos os annos; e neste tempo es-  
 „ tava a prata em S. Domingos de  
 „ Rana. „

## CAPITULO IO.º

„ Ao mesmo Sabbado de tarde  
 „ se fará Procissão da Igreja de  
 „ Nossa Senhora até á Cruz da pré-  
 „ gação , e trará a Senhora o Pa-  
 „ dre da Freguezia aonde está a  
 „ prata debaixo do Pallio , e se fa-  
 „ rá a prégação ao pé da Cruz , e  
 „ dahi vão em Procissão até á Igre-  
 „ ja , e entram ás Vesperas. Ao Do-  
 „ mingo pela manhã se faz Procis-  
 „ são até a derradeira Cruz antes  
 „ de chegar ao poço ; e dahi vão  
 „ entrar á Missa com toda a so-  
 „ lennidade, e prégação. Este Do-  
 „ mingo he infra octava da Ascen-  
 „ ção. Advertindo que o Capellão  
 „ de Nossa Senhora não tem nestes  
 „ actos nenhuma jurisdicção.,,

## CAPITULO II.º

„ O dia do Officio , que he es-  
 „ te Sabbado , os Mordomos da cê-

„ ra terão muito cuidado de assis-  
 „ tirem com dois Cirios em dois:  
 „ castiçaes , em quanto o Officio.  
 „ durar , e cada hum os levará em  
 „ quanto a fabrica os não houver.  
 „ E terão os officiaes da prata cui-  
 „ dado de os comprar até que haja  
 „ o numero bastante. „

### CAPITULO 12.º

„ Os Louvados que dão a Epis-  
 „ tola hirão na Procissão , nas va-  
 „ ras do Pallio. Os officiaes que  
 „ vão a receber a prata dão o Evan-  
 „ gelho , e levão as quatro varas  
 „ detrás; convém a saber , o Juiz  
 „ na da parte direita , o Escrivão  
 „ da parte esquerda detrás , o The-  
 „ soureiro da parte direita , o Pro-  
 „ curador da parte esquerda nas do  
 „ meio , e os que servem dão a Mis-  
 „ sa , e vão o Juiz com a vara atrás  
 „ do Pallio , o Procurador com a  
 „ sua Cruz , e o Thesoureiro com  
 „ hum cereal , o louvado mais ve-

„ Iho com outro ; e o Eſcrivão li-  
 „ rá dando ordem á Procissão com  
 „ huma vara branca , para que a  
 „ Procissão , e Cirios vão em boa  
 „ ordem. „

### CAPITULO 13.º

„ No fim das festas se entrega-  
 „ rá logo em Nossa Senhora do  
 „ Cabo a fabrica toda aos nova-  
 „ mente elleitos , dando huma cer-  
 „ tidão do Prior , ou Cura , ou Vi-  
 „ gario da Freguezia donde o giro  
 „ tocar , e não de Conservador ,  
 „ nem de Juiz , por quanto elles  
 „ não hão de dar conta della , se-  
 „ não os homens que a Freguezia  
 „ ellegeo. E as contas se darão em  
 „ vinte e cinco de Julho , dia de S.  
 „ Tiago , como he costume anti-  
 „ quissimo. „

### CAPITULO 14.º

„ Não serão obrigados os offi-

„ ciales da prata a hirem confirmar  
 „ Capitulos, ou Acordãos, que se  
 „ fizerem por hum Conservador, ou  
 „ Juiz, porque basta assignarem-se  
 „ em Cabido para ficarem confir-  
 „ mados. Porém sendo caso que em  
 „ algum tempo lhe seja necessario  
 „ valerem-se de Conservador, ou  
 „ Juiz Apostolico a quem tocar a  
 „ jurisdicção para algum acto, ou  
 „ condemnações, ou outras execu-  
 „ ções necessarias para a conserva-  
 „ ção, e augmento desta Santa  
 „ Confraria de Nossa Senhora do  
 „ Cabo não lhe ficará em seu po-  
 „ der nem de seu Escrivão este  
 „ Compromisso, ou Bulla Aposto-  
 „ lica, e sendo caso que algum del-  
 „ les o queira trasladar, será á sua  
 „ custa, e não dos officiaes da pra-  
 „ ta. „

### CAPITULO 15.º

„ Em nenhum tempo que o Ci-  
 „ rio desta Confraria for fazer a

„ sua festa a Nossa Senhora do Ca-  
 „ bo assistirá Capellão que lá esti-  
 „ ver em cousa alguma, nem Ad-  
 „ ministrador della ; e sendo caso  
 „ que os officiaes da prata não te-  
 „ nhão lá o seu Prior, ou Vigario,  
 „ ou Cura, ou filho da sua Fregue-  
 „ zia, no tal caso hirá assistir no  
 „ tal ministerio hum Padre de qual-  
 „ quer das Freguezias desta Con-  
 „ fraria, como já aconteeço. „

#### CAPITULO 16.º

„ Todos os annos na Igreja de  
 „ Nossa Senhora da Misericordia  
 „ da Villa de Bellas, em o segun-  
 „ do Domingo de Agosto, se lerá  
 „ este Compromisso. para que não  
 „ haja ignorancia em se observar o  
 „ que nelle se ordena, estando pre-  
 „ sentes os officiaes da prata em  
 „ Cabido com suas vestias. E os  
 „ Louvados lhe serão obedientes;  
 „ e havendo algum perturbador, o  
 „ Juiz o condemnará nas penas que

„ lhe parecer pela primeira vez, e  
 „ não se emendando o mandará  
 „ deitar fóra do Cabido. E os mais  
 „ adjuntos votarão no ponto, em  
 „ que elle não quiz, e a mais vo-  
 „ tos se resolverá o que melhor pa-  
 „ recer. „

Concluindo a dita Bulla com es-  
 tas palavras = “ Predicta sexdecim  
 „ statuta seu ordinationes de super  
 „ insertas dummodo sacris Canoni-  
 „ bus et Concilio Tridentino non  
 „ sint contraria et adimpleatur Ca-  
 „ pitulum quartum ex supradictis  
 „ statutis approbamus, et confirma-  
 „ mus. Datum Olisipone anno In-  
 „ carnationis Domini Millesimo  
 „ sex centesimo septuagesimo se-  
 „ cundo Pridie Idus Maii Pontifis  
 „ SSims Dni Nör Dñs Clementis  
 „ PP. Xmi Anno tertio Fr. Archie-  
 „ piscopus Sidomien. „

Loco Sigilli.

*Angelita Quadrinos*, Secre-  
 tarius officialis deputatus.

*Ebhipus d' Anibalis* , Scriptor deputatus.

Reg. Lib. 2.º fol. 15.

Depois foi este Compromisso approvedo pelo Ordinario no governo do penultimo Arcebispo de Lisboa, D. Luiz de Sousa, como se vê da seguinte Provisão:

“ Luiz de Sousa por mercê de  
 „ Deos, e da Santa Igreja de Ro-  
 „ ma Cardeal Arcebispo de Lisboa,  
 „ Capellão Mór d' El-Rei men-  
 „ nhor, e do seu Conselho d' Esta-  
 „ do, etc. Aos que esta Provisão  
 „ virem fazemos saber que haven-  
 „ do respeito nos enviárão dizer os  
 „ Irmãos da Confraria de Nossa  
 „ Senhora do Cabo, e visto o que  
 „ allegão, e Acordão da nossa Re-  
 „ lação com que nos conformamos  
 „ havemos por bem de approvar,  
 „ e confirmar o Compromisso que

„ nos apresentarão escripto em de-  
„ saseis meias folhas de papel, em  
„ que se contêm desaseis Capitu-  
„ los, e acrecentando-se algum  
„ de novo se nos dará conta para  
„ ordenarmos o que nos parecer.  
„ Dada em Lisboa sob nosso Si-  
„ gnal e Sêllo a desanove de Se-  
„ tembro de 1697. annos. „

Cardeal de Sousa.

*Bento Ferreira Feyo,*  
Escrivão delle.

Logar do Sêllo.

Reg. Alvarados.

Pag. 30. *Silva.*

## CAPITULO VIII.

*Do Ermitão.*

COM o andar dos tempos veio este Padroado a pertencer á Casa do Infantado , a qual apresenta o Ermitão , que sempre he Sacerdote. Este não tem jurisdicção alguma no Cirio do Termo como diz o Compromisso; e apezar de tudo isto erão os nossos antigos tão zelosos das suas regalias, que fizeram assignar este Termo ao Ermita Fr. Francisco d'Almeida.

“ O Mestre Fr. Francisco d'Almeida, Ermitão de Nossa Senhora do Cabo, por este, e por mim feito, e assignado, digo que me obrigo a conservar ao Cirio do Termo desta Côrte , a que vulgarmente se chama dos Saloios ,

„ naquella antiga posse em que os  
 „ Ermitães meus antecessores o ti-  
 „ nhão; a saber que levarão o seu  
 „ Parrocho , para lhes cantar as  
 „ Missas na festa , e officio , bene-  
 „ ficiar as vespervas , e levar Nossa  
 „ Senhora na Procissão , que selhe  
 „ tinha concedido para maior devo-  
 „ ção , e augmento do serviço de  
 „ Nossa Senhora ; e isto mesmo or-  
 „ deno ao Capellão que assistir na  
 „ dita Ermida , por quanto os de-  
 „ votos deste Cirio reconheçãõ a  
 „ nossa jurisdicção. Lisboa , Con-  
 „ vento de Nossa Senhora da Gra-  
 „ ça , 22 de Abril de 1706. „

*O Mestre Fr. Francisco de Al-  
 meida , Ermitão de Nossa Se-  
 nhora do Cabo.*

---

C A P I T U L O IX.

*Outros Cirios, que segundo o antigo costume sempre festejarão  
Nossa Senhora do Cabo.*

**S**Upposto o Capellão Ermita não possa officiar no Cirio do Termo, que sempre festeja na Dominga infra octava da Ascensão, com tudo nos outros Cirios lhe pertence cantar as Missas, e fazer tudo mais, e são as seguintes:

Caparica com o seu Cirio em o primeiro Domingo de Maio.

*Leizal* - Sôxal e Arrentella na segunda octava do Espirito Santo.

A Villa d'Almada Domingo da Santissima Trindade.

O Cirio de Lisboa a terceira Dominga depois do Pentecoste; porêm agora tem mudado para Setembro.

A Villa de Palmella dia de Nossa Senhora de Agosto.

Azeitão, e Cezimbra a primeira Dominga de Setembro.

O seu Termo, a que chamão o Bodo, o ultimo Domingo de Outubro.

A Villa de Setubal, que festejava na primeira outava do Espirito Santo, e a Villa de Coima no dia de S. Lourenço, já não festejão.

Todos estes Cirios festejão a Nossa Senhora com muita pompa e devoção, levando sempre os melhores Oradores, e excellentes Musicos, o que tem conservado com grande fervor a devoção da Senhora, e com esta, o augmento da sua fabrica, a qual correndo toda pelo Cirio dos Saloios, vai fazer o objecto da segunda parte desta Obra, tudo para mais affervorar os devotos nos cultos da Senhora do Cabo, vendo a boa applicação das suas esmolas. Onde tambem tratarei da devoção que os Nossos Amabilissi-

mos Soberanos sempre consagrarão á Senhora do Cabo, animando, e ajudando os Festeiros, já com o seu exemplo, já com a generosidade Real, só propria de Monarchas Portuguezes.

---

## C A P I T U L O X.

*Lista das Freguezias que festejão, e os annos em que o devem fazer.*

**T**Endo Bemfica ultimamente festejado em os annos de 1739, 1765, e 1791, pertencia-lhe agora tornar a festejar, pois que esta he a ordem do seu giro.

1817	Nossa Senhora do Amparo do Lugar de Bemfica.	1843
1818	S. Domingos de Rana.	1844
1819	S. João das Lampas.	1845

- |      |  |      |
|------|--|------|
| 1820 | Nossa Senhora da Purificação de Monte Lavar. | 1846 |
| 1821 | Nossa Senhora de Belém de Rio de Mouro.      | 1847 |
| 1822 | Nossa Senhora d'Ajuda de Belém.              | 1848 |
| 1823 | Ascensão e Ressureição de Cascaes.           | 1849 |
| 1824 | Santo Nome de Jesus, de Odivellas.           | 1850 |
| 1825 | S. Martinho de Cintra.                       | 1851 |
| 1826 | S. Pedro do Almargem do Bispo.               | 1852 |
| 1827 | S. Estevão das Gallés.                       | 1853 |
| 1828 | Nossa Senhora da Conceição da Igreja nova.   | 1854 |
| 1829 | S. João Degolado da Terrugem.                | 1855 |
| 1830 | S. Saturnino de Fahnhoens.                   | 1856 |
| 1831 | Santa Maria, e S. Miguel de Cintra.          | 1857 |
| 1832 | S. Vicente de Alquebideche.                  | 1858 |
| 1833 | S. Romão de Carnaxide.                       | 1859 |

1834	S. Julião do Tojalinho.	1860
1835	S. Pedro de Penaferrim.	1861
1836	Nossa Senhora da Misericórdia de Bellas.	1862
1837	Santa Maria de Loures.	1863
1838	S. Lourenço de Carnide.	1864
1839	S. Pedro de Barcarena.	1865
1840	S. Pedro de Lousa.	1866
1841	Santo Antão do Tojal.	1867
1842	Nossa Senhora da Purificação de Oeiras.	1868

---

## C A P I T U L O X I.

*Pauta dos Festeiros de Nossa Senhora do Cabo do Lugar de Bemfica.*

**C** Hegando finalmente o desejado momento de receberem na sua Freguezia a Prodigiosa Imagem da Senhora do Cabo, se procedeo logo á eleição de sugeitos beneméri-

tos , e fervorosos devotos da mesma Freguezia , cujo zelo tem mostrado e continuação a mostrar , e são os seguintes :

JUIZES.

Antonio Alves Bauto.  
Manoel Alves.

SECRETARIOS.

O Doutor Manoel Caetano de Penha de França.  
O Tenente Francisco da Costa.  
Cypriano José de Jesus.  
Placido José Gomes.

THEZOUREIROS.

Manoel Rodrigues.  
José Pedroso.  
Felix José da Silva.  
Domingos Duarte Malveiro.  
Silvestre da Silva.

PROCURADORES.

Januario José Vicente.  
Vicente José.  
Antonio Theodoro Alves.  
João Silvestre.  
Nicoláo João.

MORDOMOS.

Manoel Francisco.  
Roque Francisco.  
Joaquim da Silva Cravo.  
Crispim Francisco.  
Patricio da Silva.  
Victorino da Silva.  
Manoel Freire.  
Estevão Fernandes.  
Joaquim José.  
Manoel dos Santos.  
Profirio José Martins.  
João da Silva.  
José Antonio Quirino Chaves.  
Manoel d'Ascenção.  
Manoel Henriques.

Francisco Rodrigues Coimbra.  
Manoel Ezequiel.  
Pedro Rodrigues.

MORDOMOS DO BODO.

O Capitão Domingos Duarte Viei-  
ra.  
Antonio Duarte.

MORDOMOS DO BOFETE.

José Vicente.  
O Alferes Francisco Simões.

MORDOMOS DAS CHAVES NA CON-  
FORMIDADE DO ACORDÃO DE 22  
DE ABRIL DE 1804, CO-  
MO SE DIRA' NA SE-  
GUNDA PARTE.

Leandro Gomes.  
Joaquim Luiz Coelho.

## CAPITULO XII.

*Entrada que derão os Festeiros em  
Nossa Senhora do Cabo.*

**A** Os 23 de Maio de 1816, dia d'Ascenção do Senhor, ás seis horas da tarde, chegou ao arraial de Nossa Senhora do Cabo o Cirio de Bemfica, conduzindo a sua Bandeira por tres Anjos, com hum luzido e brilhante acompanhamento. Logo dois Festeiros de Bemfica partirão adiante pedir venia ao Cirio de Oeiras para dar a sua entrada. O Cirio de Oeiras mandou igualmente dizer por dois dos seus Festeiros, que podião entrar. Entrando os de Bemfica com os seus chapéos nas mãos, tudo na mais bella ordem, forão recebidos pelos Senhores de Oeiras com todo o júbilo e applau-

so , vindo esperallos ao principio do arraial com a sua Bandeira, Anjos, e a muzica tocando. Logo ao aproximarem-se huns aos outros, os tres Anjos de Oeiras repetirão versos em louvor da Mãi de Deos, e no fim delles espalharão sobre todos muitas flores trazidas em salvas de prata. Assim forão caminhando até à porta da Igreja ao som da muzica, e dos repiques dos Sinos. Ahi tornarão os tres Anjos de Oeiras a repetir mais versos, e a deitar maior número de flores, havendo muito fogo de parte a parte. Então os tres Anjos de Bemfica repetirão as seguintes Quadras :

*Primeiro Anjo.*

Ao Promontorio do Cabo  
 Chega o Cirio de Bemfica,  
 Para receber do de Oeiras  
 A prenda mimosa e rica.

*Segundo Anjo.*

Eis-aqui, fideis Romeiros,  
O Templo da Virgem Santa,  
Onde a festival Oeiras  
Gloria hoje a Maria canta.

*Terceiro Anjo.*

O devoto Povo de Oeiras,  
He hum Povo muito igual;  
Vós o vereis neste Templo,  
E tambem neste arraial.

1.

Aprendei pois todos d'elle  
O modo de louvar Maria,  
Já na grandeza dos Cultos,  
Já na sua boa harmonia.

2.

Ao devoto Cirio de Oeiras  
A venia vamos pedir,  
A qual daremos a outros  
Para o anno que ha de vir.

3.

Porém entremos primeiro  
Com devoção e ternura,  
Nesta Igreja do Cabo,  
A adorar a Virgem pura.

1.

Vinde, lançai-vos por terra,  
Assim mesmo fatigados  
Dos trabalhos do caminho,  
A Maria adorai prostrados.

2.

A esta Senhora do Cabo  
Rogemos devotamente,  
Que nos ajude, e anime  
A fazer o que he decente.

3.

Penetrados de prazer,  
E de alegrias verdadeiras,  
Digamos sinceramente  
*Todos.* Viva Bemfica, e Oeiras.

No fim de muitos vivas se apeá-  
rão todos, e logo os tres Anjos de  
Oeiras offerecêrão em tressalvas de  
prata aos Festeiros de Bemfica tres  
maços das suas Loas entrelaçadas  
com fitas azues, recebendo hum del-  
les o Padre Cura de Bemfica, An-  
tonio de Almeida Bastos, e os dois  
o Juiz Antonio Alves Bauto, e mais  
Festeiros.

Entrando todos na Igreja, le-  
vando hum dos Anjos a Bandeira  
de Bemfica em que estavam excul-  
pidas da parte direita as Armas  
Reaes, e da esquerda as de Bemfi-  
ca com as Insignias de Maria,  
acompanhada aos lados por outros  
dois Anjos, forão logo fazer Ora-  
ção á Capella do Santissimo Sacra-  
mento, e depois ao Altar mór, on-  
de está a Senhora do Cabo.

Sahindo da Igreja, procurarão  
todos a casa dos Festeiros de Oei-  
ras, onde forão recebidos com mui-  
tos vivas, e brindados com refres-  
co de doces, e licores. Logo depois

forão os de Bemfica para o seu apozento, que lhe estava ricamente preparado, tudo armado de damasco, sem que se visse parede, ou tecto. No dia 25 se repartirão dois bois por huns e outros Festeiros, e varias outras pessoas com paos, vinho, e o mais que se costuma dar em semelhantes Bodos.

---

### C A P I T U L O XIII.

#### *Cópo de agua.*

**N** Este mesmo dia forão convidados por bilhetes os Festeiros de Oeiras, e mais pessoas de graduação, que se achavão no arraial, para as sete horas da tarde, ao signal de quatro foguetes se acharem na casa dos Festeiros de Bemfica, a fim de lhe honrarem o seu cópo de agua, que costuma dar sempre o Cirio que recebe.

A's quatro horas da tarde se abrirão as portas, e esteve tudo patente a quem queria vêr, franqueando-se por huma porta a entrada, e pela outra a sahida, tudo a fim de evitar confusão, e facilitar a todos a commodidade de verem melhor a seu gosto.

Estava a casa ricamente armada, e alcatifada de odoríferas flores, que encantando a vista, delectavão o olfacto, e muito bem allumiada por todos os lados com placas, e a meza com serpentinas, e castiças de prata, assim como também os aparadores onde estavam as bebidas exquisitas, e vinhos preciosos. No meio da meza se admirava hum templo rodeado de columnas, e hum delicado zimbório primorosamente acabado, com a pyra no meio do mesmo templo, tudo rodeado de estatuas, que fingia marmore: guarnecia o pavimento muitos cabazinhos de doces, e outras variedades primorosamente acaba-

das : nas pontas da meza havião castellos, muralhas, vasos com doces tudo de hum gosto exquesito, executado pelo celebre Mr. Luiz, estando ao mesmo tempo toda a meza guarnecida com a variedade de delicados doces.

Chegada a hora assignalada, entrarão os convidados ricamente vestidos, sendo recebidos pelos Festeiros de Bemfica desde a porta da escada até á casa destinada por duas allas. Entrando todos, ficarão as Senhoras na cabeceira da meza, e os homens aos lados; rompeo o acto o Coronel dos Voluntarios Reaes do Commercio, Antonio Francisco Machado, offerecendo os primeiros doces ás Senhoras, e logo todos seguindo o seu exemplo, forão servidos. A alegria reinava nos semblantes de todos, e todos repetindo vivas, bebião á saude huns dos outros. Sahindo os primeiros convidados, esteve tudo francamente patente a todos, e todos os que qui-

zerão, se aproveitárão de tudo quanto havia tanto de comer, como de beber; reinando sempre a melhor ordem, e o melhor socego que em semelhantes acções se podia desejar.

---

## C A P I T U L O   X I V .

### *Recebimento da Bandeira.*

**N**O dia 26 á noite, acabado o Sermão de despedida, o Prior de Oeiras, chegando ao Altar, assim mesmo paramentado como tinha vindo da Procissão, fez hum elegante discurso, em que mostrando a antiguidade das Romarias, concluia ser esta devoção util aos fics, e de gloria para o Senhor quando se fazem com o espirito que ellas requerem, internecendo a todos com a relação de alguns prodigios, que a Senhora do Cabo fez ao povo de Oeiras, sendo hum delles a abun-

dancia em que innundou aquelle anno, em que a Senhorã esteve depositada na dita Freguezia. Depois dos Anjos recitarem os seus versos, entregou o Juiz de Oeiras a Bandeira ao Juiz de Bemfica, Antonio Alves Bauto, e este entregando-a logo a hum dos Anjos, elle, com os outros dois, repetirão o seguinte:

*Primeiro Anjo.*

Recebemos a Bandeira  
Desta Virgem Gloriosa,  
E vamos fazer com ella  
A nossa Patria ditosa.

*Segundo Anjo.*

A nossa Patria ditosa  
Innundando em alegria,  
Recebe gostosamente  
A Bandeira de Maria.

*Terceiro Anjo.*

A Bandeira de Maria  
Levada aos nossos Lares,  
Vai desterrar para sempre  
Tristes males, e dezares.

1.

Tristes males, e dezares  
Tudo Maria desterra,  
Livra dos perigos do mar,  
Afugenta a cruel guerra.

2.

Afugenta a cruel guerra  
A Mãi do Omnipotente,  
Que deixou a Lusitania  
Feliz, alegre, e contente.

3.

Feliz, alegre, e contente  
O Povo de Portugal,  
Agradece a Maria  
Beneficio sem igual.

1.

Beneficio sem igual  
Vimos nós os Portuguezes,  
Que a Senhora do Cabo  
Repetio por muitas vezes.

2.

Repetio por muitas vezes  
Beneficios singulares,  
Salvando o nosso Principe  
De sustos, e de pezares.

3.  
De sustos, e de pezares  
Se vio salvo, e sem custo,  
Pelo Amparo de Maria  
O nosso Principe Augusto.

1.  
O nosso Principe Augusto,  
Ventura dos Portuguezes,  
Deve á Senhora do Cabo  
O triunfo dos Francezes.

2.  
O triunfo dos Francezes  
Alcançado por Maria,  
Deo exemplo ao Mundo todo,  
E á nossa Patria alegria.

3.  
E á nossa Patria alegria  
Deo esta Virgem tão rica,  
Que levamos em triunfo  
Ao Lugar de Bemfica.

1.  
Ao Lugar de Bemfica  
Caminhemos sem demora,  
Vamos ter contentamento  
Durante e Ociras quchora.

2.

Durante que Oeiras chora  
Em tão triste despedida,  
Vai o Lugar de Bemfica  
Possuir a prenda querida.

3.

Possuir a prenda querida  
Vai este Povo ditoso,  
Conduzindo a Virgem pura  
A hum Templo Magestoso.

1.

A hum Templo Magestoso  
Fundado por bons Devotos,  
Consagremos a Maria  
Os nossos solemnes votos.

2.

Os nossos solemnes votos  
Nascidos do coração,  
Exemplo darão a todos  
Da mais terna devoção.

3.

Da mais terna devoção  
Nossas almas penetradas,  
Cantão á Virgem do Cabo  
Estas Canções entoadas.

1.

Estas Canções entoadas  
Mil vezes repetiremos,  
E assim por todo hum anno  
Culto a Maria daremos.

2.

Culto a Maria daremos  
Bem contentes, e gostosos,  
Retumbando seus louvores  
Nos seus Templos Magestosos.

3.

Nos seus Templos Magestosos,  
Onde habita noite e dia,  
Sempre veneraremos  
A Bandeira de Maria.

*Os tres Anjos.*

“ A Bandeira de Maria, ”  
“ Em nosso poder já fica : ”  
“ Chora, chora, triste Oeiras, ”  
“ Exulta feliz Bemfica. ”

Immediatamente o Padre Cura de Bemfica entoou o *Te Deum Laudamus*, que foi executado por excellentes Musicos. Seguiu-se a Ladainha, e o mais do costume. Finalizando tudo com hum fogo primorosamente executado por José Agostinho, do sitio d'Amora, cujas agradaveis exquesitas vistas encantou a todos.

---

## C A P I T U L O XV.

*Sabida de Nossa Senhora do Cabo.*

**N**O dia 27, ás oito horas e meia da manhã, entrando todos na Igreja para receberem a Senhora, se cantou huma Ladainha por musica, e no fim da Oração repetirão os tres Anjos:

M O T E.

“ Os Juizes , Mordomos , e Festeiros . ,”

G L O S A.

*Primeiro Anjo.*

S O N E T O.

Eis que volve o dia, ha tanto apetecido,  
Dia para Bemfica o mais ditoso ,  
Que fazendo este Povo venturoso ,  
O deixa de mil bens enriquecido.

Tu es o mais brilhante, o mais luzido,  
Da eterna Protecção penhor formoso,  
Es presente dos Ceos, dos Ceos mimoso  
Depois de Lustros cinco ter corrido.

Hoje sim, hoje a Mãi do amor mais raro  
Levada por Devotos verdadeiros,  
He conduzida ao Templo do Amparo.

Do Cabo a Bemfica os bons Romeiros ,  
Acompanhão no prazer mais preclaro  
Tod. “ Os Juizes , Mordomos , e Festeiros . ,”

*Segundo Anjo.*

## S O N E T O.

Deixa, deixa, ó Maria, o Monte Santo,  
 Vem do Libano do Cabo a ser coroada,  
 Vem, vem á minha Patria abençoada  
 Enxugar seu triste amargo pranto.

Ahi retumbará o alegre Canto  
 Na ditosa Scião, feliz morada,  
 Onde vossa Imagem collocada  
 Venerada será com louvor tanto.

Os ditosos Bemficensens com prazer  
 Dos vossos beneficios pregoeiros,  
 Hão-de sempre vosso Nome bendizer.

Seus desejos são puros, verdadeiros,  
 Vós os vêdes a todos exceder  
*Tod. " Os Juizes, Mordomos, e Festeiros. »*

*Terceiro Anjo.*

S O N E T O.

Do Cabo, ó Santa Virgem, sempre pura,  
Nos fastos de Portugal Prodigiosa,  
A todas as idades portentosa,  
Com a vossa Protecção a mais segura:

Se a ti sómente o peccador procura  
Como a Mãe, e Senhora carinhosa,  
Mostra-te para nós, Mãe piedosa,  
A todos nos recebe com candura.

Vem entre incensos, que perfuma os ares,  
Acceitar nossos votos verdadeiros,  
Vem alegria ser dos nossos Lares.

No prazer, e no gosto sempre inteiros,  
Vos collocão, ó Maria, em teus Altares  
*Tod. " Os Juizes, Mordomos, e Festeiros. ,,*

Sahindo da Igreja com a Senhora a collocarão na sua Berlinda , e depois de estarem todos já a cavallo , e tudo prompto a partir , recitárão os tres Anjos os versos destinados para Belém. Logo tudo na mais bella ordem foi marchando ás nove horas e dez minutos ; sendo as lagrimas de todos o testemunho mais authenticico do affecto , e cordial devoção que todos consagrão á Mãe Santissima do Cabo.

Chegando ao lugar d'Apostiça ( onde se costuma descansar ) meia hora depois do meio dia , logo se cantou huma Ladainha com toda a solemnidade , e depois de se fazerem rogativas á mesma Senhora por toda a Familia Real , repetirão os tres Anjos os mesmos versos já ditos. Partindo daqui ás duas horas , chegarão ao Cães de Belém ás seis e meia, onde estava esperando hum numeroso concurso , salvando a torre de Belém , e estando os navios enbandeirados.

## CAPITULO XVI.

*Procissão do Cães de Belém para  
a Ermida de Nossa Senhora  
das Dores.*

**L**Ogo que a Senhora chegou ao Cães de Belém se ordenou a mais terna e devota Procissão do modo seguinte : Primeiramente hia a Irmandade de Nossa Senhora das Dores com a sua Cruz , e painel da mesma Senhora. Seguia-se a Bandeira de Nossa Senhora do Cabo , levada por tres Anjos , que hião repetindo os versos que adiante se dirão. Depois hia o Estandarte de Nossa Senhora do Amparo do Lugar de Bemfica seguido de hum grande número de Irmãos com capas da mesma Senhora , e tóchas accezas. A Comunidade dos Religiosos.

Eremitas descalços de Santo Agostinho entoava devotamente os Canticos á Mãe de Deos. Immediatamente ao Pallio hião dois Anjos com salvas de prata alcatifando as ruas de lindas flores , que lhe ministravão seis Irmãos da Senhora. Os Mestres de Ceremonias collocados nos seus competentes lugares , procuravão pôr tudo na melhor ordem para que nada faltasse á devida deencia , e o conseguirão. O Padre Cura paramentado de Pluvial , levava a Senhora do Cabo debaixo do Pallio , a quem acompanhava huma brilhante guarda do Regimento de Infanteria N.º 1 , e hum concurso de povo quasi nunca visto.

Sahindo a Procissão do Cães de Belém , foi pela borda da praia , voltou ao chafariz , veio pelo largo de Belém , tomou em direitura á Junqueira , e voltando ao Marquez de Angeja , seguiu a rua do Embaixador , e entrou na Ermida das Dores ; em cujo côro estava outro An-

jo espalhando muitas flores sobre os que entravão , vindo a ser por todos seis Anjos.

Collocada a Senhora no Altar mór se cantou a Ladainha , e os Anjos recitárão o seguinte já repetido em várias partes.

*Primeiro Anjo.*

Eis-aqui, Povo ditoso,  
A bella Filha de Scião,  
Que rompe as prizões de ferro  
Com que nos liga o Dragão.

Foi a Mãi de Jesu Christo  
Deo á luz hum Deos Eterno,  
Que franqueando a gloria  
Nos aferrolhou o inferno.

Antes de todos os Seres  
Foi Maria concebida,  
Lá na mente da Triundade  
Para Mãi da eterna vida.

*Segundo Anjo.*

Sim, o Amparo de Maria  
Em symbolos, e figuras,  
Nós o vêmos retratado  
Nas Sagradas Escripturas.

Bem como Arca de Noé  
Salvou o Mundo das aguas,  
Assim o poder de Maria  
Põe fim a todas as mágoas.

He valorosa Judit,  
He Dehora, e outra Jael,  
Que derrota inteiramente  
Os inimigos d'Israel.

*Terceiro Anjo.*

Derrama sobre os mortaes  
Os orvalhos preciosos,  
Que nos campos de Gedeão  
Forão os mais portentosos.

Qual outra Çarça de Moysés  
Ardendo em viva chamma,  
Assim o amor de Maria  
O nosso coração inflamma.

Por esta Escada de Jacob  
Nos descem todas as graças,  
Que fazendo-nos felizes  
Nos livra de mil desgraças.

1.

Vara d'Arão florecida  
O nosso Amparo explica,  
Como sempre experimentou  
Feliz Povo de Bemfica.

Nuvem d'Elias sobre o Monte  
Annuncia felicidades,  
Não só aos Samaritanos,  
Mas a todas as idades.

He Rosa de Jericó,  
Que derrama a suavidade,  
Sobre os mortaes que apresenta  
Lá no Throno da Trindade.

2.

Lua cheia que illumina  
A nossa mortal carreira,  
Aurora que nos dissipa  
Da vida a triste cegueira.

D'Alva Estrella que annuncia  
 Sempre feliz madrugada,  
 Sol de Justiça que deixa  
 A terra em paz descansada.

Brilhante Arco Celeste  
 D'hum pacto nos certifica,  
 No qual sempre conhou  
 Todo o Povo de Bemfica.

3.  
 Ataca crueis inimigos  
 Bem como ordenado Esquadrão,  
 Os impios lança por terra  
 Que sempre ingratos lhe são.

He Cidade de Refugio  
 E Presidio dos mortaes;  
 A elle se abrigão todos  
 Os seus devotos leaes.

Como Torre de David  
 Onde estão escudos fortes,  
 Nos ampara firmemente,  
 Nos livra de crueis sortes.

1.

Desta Árvore da vida  
Pendem fructos saborosos,  
Que fazem os nossos dias  
A seus olhos preciosos:

Deste Jardim sigillado  
Pelo melhor Salomão,  
Colhemos mimosas flores,  
Que nosso remedio são.

2.

Alto Cedro do Libano,  
De Cadés palma elevada,  
Nos serve de grata sombra  
Nesta vida desgraçada.

He Platano cujos fructos  
A todos gostosos são,  
Quando provão as doçuras  
Da maternal Protecção.

3.

Nos Cyprestes de Scião  
A vemos reconhecida,  
Onde nos mostra o caminho,  
Que conduz á eterna vida.

Oliveira junto ás aguas  
O Oleo Santo produz,  
Com que unge os que militão  
A' sombra da Santa Cruz.

1.

Finalmente he Maria  
D'onde tudo nos provêm;  
He fonte de toda a graça,  
E origem do nosso bem.

Vós o sabeis, Portuguezes,  
Pelos factos da Historia,  
Quanto Maria tem feito  
Para nossa maior gloria.

2.

Os Monarchas venturosos  
Desta feliz Monarquia,  
Confissão deverem tudo  
Ao Amparo de Maria.

Se o Throno está seguro,  
Tantas vezes combatido,  
He porque a Virgem do Cabo  
Sempre o tem defendido.

3.  
Agora pedi-lhe gratos  
Com hum grito universal,  
Que nos traga a salvamento  
Nossa Familia Real.

Que venha o nosso Sob'rano  
Tudo grato assim supplica,  
Unindo bem suas vozes  
Ao Povo de Bemfica.

1. *Anj.* Prostrai-vos todos por terra,  
2. *Anj.* Pedindo devotamente  
*Tod.* 3. "Trazei Senhora do Cabo,"  
"O Sexto João Regente."

Finalizando tudo com o maior socego ás oito horas e meia da noite. He tradição constante, que isto nunca se fizera de hum modo tão pomposo, pois o costume era hir a Senhora logo do Cães de Belém em direitura para a Capella do Desembargador João Rodrigues Villar, e agora para a Ermida de Nossa Senhora das Dores.

## C A P I T U L O XVII.

*Condução da Senhora do Cabo para Bemfica.*

**N**O dia 28 de Julho foi conduzida esta devota Imagem da Ermida das Dores para a Freguezia de Bemfica pela ordem seguinte : Puchava primeiramente a Procissão hum carro de fogo, em que hia sentado Vulcano ricamente vestido com o seu pagem igualmente bem vestido; seguia-se o trem da prata em azemulas, depois hia a Bandeira da Senhora levada por tres Anjos, os quaes repetião :

*Primeiro Anjo.*

Vinde vêr, ditosas gentes,  
O triunfo magestoso  
Com que Maria he levada,  
Por hum Povo venturoso.

A esta Arca d'Alliança,  
Que como David possuímos,  
Hoje com todo o prazer  
A Bemfica conduzimos.

Alegre-se o Monte Scião  
Com as Filhas de Juda,  
Pelos ricos bens ditosos  
Que hoje Maria nos dá.

*Segundo Anjo.*

Felices Bemfícences.  
Os caminhos preparai,  
Para passar esta Virgem,  
Que vem do Monte Sinay.

Cantai cheios de júbilo  
Os Louvores de Maria,  
Innundados de prazer,  
Transportados de alegria.

Vós que sois o seu Povo,  
Feliz com o seu Amparo,  
Glorificai desta Virgem  
O seu nome preclaro.

*Terceiro Anjo.*

Que glorioso espectáculo,  
Que nova pompa, e rica  
Offerece ao Mundo todo  
Hoje o Lugar de Bemfica!

Vivas mil, e mil louvores  
Retumbem por toda a parte,  
Publicando os altos dons,  
Que Maria nos reparte.

Em fim hoje, tudo hoje  
Respire gosto e prazer,  
Porque a Senhora do Cabo  
Vem nossa alegria fazer.

*Todos tres.*

“ Vamos todos bem contentes ,”  
“ Ao Lugar de Bemfica , ,”  
“ Onde por todo este anno ,”  
“ A Virgem do Cabo fica. ,”

Depois de hum luzido acompanhamento, seguia-se o carro triunfante da muzica, e após elle outros muzicos a cavallo. Seguia-se depois outro carro triunfante de gloria, que levava as atenções em quehião os Anjos em huma nuvem; levava este carro os emblemas de huma *Estrella*, huma *Torre*, e hum *M*, insignias de Maria, e huma Bandeira com a Imagem da Senhora do Amparo, que segurava hum dos Anjos. Com outra Bandeira rica hião mais tres Anjos, que repetião o que adiante se verá; e esta Bandeira cobria o Corpo dos Festeiros, que montados em soberbos, e bem ajaezados cavallos da Casa Real, fazião huma vista respeitavel. Immediatamente a elles se seguia a Berlinda da Senhora do Cabo, a cujos lados acompanhavão quatro Anjos, cada hum com seu ramallete de flores na mão, e repetião a seguinte Ave Maria.

*Primeiro Anjo.*

A ti, Senhora do Cabo,  
Com prazer, doce alegria,  
Respeitosos saudamos  
Dizendo-vos: *Ave Maria.*

O mesmo que fez Gabriel  
Justo he que tambem faça,  
Como a Rainha da gloria,  
Brilhante, e *Cheia de graça.*

Animai os Bemficenses,  
Livraios de todo o perigo,  
Sede Senhora com elles  
Como *O Senhor he contigo.*

*Segundo Anjo.*

Vem, ó Virgem do Cabo,  
Vem habitar entre nós,  
Vem abençoar este Povo,  
Já que sempre *Benta sois vós.*

Então seremos ditosos  
Com os bens que nos fizeres,  
O' grande Virgem do Cabo,  
Sublime *Entre as mulheres,*

No Luso Imperio pedimos,  
Que inimigo nunca entre,  
Esta graça nos conceda,  
*Bento fruto do teu Ventre.*

*Terceiro Anjo.*

Quando a teus pés prostrados  
Nossa aflicção nos conduz,  
Somos logo despachados  
Por esse teu Filho *Jesus.*

Rogai, ó Virgem do Cabo,  
Pela Lusa Monarquia,  
Pois és desta Protectora,  
E do Ceo *Santa Maria.*

Os Lusitanos esperão,  
Que estes clamores seus  
Na gloria sejam atendidos,  
Por ti Virgem *Mãe de Deos.*

*Quarto Anjo.*

Protegei-os, Virgem Santa,  
Cumulai-os de favores,  
E lá no Reino da gloria  
*Rogai por nós peccadores.*

De dia em dia , Senhora ,  
 A nossa sorte melhora ,  
 Alcançai-nos toda a graça  
 Sempre , *Agora , e na hora.*

E na força da contenda  
 Seja feliz nossa sorte ,  
 Não ficando o inimigo  
 Triunfante , *Da nossa morte.*  
*Todos quatro.*

“ E sendo livres , e salvos , ,  
 “ Guiando-nos a Divina Luz , ,  
 “ Cantemos devotos hymnos , ,  
 “ Para sempre *Amen Jesus.* , ,

Acompanhava a Senhora o Parrocho em huma rica Berlinda de vidros , distribuindo as Loas ; após elle se via hum acompanhamento innumeravel de carroagens , e séges tanto da Casa Real , como de particulares , e os mais Romeiros , que sempre costumão acompanhar em suas cavalgaduras. Nesta bella ordem marchavão acompanhados da

Guarda Real da Policia de Cavallaria, sahindo da Ermida das Dores ás tres horas e meia da tarde.

---

## C A P I T U L O XVIII.

*Entrada no districto da Freguezia, em Calhariz.*

**P** Or meio de hum Povo immenso, chegou o Cirio ao Lugar de Calhariz; seus moradores lhe tinhão preparado hum espectáculo bem vistoso, já pela armação das janellas, já pelo alcatifado das ruas, tudo juncado de flores. Defronte da Ermida de Nossa Senhora da Saude lhe levantárão hum arco de excellente architectura de trinta e cinco palmos de alto, e dezeseis de largo com suas pyramides, e entre festões de flores se via de hum e outro lado as seguintes inscripções:

1.

*Oh dia, oh dia alegre qual aurora  
Bem festivo, risonho, e o mais feliz  
Em que a Virgem do Cabo benções mil,  
Derrama sobre o Lugar de Calhariz.*

2.

*Amparo seguro, e bem poderoso  
Saude, amor, fortaleza, e protecção  
Conceda por mil annos esta Virgem,  
Ao novo Rei de Portugal, Sexto João.*

Aos lados deste arco estavam em  
suas varandas dois Anjos espalhan-  
do flores, e repetindo:

*Primeiro Anjo.*

*Estremosos bons Romeiros,  
Que a Maria conduzis,  
Suspendei os vossos passos  
No Lugar de Calhariz.*

*Segundo Anjo.*

Este arco levantado,  
Que a Maria se dedica,  
He principio da entrada  
Que hoje vai dar em Bemfica.

1.

Cantai Anjos, cantai Povo,  
Os louvores de Maria,  
E hoje sómente respire  
Gosto, prazer, e alegria.

2.

Espalhemos mil flores  
Sobre este caminho feliz,  
Que tem a fortuna de ser  
O Lugar de Calhariz.

1.

Desterrada para sempre  
Deste Lugar a tristeza,  
Sempre veremos gostosos  
A abundancia, e a riqueza:

2.

Entrai, Senhora, entrai,  
Por este Lugar ditoso,  
Que isto sómente basta  
A fazello venturoso.

*Ambos.*

“ Vinde, vinde Mãi de Deos,,  
“ Com esta pompa tão rica,,  
“ Vinde abençoar para sempre,,  
“ A Calhariz, e Bemfica.,,

Os Anjos que levavão a Ban-  
deira rica recitarão o seguinte:

*Primeiro Anjo.*

Exultai lugar ditoso,  
Neste dia o mais feliz,  
Em que a Virgem do Cabo  
Abençoa Calhariz.

Matizados campos hoje  
Exhalem subtis perfumes;  
E o mesmo Sol ardente  
Hoje refine seus lumes.

Montes, e Valles Jouvai  
A chegada de Maria;  
E vós, ó mimosas aves,  
Vozes soltai d'harmonia.

*Segundo Anjo.*

Plantas que nasceis da terra ,  
Fontes que sempre correis ,  
He justo que hoje a Maria  
O seu Amparo canteis.

Vós moradores devotos  
Do Lugar de Calhariz ,  
Arreigai a devoção ,  
Que de vós a fama diz.

Com o titulo da Saude  
Naquelle Templo Sagrado ,  
He o Amparo de Maria  
De contínuo celebrado.

*Terceiro Anjo.*

Que sois de tal Mãi devotos  
Ninguem o póde negar :  
Proseguí filhos ditosos  
Seu firme zelo a mostrar.

Concorrei quanto poderes  
Para tão alta Devoção ,  
Que da Senhora do Cabo  
Tereis alto galardão.

E como possuis a gloria,  
 Que a ventura dar-vos quiz,  
 Digão todos bem contentes:  
 “Viva, viva Calhariz.”

---

## C A P I T U L O XIX.

### *Lugar d'Alfarrobeira.*

**H**AVIA neste sitio outro vistoso espectáculo, que era huma representação de jardim, no meio do qual ficava o Palácio de José Frederico Ludovici, Escrivão da Camara de Sua Magestade na Meza do Desembargo do Paço. Este Palácio estava ricamente armado de veludo, e damasco, sua Ermida de Nossa Senhora da Conceição muito bem preparada, com muitas luzes, e muitas flores: principiava a entrada por duas pilastras de buxo com seus festões de flores, e aos lados de huma e outra parte com enge-

nhosas latadas de buxo, que rematavão outras duas pilastras iguaes ás primeiras; no fim das quaes, e bem defronte do Palacio na sahida da rua frõnteira á estrada real estava hum arco triumphal de trinta palmos de alto, e quatorze de largo, acompanhados dos lados frõteiros de columnas, sobre o qual estavam entre piramides as Armas Reaes, acompanhadas das Bandeiras das Nações. Aos lados deste arco havião dois porticos, e sobre cada hum delles os seguintes disticos:

1.

*Com ternura, com amor, com devoção  
Cultos rende o Lugar d'Alfarrobeira,  
Aquella que he, sempre foi, e será sempre  
De João Sexto, e do Reino Padroeira.*

2.

*De João Sexto, e do Reino Padroeira  
He Maria sempre pura e Immaculada,  
Que no mysterio da sua Conceição  
Do tyranno livrou a Patria amada.*

Os Anjos da Bandeira rica disserão o seguinte:

*Primeiro Anjo.*

Eis-aqui, ó Virgem Santa,  
A formosa Alfarrobeira,  
Que de vós sómente espera  
Sua sorte verdadeira.

O Povo d'Alfarrobeira  
Vos louva com devoção,  
Aqui se rendem mil cultos  
Sempre á vossa Conceição.

Foste tu a Mulher forte  
Por João representada,  
De brilhante Sol vestida,  
E de Estrellas coroada.

*Segundo Anjo.*

Debaixo dos teus pés a Lua  
Calcando sempre o Dragão,  
Mostras bem tua pureza,  
Mysterio da Conceição.

Assucena entre os espinhos  
Toda formosa es Maria,  
Entre os filhos de Adão,  
Que de continuo hum Deos cria.

Que sois sempre o seu Amparo;  
Sua alegria verdadeira,  
Confessa ingenuamente  
A gente de Alfarrobeira.

*Terceiro Anjo.*

A toda a Alfarrobeira  
Compassiva soccorrei,  
Que sempre sejam ditosos  
O' Virgem Santa fazei.

Felicitai, Mãi de Deos,  
Os nossos caros Sob'ranos,  
Concedei-lhe, Virgem pura,  
Larga vida, largos annos.

Para que com prazer justo  
D'alegria a mais inteira,  
Todos possamos dizer:  
"Viva, viva Alfarrobeira.,"

Todo o Lugar d'Alfarrobeira estava ricamente armado ; e outra Ermida da Conceição , que ha no mesmo sitio , estava aberta com muitas luzes accezas , e entre muitas flores guarnecia a porta com varios festões dellas. Outra Capella mais adiante da Conceição estava preparada com armação , luzes , e flores , o que tudo conciliava a devoção , e a ternura , e em todas estas partes fazião os Anjos as suas recitações para satisfazer a multidão de expectadores , que não cabendo nas casas , e nas ruas estavam pelos telhados , e lugares altos.

---

## C A P I T U L O XX.

### *Entrada de Bemfica.*

**A** Entrada deste Lugar estava o muro da quinta dos Cônegos Regrantes de Santo Agostinho todo

cuberto de ricos panños de razes,  
 sem que se visse hum só pedaço de  
 parede descuberto, e o seu mirante  
 muito bem armado de rica séda,  
 onde estava huma multidão de gen-  
 te a mais distincta, e illustre, o  
 que tudo conciliou muito applauso  
 a todos os expectadores. Mais adian-  
 te estava hum portico de buxo, e  
 louro da largura da estrada, de trin-  
 ta palmos de alto. No proprio Lu-  
 gar de Bemfica havião mais tres ar-  
 cos: o primeiro no meio do Lugar,  
 o segundo defronte do chafariz, e  
 o terceiro adiante da Igreja, todos  
 elles erão iguaes, excepto nos dis-  
 ticos e emblemas, e pelo risco se-  
 guinte:

Erão estes tres arcos de triunfo  
 de architectura dorica, tinhão qua-  
 renta palmos de altura, e vinte e  
 seis de largura; formavão os seus  
 pedestaes em cima dos ditos seus  
 bazamentos proprios, sobre os quaes  
 seguião os seus pilares em que as-  
 sentava a sua imposta, donde prin-

cipiava a volta do dito arco. Em cima do prumo dos pilares principiava hum soco, sobre o qual estava hum piramide de bom gosto, e pela altura do soco principiava hum quartella que acompanhava por cima: dentro fazião união a huma tabella que se achava collocada sobre o dito arco, e esta com sua simalha, sobre a qual assentava hum coroa de louro, que coroava a dita tabella em que se achavão as inscripções, e no centro da coroa se divisava o emblema; esta coroa tambem se achava ornada com seus festões de flores, que descião, e acompanhavão a tabella; e passavão até se metter no olho da quartella. Ao lado destes grandes arcos, se formavão mais dois arcos do mesmo gosto, sendo estes mais pequenos, e sobre elles formava hum varanda, e isto disposto por tal maneira, que formava hum prospecto de jardim, e o mais bello que se possa encontrar. Tinha o primei-

ro arco por emblema huma Estrel-  
la com esta inscripção :

*Hoje a alegria he geral , geral o gosto  
Dos ditosos Bemficientes neste dia ,  
Porque hoje com prazer vem conduzindo  
A Santa Virgem do Cabo , que os guia.*

Aos lados deste arco estavam em  
lugares elevados , que formavão va-  
randas, dois Anjos, cada hum com  
sua palma de flores nas mãos em  
signal do triumpho com que Maria  
era recebida , alludindo aos Mini-  
nos Hebreos , que na entrada de  
Christo em Jerusalem os recebião  
com palmas nas mãos, e alcatifa-  
vão as ruas. Estes Anjos repetião :

*Primeiro Anjo.*

Estaes chegados Romeiros  
Ao Lugar de Bemfica ,  
Para onde conduziste  
A Maria prenda rica,

*Segundo Anjo.*

Aqui ficará este anno,  
Neste Templo Sagrado,  
Onde seu Nome Augusto  
Será sempre celebrado.

1.

Sim, ó Virgem do Cabo,  
Vem fazer nossa alegria,  
Vem felicitar Bemfica  
Com a vossa companhia.

2.

Mostrai que sois nossa Mãi,  
Com vosso amor preclaro,  
Já que por fortuna somos  
Filhos do vosso Amparo.

1.

Acceitai pomposos cultos,  
Que só a vós são devidos,  
E por elles sejam sempre  
Nossos rogos attendidos.

2.

Comvosco, ó Virgem do Cabo,  
Nada temos que temer,  
Pois que o vosso Amparo  
Sempre nos lia de valer.

*Ambos.*  
“Derramai sempre Senhora,,  
“Sobre Bemfica mil graças,,  
“Augmentai-lhe os seus bens,,  
“E livrai-a das desgraças.,,

O segundo arco tinha por emblema hum *M* com estes dois disticos:

1.

*A' mais pura das Virgens, a Maria  
Felic. povo devoto de Bemfica,  
Este arco de triumpho que estoes vendo,  
Offerece, consagra, e dedica.*

2.

*Para ti oh salutifera Bemfica,  
Os passos encaminha a Virgem Santa,  
Se tu queres recebella com triumpho  
Muitos arcos de triumpho lhe levanta.*

Aos lados deste arco estavam  
em duas varandas dois Anjos espa-  
lhando flores, e repetindo :

*Primeiro Anjo.*

Chegou, finalmente chegou,  
Esta hora desejada,  
Em que a Senhora do Cabo  
A Bemfica he chegada.

*Segundo Anjo.*

Suspendei, ó bons Romeiros,  
Por hoje a vossa carreira,  
Até que outro dia como este  
Levemos esta Bandeira.

1.

Alegrate, ó Patria amada,  
Exulta de todo o prazer,  
E demonstrações de gosto  
Tu não cesses de fazer.

2.

Tantos Póvos tão devotos,  
Que deixarão a todo o custo,  
Suas casas, e seus bens,  
Aqui hoje vem sem susto.

I.

Tantos arcos levantados  
Com prazer, e alegria,  
Publicação altamente  
O triunfo de Maria.

2.

Nunca Bemfica teve  
Hum dia tão brilhante,  
Jámais tornará ter outro  
Como este semelhante.

*Ambos.*

“ Cantemos, sim, cantemos, „  
“ Hymnos em bella harmonia, „  
“ Cantemos eternamente „  
“ Os Louvores de Maria. „

O terceiro arco tinha por em-  
blema huma *Torre* com este disti-  
co:

*Bemfica devota, sempre firme*  
*Na devoção de Maria a mais segura,*  
*Abutres não produz, impios não gera*  
*Devotos todos são da Virgem pura.*

Nunca Bemfica mostrou hum mais brilhante, e mais pomposo espectáculo: as janellas todas armadas de ricas armações, os caminhos alcatifados de flores, e até area-dos, as paredes todas caiadas, tudo embandeirado, hum concurso de povo até alli nunca visto: affirmase que não ficou nesse dia em Lisboa huma unica carruagem ou sége, particular ou de aluguel, e ainda mesmo cavalgadura, que não viesse a Bemfica. Por meio de tão brilhante concurso, e por baixo de tão vistosos arcos, chegou a Senhora á Freguezia ás sete horas e meia, recitando os tres Anjos o seguinte:

*Primeiro Anjo.*

Quem brilhante vem subindo  
Lá do Cabo do deserto,  
De delicias toda cheia,  
E de hum amor sempre certo?

*Segundo Anjo.*

He a Rainha da Gloria,  
Nosso bem, e nosso Amparo,  
Que Bemfica bem protege  
Com o seu amor preclaro.

*Terceiro Anjo.*

Quem he Rainha da Gloria,  
Das virtudes a Senhora,  
Que todo o Mundo acclama  
Por singular Protectora?

.1.

He esta a Virgem mais pura,  
Toda mui formosa e bella,  
He feliz porta do Ceo,  
He do mar brilhante Estrella.

.2.

Vamos ao Monte de Mirrha,  
E ao Outeiro de Incenso,  
A publicar de Maria  
Seu amor, Amparo immenso.

.3.

Vem do Libano, ó Maria,  
Vem, e serás coroada,  
Vem unir-te ao teu Esposo  
Nesta ditosa morada.

i.

Que formosos são teus passos  
Na rua vinda a Bemfica!  
Quanto com ella vai ser  
A nossa terra tão rica!

2.

Para as Nupcias do Cordeiro  
Tudo no Ceo se prepara,  
Conduzindo para Esposa  
A esta Virgem mais rara.

3.

Que admiravel he teu Nome,  
O' Maria, em toda a terra,  
Pois tua magnificencia  
Sobre os mesmos Ceos se eleva.

i.

Filha, Esposa, Mãi de Deos,  
As Potencias vos adorão,  
E Protecção para Bemfica  
Reverentes vos implorão.

2.

Vinde, ó Virgem do Cabo,  
Apressai Senhora os passos,  
Vinde a nossos corações,  
Vinde já a nossos braços.

3.

Vinde, ó Imagem Sagrada,  
Vinde Imagem portentosa,  
Vinde fazer a Bemfica  
Com vossa vinda ditosa.

1.

Venha o orvalho do Ceo  
Bemfica fertilizar,  
Para que pomposa, e rica  
Em tudo possa abundar.

2.

Pois que este Povo devoto  
Com fervor, e sem contendas,  
Por vós sacrificão tudo,  
Almas, vidas, e fazendas.

3.

Eis ó Senhora do Cabo,  
O Templo alto, e preclaro,  
Donde entornais sobre nós  
Vosso amor, e vosso Amparo.

1.

A vós Senhora do Cabo  
Tudo hoje se dedica,  
A vós tudo vos consagra  
Todo o Povo de Bemfica.

2.

De cinco lustros no espaço  
Por vós suspirou Bemfica,  
Agora que vos possue  
Já he opulenta, e rica.

3.

Exultemos de prazer  
Neste dia venturoso,  
Bemdizendo de Maria  
O seu Nome glorioso.

1.

No alto Templo da gloria,  
Onde existe a Virgem Santa,  
Toda a Milicia do Ceo  
Gloria a Maria canta.

2.

Gloria immensa, e salvação  
A Maria seja dada,  
Por toda a Corte do Ceo  
Seja sempre decantada.

3.

Gloria por todos os seculos,  
E além da Eternidade,  
Tenha a Senhora do Cabo  
No Throno da Santidadc.

*Todos os tres Anjos.*

“Hoje o Mundo todo inveje ,”  
 “Sorte tão ditosa ; e rica ,”  
 “E todò o Mundo exclame :”  
 “Viva o Lugar de Bemfica .”

Ao entrar da Igreja foi a Senhora recebida debaixo do Pallio , e collocada no throno , estando elle ricamente armado , e muito illuminado. Logo o Padre Cura entoou o *Te Deum Laudamus* , que foi executado por musica instrumental , e bem desempenhado ; no fim do qual houve Sermão , e depois a Ladainha por musica , e a repetição dos versos por todos os Anjos , que ao todo erão vinte e quatro. Durante que se deo a Senhora a beijar , se cantárão varios motetos. Acabou-se tudo ás onze horas e meia da noite com o maior socego que se podia desejar.

Estava armado hum grande fogo de illuminação , que por certos motivos não ardeo , o que foi huma

grande providencia por causa do grande tumulto do povo que estava, e a muita chuva que depois sobreveio. A Igreja, e toda a Freguezia de Bemfica teve em toda ella luminarias, e o fogo se reservou para o dia 1.º de Setembro, como vamos a dizer.

Porém pede primeiro que tudo a gratidão, não deixarmos em esquecimento o obsequio que hum Devoto da Senhora do Cabo, e muito amante dos Festeiros, e mais Povo de Bemfica, fez imprimindo á sua custa, e distribuindo neste dia o seguinte Folheto, que fielmente copiamos para perpetua memoria do agradecimento deste Povo.

## CONGRATULAÇÃO

*Para com os Festeiros e Povo da  
Freguezia de Nossa Senhora do  
Amparo do Lugar de Bemfica,  
conduzindo á sua Parochia a  
Prodigiosa Imagem de Nossa Se-  
nhora do Cabo, em 28 de Julho  
de 1816.*

---

*Exercitai, cumpri, Christãos ferventes,  
A fé, que os corações vos affogueiú,  
Tereis o galardão sobre as estrellas;  
O que a terra edifica, o Céu premia.*

Bor.

---

I.  
**S** Alve, ó Peitos virtuosos,  
Corações de almo fervor,  
Onde santa devoção  
Respira sagrado amor.

2.

Salve, devota Bemfica ;  
Em teus lares venturosa ,  
Tu, que do Cabo saudoso  
Possues Reliquia mimosa.

3.

Prenda de hum Deos, Prenda cara,  
De Portugal redempção ,  
Conforto a nossos pezares,  
Remedio a nossa afflicção.

4.

Onde só prestante auxilio  
Póde Lisia sempre achar,  
Quando vem cruenta guerra  
Seu horizonte offuscar.

5.

Virgem, que, da sacra esphera,  
Nossa perda acaricia ;  
Dá-nos o excelso João  
Após da Augusta Maria.

6.

Rei, que de claros Avós  
Herdou santa Fortaleza,  
Pia Crença, Fé, Constancia  
Que desconhece a fraqueza.

7.

Penhor de Graças sem pár;  
Que á Santa Virgem devemos,  
Prova de summa bondade,  
Que do seu amor nós temos.

8.

Exultai, Christãos devotos,  
Exultai no vosso ardôr,  
Tributando á Virgem Pura  
Hymnos de eterno louvor.

9.

Hymnos, que, ás auras fendendo,  
Subão de hum Deos á Presença,  
Vozes, que, de hum Deos acceitas,  
Fortaleção vossa crença.

10.

E tu, não menos piedoso,  
Justo, condigno Varão,  
A quem adorna, sem mancha,  
O Serafico Cordão.

11.

Tu, que affervoras hum Culto.  
De Fiéis tanto prezado,  
Em teus ferventes desejos  
Tu serás galardoado..

12.

Verás o Reino triunfante  
Remido a negros desares;  
Verás a Virgem Sagrada  
Defendendo os nossos lares.

13.

Verás a Patria florente;  
Verás o Rei sempre amado;  
Verás o Culto da Virgem  
Em Portugal respeitado.

## CAPITULO XXI.

*Conclusão das festas.*

**R**eservado o fogo para o dia 1.º de Setembro, se conservarão também os arcos, que se tornarão a renovar de verdura, e flores. Neste dia se solemnizou o Corpo de Deos, e de tarde se fez a solemne Procissão do mesmo por todo o Lugar de Bemfica, a qual se compunha das seguintes Imagens: S. Miguel, S. Sebastião, Santo Antonio, S. Joaquim, S. José, S. Domingos, Nossa Senhora do Rosario, Nossa Senhora do Amparo, e a Prodigiosa Imagem da Senhora do Cabo; tudo nos mais ricos andores, conduzidos pelo mais luzido Corpo de Irmandade. Só os Presbyteros paramentados fazião huma:

brilhante Procissão. Hum Anjo levava a Bandeira de Nossa Senhora do Cabo ; dois Anjos os turibulos incensando o Sacramento , e outros dois com as navetas , tudo pela mais bella ordem dirigido pelos Mestres de Ceremonias. Após o Pallio seguia-se huma guarda de Capitão do Regimento de Infanteria N.º 4, com huma grande musica.

Incerrado o Sacramento , houve Sermão , e depois da Ladainha , e repetição dos versos pelos Anjos se deo a Senhora a beijar a todo o Povo como se costuma em todos os Domingos á tarde , cuja acção levou tres horas. Ultimamente finalizou tudo com o grande fogo , tanto de vistas , como do ár , que estava destinado para o dia 28 de Julho , com o maior socego , e sem o menor perjuizo á huma innumerable multidão de povo que de todas as partes tinham concorrido ; pois que todos consagrão a esta Santissima Virgem a mais cordial devo-

ção, concorrendo cada vez mais para o augmento do seu Culto, com muita especialidade os Nossos Amados Soberanos, como heide mostrar na segunda parte desta minha pequena Obra.

FIM DA PRIMEIRA PARTE.

The first part of the paper is devoted to a general  
 consideration of the problem. It is shown that the  
 problem is equivalent to the problem of finding the  
 minimum of a certain function. This function is  
 defined as follows:

Let  $f(x)$  be a function defined on the interval  $[a, b]$ .  
 Let  $x_1, x_2, \dots, x_n$  be a set of points in the interval  
 such that  $a < x_1 < x_2 < \dots < x_n < b$ .  
 Let  $y_1, y_2, \dots, y_n$  be a set of numbers such that  
 $y_1 < y_2 < \dots < y_n$ .

The problem is to find a function  $f(x)$  such that  
 $f(x_i) = y_i$  for  $i = 1, 2, \dots, n$  and such that  
 $f(x)$  is a minimum.

It is shown that the function  $f(x)$  which satisfies  
 these conditions is unique. It is also shown that  
 this function is a piecewise linear function.

The second part of the paper is devoted to a  
 detailed study of the problem. It is shown that the  
 function  $f(x)$  which satisfies these conditions is  
 a piecewise linear function. It is also shown that  
 the function  $f(x)$  which satisfies these conditions  
 is a minimum.

The third part of the paper is devoted to a  
 study of the problem of finding the minimum of a  
 function of several variables. It is shown that the  
 problem is equivalent to the problem of finding the  
 minimum of a certain function. This function is  
 defined as follows:

Let  $f(x_1, x_2, \dots, x_n)$  be a function defined on  
 the domain  $D$ . Let  $x_1, x_2, \dots, x_n$  be a set of  
 points in the domain such that  $(x_1, x_2, \dots, x_n) \in D$ .  
 Let  $y_1, y_2, \dots, y_n$  be a set of numbers such that  
 $y_1 < y_2 < \dots < y_n$ .

The problem is to find a function  $f(x_1, x_2, \dots, x_n)$   
 such that  $f(x_i, x_2, \dots, x_n) = y_i$  for  $i = 1, 2, \dots, n$   
 and such that  $f(x_1, x_2, \dots, x_n)$  is a minimum.

It is shown that the function  $f(x_1, x_2, \dots, x_n)$   
 which satisfies these conditions is unique. It is also  
 shown that this function is a piecewise linear function.

# I N D E X.

C	Pag.
CAPITULO I. <i>Veneração que se deve ás Sagradas Imagens</i> - - - - -	1
CAP. II. <i>Noticia da Senhora da Nazareb</i> - - - - -	5
CAP. III. <i>Como foi recebida esta Imagem na Freguezia de Bemfica</i> - - - - -	7
CAP. IV. <i>Dos Authores que fallão da Senhora do Cabo</i> -	10
CAP. V. <i>Tradição do apparecimento da Senhora do Cabo</i> - - - - -	12
CAP. VI. <i>Doação da Ermida do Cabo aos Religiosos de S. Domingos de Bemfica</i> - -	21
CAP. VII. <i>Instituição da Confraria, e Compromisso</i> - -	31
CAP. VIII. <i>Do Ermitão</i> - -	50

I N D E X.

	Pag.
CAP. IX. <i>Outros Cirios, que segundo o antigo costume sempre festejarão Nossa Senhora do Cabo</i> - - - -	52
CAP. X. <i>Lista das Freguezias que festejão, e os annos em que o devem fazer</i> -	54
CAP. XI. <i>Pauta dos Festeiros de Nossa Senhora do Cabo do Lugar de Bemfica</i> - -	56
CAP. XII. <i>Entrada que derão os Festeiros em Nossa Senhora do Cabo</i> - - - -	60
CAP. XIII. <i>Cópo de agua</i> - -	65
CAP. XIV. <i>Recebimento da Bandeira</i> - - - - -	68
CAP. XV. <i>Sabida de Nossa Senhora do Cabo</i> - - - -	74
CAP. XVI. <i>Procissão do Cães de Belém para a Ermida de Nossa Senhora das Dores</i> - - - - -	79
CAP. XVII. <i>Condução da Senhora do Cabo para Bemfica</i> - - - - -	88

I N D E X:

	Pag.
CAP. XVIII. <i>Entrada no districto da Freguezia, em Calhariz</i> : - - - - -	95
CAP. XIX. <i>Lugar d'Alfarrobeira</i> - - - - -	100
CAP. XX. <i>Entrada de Bemfica</i> - - - - -	104
CAP. XXI. <i>Couclusão das festas</i> - - - - -	123



SUBSCREVERÃO PARA ES-  
TA OBRA

Os Illustrissimos e Excellentissimos  
Senhores Marquezes de Abrantes.

Os ILL.<sup>MOS</sup> SENHORES.

Agostinho Jacob d'Abreu e Oliveira.  
Amaro Felix Hylario de Santa An-  
na.

André Monteiro de Carvalho.

Anselmo Antonio Salgado.

Anselmo Magno de Sousa Pinto.

O Padre Cura Antonio de Almeida  
Bastos.

Antonio Alves Bauto.

O Cónego D. Antonio da Senhora  
do Carmo.

O Cónego D. Antonio Carneiro.

Antonio Cazimiro Judece de Samo-  
ra.

O Doutor Antonio da Costa Araujo da Maia.

Antonio Diniz.

Antonio Duarte. .

Antonio Eleutherio de Oliveira.

Antonio Felix Leitão Pigarra.

Antonio Francisco Machado.

Antonio Gomes Mafra.

O Desembargador Antonio José de Bastos.

O Cónego Antonio José Branco.

Antonio José Melquiades de Mello e Albuquerque.

Antonio José da Silva.

Antonio José Xavier Monteiro.

O Padre Antonio Luiz.

Antonio Manoel Ludovici da Gama.

Antonio Maria dos Santos Lima.

Antonio Maria de Vasconcellos.

Antonio Moreira Campos.

Antonio Nunes Galvão.

Antonio Pedro Dias Alvares.

Antonio Pedro Penin.

Antonio Pires Giraldes.

Antonio Rodrigues Campos.

Antonio de Sant-Iago.

Antonio da Silva Cabritta:

Antonio Silvestre Coelho Tavares  
Judece.

Antonio Theodoro Alves.

Augusto Ferreira Campos.

Balthazar Manoel Curvo.

Bento Sodré Pereira.

Bernardo Antonio Argelino.

Bernardo Maria da Costa Mascare-  
nhas.

Boaventura José de Santa Anna.

Carlos Antonio Domingues d'Abreu.

Carlos Thomás Xavier de Lemos.

Christovão Theotónio Xavier de Lé-  
mos.

Christovão Theotónio Xavier de Lé-  
mos, Filho.

Cypriano José de Jesus.

Cypriano José de Sousa.

Claudio José Marrocos.

Clemente Alexandrino Ludovici da  
Gama.

Crispim Francisco.

Diogo José Betancourt Prestêlo e  
Lyra.

O Cónego D. Diogo da Piedade.

Domingos Antonio Guedes.

Domingos d'Assis e Mello.

Domingos Duarte Malveiro.

Domingos Duarte Vieira.

Domingos Luiz.

Domingos Luiz Celestino de Moura  
Reys.

Domingos dos Santos Martins.

Estanisláo Antonio Penaguião.

Estevão de Albuquerque.

Estevão Fernandes.

Feliciano José Simões.

Felix José de Lima.

Felix José Moreira.

Fernando José de Mendonça.

Filippe Liberato Dias.

Firmo Antonio Dias.

Firmo Antonio de Loyola.

Firmo José Botelho de Gouvêa.

Francisco Agostinho da Silva Pe-  
reira Leite.

Francisco Antonio Coelho da Silva.

Francisco Antonio Lodi.

Francisco Antonio Pinto.

Francisco d'Assis de Figueiredo e  
Abreu.

Francisco d'Assis de Groot da Silva  
Pombo.

Francisco da Costa.

Francisco Delgado Figueira da Cu-  
lha d'Eça.

O Cónego D. Francisco de Jesus  
Maria Jose.

Francisco José de Albuquerque.

Francisco Luiz José de Avelar.

Francisco Luiz de Lara.

Francisco Maria Montano.

Francisco Maria Montano, Filho.

Francisco Machado.

Francisco de Mello.

Francisco de Paula.

Francisco de Paula, Filho.

Francisco de Paula d'Azevedo.

Francisco de Paula Fragoso.

O Cónego Francisco Pereira Mari-  
nho.

Francisco Rodrigues Coimbra.

Francisco Simões.

O Cónego D. Francisco da Soledade.

Francisco de Sousa.

Francisco Eustaquio de Santa Anna.

Francisco Xavier Maria.

Francisco Xavier de Montes.

Gerardo José.

Germano Alexandre de Queirós Ferreira.

Gregorio José Teixeira.

Jacinto Fernandes Xavier de Lemos.

Jacinto Manoel.

Januario José Vicente.

Ignacio José Valentim de Gouvêa.

O Cónego D. João d'Annunciada.

João Antonio Capucho.

João Antonio Lodi.

João Antonio Valente.

João Baptista Avondano.

João Baptista de Lara.

João Bentes Raposo.

João Bonifacio.

João Carlos de Mello e Albuquerque.

João Chrysostomo de Couto e Mello.

João Chrysostomo de Couto Mello Pinto Ozorio.

O Abbade João Cypriano d'Assis e Moraes.

O Beneficiado João Climaco Rodrigues Vieira Botelho.

João da Costa de Cabedo.

João Damazio Roussado Gorjão.

João Ferreira Campos.

João Ferreira Campos, Filho.

O Beneficiado João Gualberto Teixeira.

João Guedes Pereira.

João Ignacio da Ponte.

João José Ludovici da Gama.

João José Monteiro.

João José Teixeira de Seixas Braga.

João Márques de Oliveira.

João Mathias Barruncho de Sousa Lobato.

João Mathias Pereira.

João Martins Fermosinho.

- João Manoel Cáetano de Campos.  
João Moreira Campos.  
João Nepomuceno de Atouguia.  
João Paulo de Sousa e Mello.  
João dos Santos.  
João da Silva.  
João Silvestre.  
João Vianna.  
João Vicente.  
Joaquim Antônio Barreiro.  
Joaquim Antônio Jeunot.  
Joaquim Antônio de Mello.  
Joaquim Antônio da Silva.  
Joaquim Faustino de Gouvêa.  
Joaquim Garcia.  
Joaquim Ignacio Ferreira.  
Joaquim José.  
Joaquim José Coimbra.  
Joaquim José Ferreira de Santa Barbara e Moura.  
Joaquim José Judécé da Guerra.  
Joaquim Luiz Coelho.  
O Desembargador Vigário Geral  
Joaquim Maria de Barrôs e Almeida.  
Joaquim Martinho Pereira de Sousa.

- Joaquim de Miranda Rebello.  
Joaquim Rosendo Ludovici da Gama.  
Joaquim da Silva Cravo.  
Joaquim Timotheo da Silva.  
José Anastacio de Lima Pinto.  
José Antonio Caminha.  
José Antonio Quirino Chaves.  
O Conselheiro José Antonio de Sá.  
José Antonio Rodrigues.  
José d'Azevedo Velez.  
José Calazans Pereira dá Silva Pinto.  
O Cónego D. José do Coração de Jesus Barrêto.  
José Corrêa da Ponte.  
José Dias Torres.  
José Diogo dos Santos.  
O Cónego D. José da Senhora das Dores Cezario.  
O Doutor José Ferreira Cidade.  
José Francisco Marcellino Gravata.  
José Friderico Ludovici.  
José Garcia.  
José Germano Dias.  
José Gomes.  
José Jacintho.

- José Joaquim Cardoso de Sá.  
José Joaquim de Vasconcellos.  
José Judece dos Santos.  
José Libanio Corrêa da Silva.  
José Maria.  
José Maria de Abreu e Oliveira.  
Jose Maria Barbosa.  
José Maria Jeunot.  
José Maria de Lara.  
José Maria Ludovici da Gama.  
José Maria Lobo Pessanha.  
O Beneficiado D. José Maria Teixeira da Costa.  
José Nunes Arés.  
José Pedro Fogaça.  
José Pedro Gonçalves Lamarão.  
José Pedroso.  
José Pereira da Costa.  
José Pinto de Carvalho Sousa Coutinho.  
José Roberto Botelho de Gouvêa.  
O Cónego José Rodrigo da Silva.  
O Desembargador José Rodrigues Ribeiro Cesar.  
José Silverio Gomes.  
José Teixeira da Costa e Silva.

- José Teixeira Pillão.  
José Torres.  
José Vicente.  
Justiniano Antonio Mendes de Macedo.  
Isidro Rodrigues.  
Leandro Gomes.  
Lourenço Bernardes Oliveira.  
O Cónego D. Lourenço do Coração de Jesus Carneiro.  
Lourenço José dos Santos.  
Lourenço Biquer de Gusmão.  
Lucas Altavilla.  
Luiz Antonio Valente Moraes de Mesquita.  
Luiz da Cunha Roda.  
O Abbade Luiz Francisco Xavier Alvares da Costa Pinto.  
Luiz José Carneiro.  
O Mestre-escóla Luiz Manoel de Sousa e Menezes.  
Luiz Vicente.  
Marcellino José Gonçalves.  
Martinho José Danin, . . .

- Militão José Gomes.  
Manoel Agostinho Viegas.  
Manoel Alberto Collaço.  
Manoel Alves.  
Manoel d'Ascensão.  
Manoel Caetano Dias.  
O Doutor Manoel Caetano Penha  
de França.  
O Beneficiado Manoel da Cruz dos  
Martires.  
Manoel Dias Torres.  
Manoel Ezequiel.  
Manoel Franco.  
Manoel Freire.  
Manoel Gomes Roda.  
Manoel Gonçalves Vieira.  
Manoel Henriques.  
Manoel de Jesus de Mello e Albu-  
querque.  
Manoel José da Gama.  
O Desembargador Manoel José de  
Oliveira Fogaça.  
Manoel Liborio Diniz.  
Manoel Pinheiro.  
Manoel dos Santos.  
Manoel da Silva Paulino de Figue-  
redo.

Manoel de Sousa Soares.  
Manoel Rodrigues.  
Miguel Apparcio de Mello Artia-  
ga.

Nicoláo João.  
Nicoláo José Pinheiro.

Patricio da Silva.  
Paulo Franciscó Jorge.  
Paulo Maria da Silva.  
Pedro Antonio de Mendonça.  
Pedro Chrysologo Ferreira de Car-  
valho.

Pedro Gomes Mafra.  
Pedro Rodrigues.  
O Doutor Pedro Rodrigues Ferreira.  
Placido da Cruz.  
Placido José Gomes.  
Profirio José Martins.  
Raymundo José Vicente.  
Romão José de Carvalho.  
Roque Francisco.

Sebastião Eleutherio Machado da  
Silva.

Sebastião Jáques.  
Sebastião Rodrigues Junqueiro.  
Severino José de Sequeira Samora.  
Silvestre da Silva.

O Cónego D. Theotónio das Dores  
Rangel.  
Thomás de Aquino de Castro.

Valentim Militão da Silva.  
Ventura da Costa.  
Vicente Altavilla.  
Vicente José.  
O Cónego Vicente José da Silva  
Seixas.  
Vicente Gomes.  
Vicente Paulo de Bastos.  
Victorino Antonio Machado.  
Victorino da Silva.

Xavier Corrêa.

*Continuar-se-ha na segunda  
Parte.*

SUBSCREVERÃO PARA ES-  
TA OBRA

As Illustrissimas e Excellentissimas  
Senhoras Marquezæ de Abrantes.

AS ILL.<sup>MAS</sup> SENHORAS.

- D. Angelica Maria do Espirito San-  
to.  
D. Anna Bernarda.  
D. Anna Clara da Costa Côrte Real.  
D. Anna Gerarda Escarlata.  
D. Anna Jeunot.  
D. Anna Joaquina Escarlata.  
D. Anna Joaquina de Mello e Al-  
buquerque.  
D. Anna Josefa Caetana Belli de  
Macedo.  
D. Anna Izidra Ludovici Santa Bar-  
bara.  
D. Anna Margarida Botelho.

- D. Anna Pitres.  
D. Anna Rosa Ludovici.  
D. Anna Thereza Diniz.  
D. Anna Thereza da Silva.  
D. Anna Victoria Ludovici da Gama.  
D. Antonia Benedicta de Mello Pinto Ozorio.  
D. Antonia Joaquina Sodré.  
D. Antonia Victoria Ludovici da Gama.  
  
D. Bernardina Rosa.  
  
D. Caetana Pimentel de Vabo.  
D. Cecilia da Conceição.  
D. Cecilia Pia.  
D. Clara Maria Sclaicho.  
D. Claudina Bibiana de Jesus.  
D. Constanca Lodi.  
  
D. Elena Caetana de S. José.  
D. Emilia Florencia de Mello.  
D. Emilia Maria da Conceição.  
D. Emilia de Sampayo.  
D. Estolana Margarida de Cortona.

D. Francisca Joaquina Vieira Penaguião.

D. Francisca Rita Ballate.

D. Francisca Rita Ribeiro.

D. Francisca Severina Rosa Prêgo.

D. Francisca Pelica.

D. Francisca Pitres.

D. Genoveva Maria da Conceição.

D. Genoveva Rosa.

D. Gertrudes Bellanlima Campos.

D. Gertrudes Heduviges.

D. Gertrudes Josefa Torres.

D. Gertrudes Magna.

D. Gertrudes Maria Angelica.

D. Gertrudes Rosa Campos.

D. Girarda Rosa da Conceição Xavier de Lemos.

D. Heduviges Victoria.

D. Henriqueta da Piedade de Mello e Albuquerque.

D. Joanna Clementina Rosa da Silva Chaves.

D. Joanna Gualberta.

D. Joanna Maria.

- D. Joanna Vianna.
- D. Joanna Victoria.
- D. Joaquina Ignacia de Gouvêa  
Coimbra.
- D. Joaquina Marianna de Jesus.
- D. Joaquina de Sá.
- D. Josefa Manoela Machado.
- D. Josefa Maria Bauto.
- D. Josefa de Mesquita.
- D. Josefa Thereza de Mello e Al-  
buquerque.
- D. Ismenia Josefa Fradeça d'Ataide  
Coelho.
- D. Izabel Bemvinda Queiroga da  
Piedade.
- D. Izabel Mavinhé.
- D. Izabel Selaicho Altavilla.
  
- D. Luiza Leocadia Severiana Por-  
tugal.
  
- D. Margarida do Amparo.
- D. Margarida do Carmo Franco  
Diniz.
- D. Margarida de Gouvêa.
- D. Maria Argentina Altavilla.

D. Mária Benedicta Ludovici da Gama.

D. Maria Benedicta Selaicho Candidi.

D. Maria Carlota Raymunda da Silva Ferreira.

D. Maria Carlota Xavier de Lemos.

D. Maria do Carmo Botto.

D. Maria do Carmo da Guerra Costa e Medeiros.

D. Maria Cecilia Galkardo.

D. Maria da Conceição.

D. Maria Dufourcq d'Assis.

D. Maria Fortunata Selaico Montano.

D. Maria Guedes Pereira.

D. Maria Joanna Baldaya.

D. Maria Joanna da Conceição.

D. Maria Joanna Fradeça d'Ataide Coelho.

D. Maria Joaquina.

D. Maria Magdalena do Lado.

D. Maria Magdalena de Mello Pinto Ozorio.

D. Maria Margarida de Mello Pinto Ozorio.

D. Maria Pitres.

D. Maria do Rosario Franco Diniz.

D. Maria Thereza.

D. Maria Victoria.

D. Maria Xavier de Santa Anna.

D. Marianna Barbara Penin.

D. Marianna Catharina Perigrina Clara Teixeira da Conceição.

D. Marianna Clara Ludovici.

D. Marianna Ignacia Agueda de Santa Anna.

D. Marianna Joaquina do Carmo.

D. Marianna Lodi.

D. Marianna Rosa.

D. Marianna de Sá Mendonça.

D. Marianna Victoria Botelho.

D. Micaéla Leonor Van-Hogeru-uoert.

D. Silyeria da Conceição.

D. Theodora de Lima.

D. Thereza Genoveva Barruncho;

( 151 )

D. Thereza de Jesus.

D. Ursula Amalia Pinto.

D. Victorina Campos.

*Continuar-se-ha na segunda  
Parte.*

100

(11)

D. Thomas de Jure

D. Thomas de Jure

La Victoria Camp

D. Thomas de Jure

100

D. Thomas de Jure

MEMORIA  
DA PRODIGIOSA IMAGEM  
DA  
SENHORA DO CABO;  
DESCRIPÇÃO

Do augmento da sua Fábrica pelos nossos  
Augustos Soberanos, e mais Festei-  
ros da mesma Senhora.

OFFERECIDA

AO EXC.<sup>MO</sup> E R.<sup>MO</sup> SENHOR  
D. ANTONIO LUIZ DA CAMERA  
CORTE REAL,

*Principal Presbytero da Santa Igreja  
Patriarchal, e da mesma Fre-  
guesia de Bemfica,*

POR

FR. CLAUDIO DA CONCEIÇÃO,  
*Ex-Definidor, Examinador Synodal do Pa-  
triarchado de Lisboa, Prégador Regio,  
e Padre da Provincia de Santa  
Mária d'Arrabida.*

Nascido no mesmo lugar de Bemfica  
a 17 de Abril de 1772.

SEGUNDA PARTE.

L I S B O A:  
NA IMPRESSÃO REGIA. ANNO 1817.  
*Com licença.*





## CAPITULO I.

*Principio de hum giro de Bemfica  
em 1739.*

**C**Om bem mágoa temos a lamentar não acharmos noticias antigas respectivas a esta Confraria de Nossa Senhora do Cabo, pois que só temos os Livros de receita e despesa, que Bemfica fez neste anno; por este motivo não posso marcar época mais antiga do que esta, ficando até então em silencio, o que os nossos Monarchas sempre devotos desta Prodigiousa Imagem, e os antigos Romeiros fizeram em augmento deste Real Cirio, e respeitavel Confraria: o que se deve attribuir ou ao descuido dos antigos em não escreverem, ou ao pouco

cuidado dos modernos em não guardarem, pois nos dizem terem-se perdido Livros, e extraviado papeis, o que necessariamente assim havia succeder; e que havião mais livros ainda hoje nos consta do Inventario que fez a Freguezia de Cascaes em 1797; porêm do que temos noticia dizemos a verdade, e como quero ser verdadeiro e exacto omitto muitas coisas que ouço por tradicção, e só escrevo o que acho com mais clareza.

Festejando a Freguezia de Bemfica neste anno, o fizerão com aquella pompa e devoção tão propria do seu character, como daquelles tempos.

Foi Juiz Pedro Alves.

Escrivão, Manoel Vicente.

Thesoureiro, Domingos da Silva.

Procurador, João Simões.

Esmerárão-se em fazer huma obra grande, e foi a armação da Igreja de que tanto se percisava; para o que concorrêrão todas as mais

Freguezias, porém só a de Bemfica deo logo pela primeira vez trezentos noventa mil setecentos e cincoenta . . . . . 3900750

E emportou toda ella em hum conto trezentos oitenta e dois mil trezentos e quarenta e tres . 1:3820343

Era então o Prior de Bellas nosso Juiz Executor, Sebastião Bravo de Negreiros. Capellão Irmitão de Nossa Senhora do Cabo o Padre José Martins.

1740. S. Domingos de Rana. Neste anno não se fizerão obras por causa do alcance que então havia da armação; porém em várias miudezas despendêrão quarenta e dois mil e quatrocentos . . . . . 420400

E a Freguezia de Bemfica deo para este desempenho cento setenta e oito mil seiscentos e trinta . . . . . 1680630

Determinou-se então por Accórdão que a armação estivesse fechada com tres chaves, das quaes o

Juiz teria huma, outra o Escrivão, e outra o Thesoureiro, donde se conservasse a prata, e que a dita armação se não pudesse nunca emprestar para outra parte.

1741. S. João das Lampas. Neste anno nada se fez ainda por causa do empenho, em que despendêrão cento secenta mil novecentos e oitenta e quatro . . . 1600984

Para o que deo a Freguezia de Bemfica vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta . . . 250440

Era Prior de Bellas o Padre João Chrysostomo.

1742. Nossa Senhora da Purificação de Monte Lavar. Comprou-se neste anno hum Orgão, e fizerão-se outras coisas, em que se gastou trezentos trinta e dois mil cento e cincocenta . . . 3320150

E para isso deo a Freguezia de Bemfica sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta . . . 650480

Era Capellão Irmitão do Cabo o Padre Antonio Brandão ; e nesse anno se fez hum Accordão no mesmo sitio do Cabo do Espichel a 6 de Maio , em que se assentou entregar-se a chave do Orgão ao Capellão , a fim de que os outros Cirios tambem se servissem d'elle ; dando por isso a sua competente esmolla , sem que desta entrega da chave resultasse direito algum , ou posse para o futuro ao dito Capellão , ou aos seus successores ; porque em todo e qualquer tempo que os Officiaes do Cirio que servissem nesse anno quizessem a chave para a levarem , ou entregarem a outro , livremente o fizesse : o Capellão as acceptou , assignandõ disso hum termo. Aprendão daqui os modernos a não deixar criar raizes a posse de alguém ; para o que , todos os annos deverão tomar conta de tudo , e de todas as chaves , e depois da posse entregarem-nas a quem melhor lhe parecer , ou ainda aos mes-

mos que as possuem , mas com o conhecimento de que quem lhe entrega a administração he só quem tem o direito e dominio ; e se as chaves podem estar na mão de hum homem a quem se paga , muito melhor conservadas são as cousas pelos Festeiros , que devem zelar tudo como seu , pois lhe tem custado o seu suor. Faço esta advertencia aos vindouros , para acautelarem os perigos em que vão cahindo os modernos , por isso se tem perdido muitas regalias , e tem havido demandas , o que não succderia se conservassem sempre os seus antigos direitos.

1743. Nossa Senhora de Belém de Rio de Mouro. Fizerão-se dez paineis para a Igreja de Nossa Senhora do Cabo , com molduras entalhadas e douradas. Pozerão-se quatro Santos em quatro nichos. Mandarão-se fazer tres alvas , tres amitos , tres cordões , duas toalhas dos Al-

tares, outra do Altar Mór, e outra para o Altar de Nossa Senhora do Cabo com suas rendas, toalha para o Lavatorio, e outras coisas mais, em que se despendeo seiscentos cincoenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco . . . 655 $\phi$ 795

Para o que deo a Freguezia de Bemfica junta com o Mordomo do Bodo Manoel Luiz, e o da Cêra Francisco Duarte, sessenta e sete mil cento e vinte . . . 67 $\phi$ 120

1744. Nossa Senhora d'Ajuda de Belém. Fizerão-se neste anno duas moradas de casas novas, e huma que se comprou a João Baptista Antunes, Armador, no que se despendeo novecentos oitenta e dois mil e quarenta e hum . . . 982 $\phi$ 041

Para o que deo a Freguezia de Bemfica com o Mordomo do Bodo Filippe da Costa, e o da Cêra Antonio Pedroso, quarenta e cinco mil e duzentos . . . 45 $\phi$ 200

Hum devoto, chamado Pedro

Hebent, da Cidade de Lisboa, mandou fazer humas casas para seu commodo, e de seus parentes, e nas suas faltas para os Romeiros.

Outro devoto, por nome Pedro Mina, de Belém, mandou fazer outras casas para seu commodo, e na sua ausencia para os Romeiros.

1745. Ascensão e Ressurreição de Cascaes. Pagou-se a João Jorge o resto que se devia das casas, em que despendêrão cento e dezoito mil setecentos e cincoenta e seis . . . 1180756

Derão os Mordomos do Bodo de Bemfica João Lourenço, e o da Cêra Francisco Xavier, vinte e nove mil e seiscentos . . . 290600

1746. Santo Nome de Jesus, de Odivellas. Fez-se no Arraial do Cabo hum sobrado e huma loja da parte do Sul, em que se despendeo por mão de João Jorge duzentos setenta e sete mil setecentos e setenta e sete . . . . . 2770777

Contribuirão para isso os Mordomos do Bodo de Bemfica Antonio Pedroso , e da Cêra Francisco Xavier , com vinte e nove mil e vinte . . . . . 290020

1747. S. Martinho de Cintra. Fez-se hum cortinado de damasco , em que se gastarão cento e tincoenta covados. Concertarão-se as casas. Preparou-se o Orgão , e pagarão-se todas as dividas , em que se despendeo novecentos trinta e tres mil cento e quarenta e sete . . . . . 9330147

Deo Antonio Pedroso , Mordomo do Bodo de Bemfica , e Pedro Nunes , da Cêra , vinte e seis mil seiscentos e vinte . . . . . 260620

1748. S. Pedro do Almargem do Bispo. Despendeo-se com seis castiças de prata novos , e outras cousas mais setecentos trinta e sete mil e noventa e nove . . . . . 7370099

Derão os Mordomos do Bodo ,

e Cêra da Freguezia de Bemfica treze mil oitocentos e vinte . 130820

Derão de esmola o Juiz Domingos Jorge , Escrivão Manoel Simões , Thesoureiro Manoel Vicente , e Procurador Manoel Galvão , hum carro triunfante , que importou duzentos doze mil e oitenta . . . . . 212080

1749. Santo Estevão das Gallés. Concertárão-se as casas , e outras coisas mais por mão de João Jorge , em que se despendeo seiscentos trinta e cinco mil oitocentos e oitenta . . . . . 6350880

Deo o Mordomo do Bodo da Freguezia de Bemfica, José Pedroso, vinte e quatrò mil réis . 240000

1750. Nossã Senhora da Conceição da Igreja nova. Só despendêrão vinte mil quinhentos e cincuenta . . . . . 200550

Deo a Freguezia de Bemfica pelo Mordomo do Bodo, o Tenente

Domingos Vieira, e da Cêra, Manoel Luiz, e huma devota do mesmo lugar, cincoenta e sete mil e vinte . . . . . 570020

1751. S. João Degolado da Terugem. Neste anno se mandou fazer a Imagem que anda nos Cirios, pois que até este tempo só havia huma Bandeira. Fizerão-se capas de seda, e outras miudezas, em que se despendeo duzentos vinte e sete mil trezentos e quarenta . 2270340

Derão os Mordomos do Bodo da Freguezia de Bemfica, Antonio da Cruz, e da Cêra Domingos Duarte, desoito mil quatrocentos e vinte . . . . . 180420

Era Capellão Irmitão de Nossa Senhora do Cabo o Padre José da Motta.

## CAPITULO II.

*Do Capellão de Nossa Senhora do  
Cabo do Cirio dos Saloios.*

**N**ão sabemos com certeza que até este tempo houvesse Capellão do Cirio dos Saloios; porém neste anno o vemos instituido, lendo-se no Livro dos Accordãos, o unico e mais antigo que até ao presente se achava da Confraria, feito em 1725, o seguinte a folhas 47.

...“Aos 8 dias do mez de Agosto  
„de 1751, nesta Igreja de Nossa  
„Senhora da Misericordia da Villa  
„de Bellas estando presente o Re-  
„verendo Prior da dita Igreja João  
„Chrysostomo, e os Officiaes da  
„Freguezia de S. João Degolado

„ da Terrugem , os quaes fizeram  
 „ entrega da Fábrica e Livros da  
 „ Senhora do Cabo, e tambem em  
 „ dinheiro setecentos quarenta e  
 „ hum mil setecentos e setenta aos  
 „ Officiaes da Prata da Freguezia  
 „ de S. Saturnino de Fanhoens, em  
 „ cujo Accordão se determinou que  
 „ se pozesse hum Reverendo Padre  
 „ por Administrador, e juntamente  
 „ Capellão, tendo obrigação de di-  
 „ zer Missa na mesma Igreja de  
 „ Nossa Senhora do Cabo por todos  
 „ os vivos, e defuntos Confrades,  
 „ reservando para si huma Missa  
 „ na semana, por cuja administra-  
 „ ção, e obrigação da Missa, e  
 „ guizamento se lhe desse cento e  
 „ dez mil réis, cujo dinheiro se ti-  
 „ rará dos vintens, que se tirão pe-  
 „ las Freguezias, e não chegando,  
 „ do mais rendimento, que se tirar  
 „ na Meza das esmollas, e como  
 „ se não pôde determinar pessoa pa-  
 „ ra o dito emprego, se louvarão  
 „ em o Muito Reverendo Padre João

„da Silva , e João Jorge , e Bartho-  
 „lomeo Domingues , para nomea-  
 „rem o dito Administrador Capel-  
 „lão. „

*Seguem-se as mais determi-  
 nações , e assignaturas.*

Donde se vê que os vintens que dão os Confrades não tem , nem podem ter outra applicação mais do que satisfazer ao Capellão que disser as Missas pelos Confrades vivos e defuntos em Nossa Senhora do Cabo, os quaes os não dão quando lhe não veem a sua devida applicação , como se vê em Nossa Senhora da Nazareh.

*No mesmò Livro a folhas 49 se acha o seguinte Termo:*

“Em virtude do Accordão aci-  
 „ma feito aos 8 dias do mez de  
 „Agosto , em o qual ellegêrão a  
 „nós abaixo assignados , o Juiz e  
 „mais Officiaes Confrades da Con-  
 „fraria de Nossa Senhora do Ca-

„bo para nomearmos hum Sacerdo-  
 „te do Habito de S. Pedro para  
 „administrar as casas de que o nos-  
 „so Cirio, denominado dos Saloios,  
 „está de posse, e juntamente dizer  
 „Missa quotidiana em Nossa Se-  
 „nhora do Cabo do Espichel, por  
 „tenção dos Confrades e Bemfeito-  
 „res vivos, e defuntos do nosso Ci-  
 „rio, nomeamos ao Reverendo Pa-  
 „dre Antonio Barbosa Vieira por  
 „hum anno sómente, que ha de ter  
 „principio aos 15 do mez de No-  
 „vembro, dando-lhe a Confraria  
 „cento e dez mil réis pelo anno,  
 „com as condições, e clausulas se-  
 „guintes:

“ 1. Dirá o Reverendo Padre  
 „Missa quotidiana na Igreja de Nos-  
 „sa Senhora do Cabo do Espichel  
 „pelos vivos e defuntos Confrades,  
 „e devotos do nosso Cirio, tendo  
 „cada semana huma só Missa livre  
 „na tenção, tendo obrigação o di-  
 „to Padre de ter todo o guizamen-  
 „to preciso para as ditas Missas,

„ as quaes dirá no Altar maior, ou  
 „ no Altar da Senhora do Cabo dos  
 „ Saloios, excepto no tempo do nos-  
 „ so Cirio, que por occorrerem mui-  
 „ tas Missas aos ditos Altares, as  
 „ poderá dizer em outro qualquer  
 „ Altar da dita Igreja, estando os  
 „ dois impedidos.

“ 2. Terá obrigação de estar  
 „ approvado para confessar qual-  
 „ quer pessoa, que quizer na dita  
 „ Igreja fazer o Sacramento da Pe-  
 „ nitencia para o tempo do nosso  
 „ Cirio.

“ 3. Terá o Reverendo Padre  
 „ obrigação de fazer lavar as casas  
 „ todos os mezes ao menos huma  
 „ vez, tendo-lhe tambem as janellas  
 „ abertas em occasião de bom tem-  
 „ po para arejarem as madeiras; e  
 „ além disto terá as casas limpas to-  
 „ das as vezes que hajão de ir os  
 „ Cirios a festejar aquella Milagro-  
 „ sa Imagem.

“ 4. Terá o dito Padre obriga-  
 „ ção de dar as chaves de que está

„ o nosso Cirio de posse aos mais  
 „ Cirios, que annualmente vão de-  
 „ dicar cultos á Senhora, cobrando  
 „ a esmolla costumada de dois cru-  
 „ zados novos por cada sobrado, e  
 „ hum cruzado novo por cada loja,  
 „ e tudo mais que os devotos qui-  
 „ zerem dar; e destas esmollas da-  
 „ rá conta ao Juiz, e mais Officiaes  
 „ da Prata, fazendo-lhe entrega des-  
 „ tas, todas as vezes que lhas pedi-  
 „ rem, e quando lhas não peção,  
 „ no fim do anno, das quaes have-  
 „ rá recibo no livro que o Reveren-  
 „ do Padre terá para assentar as di-  
 „ tas esmollas, que receber das ca-  
 „ sas. Ao Cirio de Lisboa entrega-  
 „ rá as chaves, sem d'elle haver cou-  
 „ sa nenhuma por assim ser costu-  
 „ me, e de todos os Cirios terá obri-  
 „ gação de haver á mão todas as  
 „ chaves que tiver entregado, para  
 „ que se não pereão.

„ 5. Não poderá servir pelo  
 „ Irmitão de Nossa Senhora, e só  
 „ sim a sua Capella, dizendo Mis-

,,sa ás dez horas; e nos Domingos  
 ,,e dias Santos nunca poderá tirar  
 ,,as Missas livres; e faltando a qual-  
 ,,quer destas obrigações, lhe encar-  
 ,,regamos a sua consciencia, e não  
 ,,he nossa mente leve em boa con-  
 ,,sciencia o estipendio que lhe der  
 ,,o nosso Cirio, e o havemos por  
 ,,despedido, pagando-lhe sómente  
 ,,o tempo vencido; e querendo o  
 ,,Juiz e mais Officiaes que continue  
 ,,o Reverendo Padre outro anno,  
 ,,o fará debaixo das mesmas condi-  
 ,,ções e clausulas acima nomeadas,  
 ,,e as mais que lhe parecerem con-  
 ,,venientes; e porque póde succe-  
 ,,der que o Cirio, e mais Officiaes  
 ,,da Prata, e os Confrades da Con-  
 ,,fraria de Nossa Senhora do Cabo  
 ,,do Espichel queirão despedir o  
 ,,dito Reverendo Padre no fim do  
 ,,anno, e em seu lugar nomear ou-  
 ,,tro qualquer Reverendo Padre,  
 ,,os não poderá embaraçar nem im-  
 ,,pedir com qualquer pretexto, ain-  
 ,,da que tenha justa causa, debaixo

„ das penas de cem mil réis para a  
„ Fábrica da nossa Confraria , para  
„ o que faz este Termo, e quer que  
„ valha como feito em Juizo com-  
„ petente , e como tal se sujeita re-  
„ nunciando todo o direito que pos-  
„ sa ter. Junqueira 3 de Novembro  
„ de 1751. „

*O Padre João da Silva. João  
Forge. Bartholomeo Domin-  
gues.*

*O Padre Antonio Barbosa Vieira.  
Como testemunha o Padre Vi-  
ctorino Gabriel Forge.*

## CAPITULO III.

*Continuação do giro, e o motivo que  
houve para a Freguezia de Fa-  
nhoens não ir festejar Nossa Se-  
nhora do Cabo do Espichel.*

1752. **S.** Saturnino de Fanhoens.  
Neste anno se suscitárão contendas  
entre o Capellão Irmitão, e o Ci-  
rio dos Saloios, por cujo motivo  
convocárão hum Accordão, o qual  
se achá a fol. 52, e he o seguinte:

“Aos 4 dias do mez de Abril  
„de 1752, nesta Freguezia de Bel-  
„las, estando presentes os Procura-  
„dores das Freguezias, que costu-  
„mão ir festejar Nossa Senhora do  
„Cabo, expondo-se em Meza a to-  
„dos os ditos Procuradores, na pre-

; sença do Reverendo Prior da Frie-  
 ; guezia, a dúvida que o Capellão.  
 ; de Nossa Senhora do Cabo lhes  
 ; movia no tempo presente, pertencen-  
 ; dendo por meio de huma Consul-  
 ; ta de Sua Magestade, que tinha  
 ; diferido para elle dispoticamente  
 ; ser o Administrador dos rendi-  
 ; mentos tanto da Igreja, quanto  
 ; do Arraial, tirando da posse em  
 ; que estavam os ditos Romeiros de  
 ; cobrarem os rendimentos das ditas  
 ; casas, daquellas que proximamen-  
 ; te tinham tomado posse, para o  
 ; que o dito Agente da Meza da  
 ; Consciencia, por despacho do Con-  
 ; tador do Mestrado João Cãmpo.  
 ; e Andrade tinham mandado noti-  
 ; ficar a João Jorge, Procurador da  
 ; dita Romagem, em virtude de  
 ; huma procuração, que lhe tinham  
 ; feito, de que elle Procurador pe-  
 ; dio vista para que elle dêsse con-  
 ; tas do que tinha em seu poder dos  
 ; rendimentos, como tambem mos-  
 ; trasse o titulo de humas casas que

„ lá tem para seu commodo, como  
 „ outros muitos Romeiros, que as  
 „ possuem, o que sendo ouvido pe-  
 „ los ditos Romeiros Procuradores  
 „ das Freguezias a dúvida que se  
 „ lhe movia, como tambem de se  
 „ lhe não querer consentir que os  
 „ ditos Romeiros puzessem á sua  
 „ custa hum Padre que lhe dissesse  
 „ Missa pelos vivos e defuntos em  
 „ beneficio daquelle povo, comen-  
 „ cargo de zelar aquillo que os di-  
 „ tos Romeiros lhe encarregassem,  
 „ o que tudo digo votárão, e con-  
 „ ferirão, que visto a novidade que  
 „ se lhes causava em grande perjui-  
 „ zo da Romagem, votárão por  
 „ seus votos em pluridade delles,  
 „ que se esperasse huma Consulta  
 „ que está na mão do Illustrissimo  
 „ e Excellentissimo Secretario o Se-  
 „ nhor Pedro da Motta, sobre a  
 „ qual tem havido várias informa-  
 „ ções, e antes della sahir não se-  
 „ rão obrigados a lá ir festejar, e  
 „ só sim festejarem nas Freguezias.

„ a quem toca ; porém sendo caso  
 „ que a dita Consulta sabia a favor  
 „ dos ditos Romeiros , ou haja al-  
 „ gum despacho absoluto a favor ,  
 „ desde logo serão os ditos Romei-  
 „ ros obrigados a continuarem na  
 „ mesma festividade como dantes ,  
 „ sem perderem a sua posse antiga ,  
 „ de que se fez este Termo , que  
 „ todos assignarão dia e era ut su-  
 „ pra. „

Com effeito , não se decidindo  
 nada a favor , elles não forão ao  
 Cabo festejar Nossa Senhora , e o  
 fizerão na sua Igreja no Lugar de  
 Fanhoens em os dias 12 , 13 , e 14  
 de Maio , da mesma sorte como se  
 fossem ao Cabo. Porém achando-se  
 no sitio de Nossa Senhora do Cabo  
 alguns Romeiros , fizerão estes á  
 sua custa as festas á mesma Senho-  
 ra segundo o costume , tudo pro-  
 movido pelo grande devoto o Pa-  
 dre João da Silva , que tanto pro-  
 moveo o augmento desta Confra-

ria com todo o desinteresse , filho da Freguezia de Benfica , o qual junto com o devoto João Jorge tirarão para isso as esmollas , das quaes ainda sobejárão setenta e dois mil novecentos e cincoenta e cinco , que entregárão no Accordão de Bellas a Freguezia de Santa Maria e S. Miguel de Cintra. Deo o fogo de esmolla o devoto João Jorge. Pagárão os de Fanhoens hum quartel ao Capellão Antonio Barbosa Vieira , e fizerão huns concertos , em que gastárão trinta e oito mil duzentos e sessenta . . . 380260

Chegando porém a segunda Domingo de Agosto , em que se costuma entregar os livros , e o dinheiro aos novos elleitos , se fez o seguinte Accordão , que se acha a folhas 58:

“Aos 8 dias do mez de Agosto  
 „de 1752, na Freguezia de Bellas,  
 „estando ahi presente o Reverendo  
 „Prior da dita Freguezia, e os Of-

„ ficiaes de Fanhoens que acabão , e  
 „ os de Santa Maria de Cintra que  
 „ entrão , como tambem os mais  
 „ Mordomos de várias Freguezias ,  
 „ em que todos votárão uniforme-  
 „ mente se concertasse a prata , ou  
 „ renovasse de novo , e se concer-  
 „ tassem as casas , que se fizessem  
 „ as vestimentas , como se determi-  
 „ nou no Accordão passado ; e se  
 „ assentou ir festejar Nossa Senho-  
 „ ra do Cabo do Espichel como era  
 „ costume, e fazer-se tudo mais que  
 „ sempre se observou , por ter con-  
 „ vindo o Padre Capellão , ou Ir-  
 „ mitão da Senhora do Cabo em  
 „ tudo o que foi motivo o não ter  
 „ ido a prata o anno passado , e fi-  
 „ zerão entrega os Officiaes da Prata  
 „ de Fanhoens que acabárão aos Offi-  
 „ ciaes da Prata da Freguezia de San-  
 „ ta Maria e S. Miguel do Arrabalde  
 „ de Cintra, de livros, e fábrika de  
 „ Nossa Senhora do Cabo, e em di-  
 „ nheiro oitocentos vinte e nove mil  
 „ quatrocentos e quarenta . 829D440

„ em cujo dinheiro entrão os vin-  
 „ tens , que importão vinte e oito  
 „ mil trezentos e noventa . 280390  
 „ o que todos assignarão. „

Neste mesmo anno , em falta do Padre Antonio Barbosa Vieira , se ellegeo ao Padre Antonio Xavier Ligeiro , para dizer as Missas em Nossa Senhora do Cabo pelos Confrades vivos , e defuntos com as mesmas condições , excepto a terceira e quarta, e disso assignou Termo a 17 de Novembro deste anno com os ditos dois Procuradores , e se achão a fol. 56 , e no mesmo livro passava o recibo dos quarteis que recebia.

1753. Santa Maria , e S. Miguel de Cintra. Pagou-se ao Capellão. Fizerão-se dois cereaes de prata , hum vaso do lavatorio , duas campainhas , que abatendo-se a prata velha , ainda despendêrão quatro-

centos cincoenta e seis mil seiscen-  
tos sessenta . . . . . 45600660

Derão os Mordomos do Bodo  
de Bemfica Manoel Fernandes, e o  
da Cêra Thomé Luiz, vinte e cinco  
mil oitocentos e vinte . . . 250820

1754. S. Vicente de Alquebide-  
che. Pagou-se ao Capellão. Fez-se  
humã Bandeira rica de damasco de  
ouro com galões, borlas, e franja  
de ouro fino, e outra encarnada  
com outras coisas mais, despendê-  
rão trezentos onze mil e seiscen-  
tos . . . . . 3110600

Deo a Freguezia de Bemfica dos  
Confrades della para ajuda de pa-  
gar ao Capellão que estava dizendo  
as Missas em Nossa Senhora do Ca-  
bo pelos Confrades vivos e defun-  
tos, juntamente com a joia do Mor-  
domo do Bodo Domingos Duarte,  
sessenta e sete mil oitocentos e oi-  
tenta . . . . . 670880

1755. S. Romão de Carnaxide. Pa-

gou-se ao Capellão. Fizerão-se seis varas de Pallio de prata novas, duas lanternas novas, hum pé da Cruz novo, dois turibulos, e duas navetas, caldeirinha e hysope, concerto dos pés dos castiçaes, hum Calis novo dourado, e humna vestimenta nova bordada, cortinas, e outras miudezas, em que despendeo hum couto cento setenta e oito mil trezentos e setenta e cinco . . . . . 1:1780 375

Entregou a Freguezia de Bemfica, por mão de Custodio Pinheiro, dos vintens dos Confrades, sendo Mordomo da Cêra, e do Bodo Antonio da Costa, quarenta mil e oitocentos . . . . . 400 800

Neste anno succedeo o terramoto no primeiro de Novembro, em que não causou ruina alguma á Igreja de Nossa Senhora do Cabo. Mauricio Ferreira, criado particular do Senhor Rei D. José, partindo nesse dia muito cedo para Nossa Senhora do Cabo, não sentio o tremor, e

passando pela alagoa de Albufeira, que estava inundada, não teve perigo, e só o soube quando chegou aos casaes, e então a primeira palavra que proferio foi se a Igreja da Senhora do Cabo tinha padecido alguma ruina; e sabendo que não, ficou satisfeito, passando no sitio do Cabo na companhia da Mãe de Deos os dias de tribulação; foi particular devoto desta Senhora, como vai mostrar a historia.

1756. S. Julião do Tojalinho. Pagou-se ao Capellão, e outras miudezas, em que gastárão cento e noventa e sete mil duzentos e cincoenta . . . . . 197<sup>0</sup>250

Deo a Freguezia de Bemfica dos vintens dos Confrades, do Mordomo do Bodo Antonio de Couto, da Porcalhota, e do Mordomo da Câmara Francisco Joaquim, da Vinteira, quarenta e quatro mil e duzentos . . . . . 44<sup>0</sup>200

Neste anno se determinou no

Accordão de 8 de Agosto, darem-se todas as Missas livres ao Capellão, porêm ficar para beneficio daquelle Povo dizendo as Missas aos Domingos e dias Santos pela Congrua de sessenta e seis mil réis, e ficou servindo o Padre Antonio Xavier Ligeiro. Mas logo nesse mesmo anno se lhe accrescentou a Congrua, e ficou servindo a Capella por oitenta mil réis . . . 800000

1757. S. Pedro de Penaferrim. Pagou-se ao Capellão. Fizerão-se dois castiçaes de prata para a credencia, fez-se huma despensa de novo, e outras várias obras, em que despendêrão quatrocentos quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e sete . . . . . 4420687

Deo a Freguezia de Bemfica por mãos dos seus Mordomos, do Bodo Antonio Luiz, e da Cêra Manoel Vicente, cincoenta e quatro mil e quatrocentos . . . 540400

Neste anno acho a primeira vez

Capellão Irmitão ao Padre Agostinho da Costa Portugal, do qual ouço constantemente dizer maravilhas pelas suas qualidades, e pelo zelo que tinha do Culto da Senhora, tendo tudo em muito boa ordem; e o Cirio dos Saloios lhe he devedor de muitas coisas, pois que tudo quanto se lhe incumbio desempenhou com honra, e sem interesse, pois nunca exigia propina mais que os sete mil e duzentos, que são devidos a todos os Capellães Irmitães, e não quiz nunca do seu trabalho outra recompensa se não aquella que o Ceo lhe destinou.

1758. Nossa Senhora da Misericordia de Bellas. Pagou-se ao Capellão. Fez-se huma alampada de prata para o Altar de S. Joaquim e Santa Anna; preparou-se de novo a Imagem da Senhora do Cabo, que anda nos Cirios; huma escreve-ninha, e galhetas de prata; fizeram-se duas moradas de casas novas

no Arraial da parte do Norte, o que tudo correo por conta de João Jorge; em que se gastou hum conto seiscentos setenta e oito mil oitocentos e oitenta . . . 1:6780880

Entregou Bemfica dos vintens dos Confrades, do Mordomo do Bodo Antonio Pinheiro, e da Cêra João Alves, quarenta e seis mil trezentos e cincoenta . . . 460350

1759. Santa Maria de Loures. Pagueu-se ao Capellão. Fizerão-se duas propriedades de casas com os materiaes que tinham ficado das outras, e o mais que foi preciso da parte do Sul, em que se gastou oitocentos desaseis mil setecentos e doze . . . . . 8160712

Derão os Mordomos do Bodo de Bemfica Francisco João da Vinreira, e o da Cêra José Francisco trinta e quatro mil seiscentos e vinte . . . . . 340620

1760. S. Lourenço de Carnide. Pa-

gou-se ao Capellão, e igualmente se pagou tudo quanto se devia a João Jorge, em que se despendeo trezentos oitenta e nove mil e trinta e dois . . . . . 389032

Deo o Mordomo da Cêra de Bemfica quatro mil duzentos e vinte . . . . . 4220

1761. S. Pedro de Barcarena. Pagou-se ao Capellão. Despendeo-se com hum Sacrario de prata, jarro, bacia, e vaso da Communhão, com outras mais cousas, seiscentos sessenta e cinco mil cento e noventa . . . . . 6650190

Derão os Mordomos do Bodo da Cêra de Bemfica trinta e tres mil duzentos e oitenta e cinco . 330285

1762. S. Pedro de Lousa. Pagou-se ao Capellão, e o que se devia ao Padre Victorino Gabriel Jorge, e outras miudezas, cento cincoenta e oito mil e setenta . . . 1580070

Deo o Mordomo do Bobo de

Bemfica quatorze mil e quinhentos . . . . . 140500

1763. Santo Antão do Tojal. Pagou-se ao Capellão. Fez-se hum pavilhão de lustrina branco, hum Cális novo com a sua patena, em que se despendeo cento e quarenta mil quatrocentos e setenta . . . 1400470

Deo a Freguezia de Bemfica pelo Mordomo do Bodo Manoel Vieira dos Santos, vinte e tres mil e quatrocentos . . . . . 230400

1764. Nossa Senhora da Purificação de Oeiras. Pagou-se ao Capellão seis mezes, e em outras despesas se gastarão oitenta e sete mil cento e trinta . . . . . 870130

Derão os Mordomos do Bodo, e Cêra de Bemfica, Francisco Gomes, e Manoel Simões, vinte e quatro mil réis . . . . . 240000

Neste anno deo de esmolla o Mordomo do Bodo de Nossa Senhora d'Ajuda, Antonio da Silva,

assistente ao Bom Successo , e Simão Dias, do mesmo sitio, huma Custodia de prata lavrada e dourada, feita á Romana, com seu leitreiro, que declara quem lha deo, em huma caixa de lixa forrada de encarnado, a qual lhe custou trezentos e cincoenta mil réis . 350000

Neste giro deo a Freguezia de Bemfica pelos Mordomos do Bodo, e Cêra, e dos vintens dos Confrades, hum conto trezentos setenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco . . . . . 1:3720595

## C A P I T U L O IV.

*Do segundo giro de Bemfica.*

**L**Ógo que Bemfica recebeu a prata, cuidou em pôr hum Capellão em lugar do que tinha morrido, cômô se vê do Livro dos Accórdãos à fol. 68, e he o seguinte:

“Aos 12 do mez de Agosto de  
 ,, 1764, nesta Freguezia da Senho-  
 ,, ra da Misericordia da Villa de  
 ,, Bellas, estando presente o Reve-  
 ,, rendo Prior da dita Igreja, e os  
 ,, Officiaes da Prata de Nossa Se-  
 ,, nhora do Cabo, que são da Fre-  
 ,, guezia de Nossa Senhora do Am-  
 ,, paro do Lugar de Bemfica, e mais  
 ,, Confrades que se achárão presen-  
 ,, tes, nomeárão em lugar do de-

„funto Padre Antonio Xavier Li-  
 „geiro, que dizia Missa na Igreja  
 „de Nossa Senhora do Cabo do Es-  
 „pichel pelos Confrades vivos, e  
 „defuntos do nosso Cirio, ao Re-  
 „verendo Padre Antonio Pereira de  
 „Macedo, por hum anno sómente,  
 „o qual ha de principiar no dia 15.  
 „deste mez, dando-lhe esta Con-  
 „fraria oitenta mil réis por anno,  
 „os quaes lhe serão pagos em dois  
 „pagamentos de seis em seis me-  
 „zes, ficando-lhe huma Missa livre  
 „em cada semana, com as condi-  
 „ções seguintes:

„Que será da conta do Reve-  
 „rendo Padre o ter prompto todo  
 „o guizamento preciso para dizer  
 „Missa, a qual dirá no Altar mór,  
 „ou no de Nossa Senhora do Ca-  
 „bo do nosso Cirio, excepto no  
 „tempo do mesmo, que por occur-  
 „rerem muitas Missas, as poderá  
 „dizer em outro qualquer, estan-  
 „do os dítos dois Altares occupa-  
 „dos.

“Que será obrigado a estar ap-  
 ,,provado parã confessar na dita  
 ,,Igreja em toda a occasião que pre-  
 ,,ciso for.

“Que se o Juiz e mais Officiaes  
 ,,Confrades deste Cirio o quizerem  
 ,,despedir , se não poderá oppôr ,  
 ,,pois desde já se dá por despedido  
 ,,no fim de hum anno , para que  
 ,,em seu lugar se possa nomear ou-  
 ,,tro , isto sob pena de pagar cem  
 ,,mil réis para a Fábrica desta Con-  
 ,,fraria, caso que venha com algum  
 ,,obstaculo , e quer que este Ter-  
 ,,mo vallia com effeito judieialmen-  
 ,,te , renunciando todo o direito  
 ,,que em seu favor tenha , o que  
 ,,se assignou no mesmo dia , e era  
 ,,ut supra , ,

1765. Pagou esta Freguezia de Bemficia ao Capellão noventa mil réis , por se lhe acerescentar depois mais dez , não obstante ter-se ajustado por oitenta. Fez-se hum Calis novo , concertou-se o orgão , fez-

se huma estante grande , e quatro para os Altares , hum Missal encadernadô em veludo com chapas de prata , e as folhas douradas , huma arca encoirada , seis castiças de estanho á Romana , hum panno grande encarnado para o assento dos Padres , e grades da Communhão ; fizerão-se papagaios , toalhas dos Altares , Corporaes , e outras miudezas , em que despendêrão trezentos setenta e tres mil cento e vinte . . . . . 3730120

Derão para Nossa Senhora os Officiaes da Prata que servirão

Juiz Manoel Alvares Pedroso

Escrivão Antonio Freire

Thesoureiro Antonio Pedroso  
Fragoso

Procurador Domingos Duarte . .

Com o Mordomo do Bodo João  
Alves , . . . . .

quarenta e nove mil e seiscentos . . . . . 490600

Neste anno se determinou no  
Accordão de 11 de Agosto : " Fa-

33 zer-se humã casa para accomoda-  
 33 ção da Fábrica , na parte mais  
 33 commoda da partè do Sul ao pé  
 33 da Igreja , cuja chave deve andar  
 33 com a mesma Fábrica , devendo  
 33 ficar recolhida na dita casa toda  
 33 a madeira , lampiões , e mais per-  
 33 tenças , que até agora ficavão nõ  
 33 sitio de Nossa Senhora do Cabo  
 33 sem a precisa cautela ,, -

Acha-se no livro dos Accordãos  
 a fol: 69.

. 1766. S. Domingos de Rana. Pa-  
 gou-se ao Capellão. Concertarão-se  
 as vestimentas , fez-se hum Calis-  
 novo dourado , dourou-se outro ; e  
 pôz-se-lhe patena nova , huma alva  
 de pano de linho , e outras coisas  
 mais ; em que se despendeo cento  
 sessenta e oito mil novecentos e qua-  
 renta e cinco . . . . 1680945.

Deo o Mordomo do Bodo de Bem-  
 fica dois mil e quatrocentos . . 2400

Era Prior de Bellas o Padre An-  
 tonio José de Almeida Moraes:

1767. S. João das Lampas. Pagou-se ao Capellão. Fizerão-se quatro duzias de castiças de pào dourados, dois reposteiros, cômprou-se para capas cincoenta e nove covados de melania branca, de que se fizerão oito, fez-se hum cofre para as esmollas, concertou-se a Cruz rica, e dourou-se a sua vara; em que se despendeo quatrocentos trinta e quatro mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 4340880

Rendeo a Confraria de Bemfica com a esmolla do Mordomo do Bodo; treze mil quatrocentos e vinte e cinco . . . . . 130425

Derão os Officiaes da prata de S. João das Lampas hum carrinho para a Senhora andar que lhe custou sessenta e cinco mil réis . . . 650000

1768. Nossa Senhora da Purificação de Montelavar. Pagou-se ao Capellão. Fez-se hum docel para o throno de lustrina de ouro com seu galão, e franja de ouro, duas toa-

lhas para o lavatorio , quatro duzias de castiças dourados , em que se despendeo trezentos trinta e oito mil e cincoenta . . . . . 3380050

1769. Nossa Senhora de Belém de Rio de Mouro. Pagou-se ao Capelão. Fizerão-se oito capas novas de melania de seda , e varios concertos , em que se gastarão duzentos oitenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco . . . . . 2840375

Do Mordomo do Bodo de Bemfica Manoel Rodrigues , e hum a devota do mesmo lugar , sete mil oitocentos e vinte . . . . . 7820

## CAPITULO V.

*Festas Reaes , que se fizerão em  
Nossa Senhora do Cabo.*

1770. **N**Este anno festejou a Freguezia de Nossa Senhora d'Ajudá. Foi Juiz S. A. R. o Serenissimo Senhor Principe D. José, filho primogenito da Nossa Augusta Soberana de Gloriosa Memoria a Senhora D. Maria I., e do Senhor Rei D. Pedro III. Este grande Principe foi Juiz quando contava nove annos de idade, pois que nasceo a 21 de Agosto de 1761.

Thesoureiro Mauricio Ferreira.

Escrivão Pedro Teixeira.

Procurador Antonio Rodrigues.

Procurador do Arraial José Teixeira Pillão.

Foi o Senhor Rei D. José, set  
 Augusto Avô, com toda a Família  
 Real, a Nossa Senhora do Cabo,  
 fazer as festas do costume, e ali se  
 fizeram funcções Reaes dignas de tal  
 Monarcha. Mandou este Senhor pa-  
 ra commodidade dos Romeiros, que  
 se armassem barracas por detraz das  
 casas que estão no Arraial da parte  
 do Sul, as quaes vierão da fundi-  
 ção, e todos ficarão muito bem  
 accomodados. Mandou dar desaseis  
 bois de bodo, e não quiz que se al-  
 terasse nada do costume. Foi toda  
 a Côrte a tão luzida funcção, em  
 que houverão tres tardes de touros.  
 Correndo toda a despeza por conta  
 de Sua Magestade, nada mais des-  
 pendeo a Confraria do que pagar  
 ao Capellão, e outras miudezas, em  
 que despendeo cento treze mil e  
 seiscentos . . . . . 1130600

Derão os Mordomos de Bemfi-  
 ca com os vintens dos Confrades  
 trinta e dois mil quinhentos e qua-  
 renta . . . . . 320540

El-Rei Nosso Senbor mandou fazer concertos, e reparos nas casas precisas, renovou tudo, e enriqueceo a Fábrica com os ricos ornamentos, bordados pelo Bordador da Casa Real José Camanhia, que se conservão no thesouro do Paço de Belém, onde está o mais que tem dado Suas Magestades e Altezas quando tem servido, e he o seguinte.

Hum ornamento branco bordado de ouro e prata, que se compõe de huma casula, huma dalmatica, huma tunicella com borlas de ouro e prata, duas estollas, tres manipulos, hum véo de hombros, hum véo do Calis, huma bolça de Corporaes, hum frontal do Altar mór. Além disto hum Pallio, huma Umbella, dois frontaes, dois panos do pulpito, duas casulas, duas estollas, dois manipulos, duas bolças de Corporaes, duas almofadas do Altar, duas capas de Asperges, huma manga de Cruz. São to-

dos estes ornamentos de damasco de ouro agaloados, e franjados do mesmo.

Roupa branca que serve com o ornamento precioso, a saber:

Tres alvas de panno fino com rendas muito largás, tres cordões, tres amitos.

Huma capa de Asperges branca tecida de ouro e prata, e agalloada com gallão de palheta de ouro.

Hum panno de veludo preto, agalloado e franjado de ouro entrefino, que serve para o túmulo no dia do Officio de defuntos, dois pannos do pulpito de damasco preto agaloados, e franjados do mesmo ouro entrefino, onze frontaes de damasco branco agaloados, e franjados de ouro, que servem para todos os Altares, oito casulas, oito estollas, oito manipulos, oito bolças de Corporaes. Todos estes preparos são da mesma seda, e guarnição dos onze frontaes mencionados.

Um frontal de damascão de outro guarnecido de gallão e franja do mesmo para o Altar do Santíssimo Sacramento. Vinte e quatro capas brancas de melania de seda para os Irmãos; onze toalhas para os Altares da Igreja.

Havia mais neste thesouro quatro lanternas de prata lavrada de feitiço moderno; que servião na procissão; as quaes levárão os Francezes em 1807. As joias que ornão a Senhora do Cabo de que fallei na Primeira Parte, são dádivas dos mesmos Senhores.

He tambem digno de memoria a generosidade com que este grande Monarcha concorreo para se fazer a obra da casa de agua, de que necessitava aquella terra, permitindo fazerem-se humas rades de touros na Junqueira, cujo producto era applicado para a dita obra, dando o mesmo Senhor do seu bblcinho muitos mil cruzados; servindo-se para isso do seu Criado Parti-

cular Mauricio Ferreira , Manoel Teixeira seu cunhado, e Pedro Teixeira , todos Criados Particulares do Senhor Rei D. José, e muito seus validos; tudo a rogos; e pelo zelo de D. Silverio Teixeira, que depois de ser Juiz de Fóra de Marianna, e Provedor de Villarica , voltando a Portugal acabou seus dias no Convento da Cartuxa , onde foi muitos annos Prior. Era tão devoto da Senhora do Cabo , que levou comsigo para o governo huma rica Imagem da mesma Senhora , a qual ainda hoje se conserva no Oratorio de seu Irmão o Tenente-Coronel José Teixeira Pillão , Criado Particular do Senhor Rei D. José, e de Sua Magestade Fidelissima o Senhor Rei D. João VI. que Deos guarde , summamente devoto da Senhora do Cabo, e muito fervoroso nos seus Cultos.

Concluida a obra da casa de agua , se fez a horta que está no sitio do Cabo do Espichel , pelo

tuidado do grande devoto Mauricio  
 Ferreira, onde pôz á sua custa hum  
 hortelão, sómente para ter hortali-  
 ça prompta para dar gratuitamente  
 a todos os Romeiros em occasião  
 dos Cirios, e no resto do mais tem-  
 po repartir tudo pelos moradores do  
 Cabo, sem que pudesse nunca ven-  
 der coisa alguma; isto se conservou  
 sempre durante a sua vida, e de-  
 pois da sua morte, succedida á 29  
 de Setembro de 1776, quiz a im-  
 pulsos da sua grande devoção o Se-  
 nhor Rei D. Pedro III. tomar assi  
 o pagar ao hortelão, e até hoje ain-  
 da se conserva, pagando-se-lhe do  
 bolcinho.

O exemplo que o Senhor Rei  
 D. José deo ao seu Povo da sua de-  
 voção a Nossa Senhora do Cabo,  
 sendo hum testemunho publico da  
 sua piedade, de todo o lustre para  
 este Real Cirio, tem igualmente  
 sustentado o Culto da mesma Se-  
 nhora, deixando gravado nos cora-  
 ções de seus Vassallos o zelo, o

frevor; a devoção de tão prodigiosa Imagem.

Neste anno despedindo-se o Cappellão o Padre Antonio Pereira de Macedo, que dizia Missa em Nossa Senhora do Cabo pelos Confrades vivos e defuntos, se acceitou para o mesmo emprego o Padre José Ferreira de Mattos Souto, com as mesmas condições antecedentes de Bemfica, por noventa mil réis.

## CAPITULO VI.

*Continuação do giro.*

1771. A Scenção e Ressurrei-  
ção de Cascaes: Pagou-se ao Capel-  
lão. Fez-se huma casa nova para a  
Fábrica de Nossa Senhora, e vá-  
rias obras no Arraial, em que des-  
pendêrão hum conto duzentos oi-  
tenta e oito mil quatrocentos e se-  
tenta . . . . . 1:288 0470

Deo a Freguezia de Bemfica pe-  
los devotos Manoel José Dias da  
Porcalhota, Antonio Vicente de  
Nodel, Manoel Francisco Louren-  
ço, e Manoel Lourenço, sessenta  
e quatro mil novecentos e quaren-  
ta . . . . . 64 0940

1772. Santo Nome de Jesus de:

Odivellas. Pagou-se ao Capellão. Fez-se hum ornamento preto novo com seu frontal, humã umbella, humã bandeira para as jornadas com borlas de ouro fino; doze livros para o Officio de defuntos, e hum livro novo de estante; em que se despendeo trezentos quatorze mil duzentos e trinta e cinco : 3140235

Derão os Mordomos de Bemfica Francisco João, e João Gomes dez-anove mil e duzentos . 190200

Era Prior de Bellas João Claudio Cortez, que ainda existe, porém impossibilitado de servir.

1773.88 S. Martinho de Cintra. Pagou-se ao Capellão. Fez-se hum Calis novo, e humã patena, fizeram-se sobrepelizes com sua renda larga, preparãrãõ-se os reposteiros, tres estantes altas para os Officios, panno preto para a estante do Capituleiro, outro Capituleiro dito de Ihama de prata com seu gallão de ouro fino, hum panno verde para

a Capella mór, duas toalhas de credencia, hum livro de estampilha para cantar as lições do Officio de Nossa Senhora, e outras mais coisas, em que se despendeo trezentos oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e cinco . . . . 3840635

Derão os Mordomos do Bodo de Bemfica Francisco Antonio, e o da Cêra Philippe Lopes, vinte e nove mil duzentos e oitenta . . . 290280

1774. S. Pedro do Almargem do Bispo. Pagou-se ao Capellão. Preparou-se o Carro triunfante, puzerão-se portas na casa da Fábrica, fizeram-se duas capas de xambalote, levantou-se, e pintou-se o orgão, fazendo-se-lhe hum flautado novo: flores para ornato dos Altares, hum livro de solfa para o Officio de Nossa Senhora, em que se despendeo quatrocentos trinta e hum mil quinhentos e trinta . . . . 4310530

Derão os Mordomos da Freguezia de Bemfica, do Bodo Francisco

José Teixeira, e o da Cêra Ambrosio Moreira da Costa, vinte e quatro mil réis . . . . . 240000

1775. Santo Estevão das Gallés. Pagou-se ao Capellão. Fizerão-se duas bacias, e duas bilhas de estanho para dar o Bodo, e outras coisas, em que se despendeo, cento trinta e seis mil quatrocentos e setenta . . . . . 1360470

Derão os Mordomos da Freguezia de Bemfica Francisco João, e Manoel Francisco, quarenta e sete mil e vinte . . . . . 470020

1776. Nossa Senhora da Conceição da Igreja nova. Pagou-se ao Capellão noventa e seis mil réis, por se lhe ter augmentado mais seis mil réis. Fez-se hum Capituleiro novo; bahú para vestidos de Anjos, outro para sobrepelizes, e flores, tres vestidos para Anjos, tres talheres grandes de estanho, e outras coisas, em que se gastarão quatrocentos se-

tenta e sete mil; duzentos e quinze  
ze . . . . . 4770215

Entregou Bemfica: dos vintens:  
dos Confrades, e do Mordomo do  
Bodo José da Costa, e da Cêra João  
da Costa Pinheiró, trinta e hum  
mil e setecentos . . . . . 310700

1777. S. João Degolado da Ter-  
rugem. Pagou-se ao Capellão. Fi-  
zerão-se três Sacras de prata, dois  
frontaes de damasco encarnado pa-  
ra as Capellas do Cirio, cortinas pa-  
ra o Sacrario, véo para a Custodia,  
doze horas Latinas para o Officio  
de Nossa Senhora, seis toxeiros  
grandes de madeira, fez-se o guar-  
damento, concertarão-se os cânos  
de água, e da conserva della para  
a cozinha, seis lanternas grandes do  
Altar do Bodo pintadas e doura-  
das, várias peças de cobre, e de  
estanho para a cozinha; obra de  
ferro, roupa de mêza, roupa de co-  
zinha, quatro duzias de colheres,  
garfos, e facas; louça de barro;

ehave de bronze para a conserva,  
 o que tudo emportou hum conto  
 noventa e dois mil cento e cin-  
 co . . . . . 1:0930105

Derão os Mordomos da Fregue-  
 zia de Bemfica, do Bodo João Go-  
 mes, e da Cêra Manoel Dias, vin-  
 te e seis mil seiscentos e sessen-  
 ta . . . . . 260660

1778. S. Saturnino de Fanhoens.  
 Pagou-se ao Capellão. Fizerão-se  
 pannos verdes para os bancos da  
 quadratura, e huns concertos, em  
 que se despendeo cento e quaren-  
 ta e cinco mil duzentos e cincôen-  
 ta . . . . . 1450250

Derão os Mordomos da Fregue-  
 zia de Bemfica, do Bodo Philippe  
 Lopes, e da Cêra Domingos Luiz  
 Coelho, vinte oito mil duzentos e  
 vinte . . . . . 280220

Neste anno escreveu o Escrivão  
 de Fanhoens huma carta ao Padre  
 Capellão do Cirio dos Saloios, a  
 qual sendo-lhe entregue, e elle não

respondendo a ella, e dárão por despedido; e então ficou servindo a Capella o Padre Fr. Francisco de Santa Anna, Religioso da Ordem de S. Paulo-I. Erimita; dizendo sómente Missa em Nossa Senhora do Cabo Domingos, e dias Santos, em beneficio daquelle Povo; e as outras em qualquer parte pelos Confrades vivos; e defuítos, por setenta e dois mil réis cada anno, de que assignou Termo a 22 de Novembro para principiar a servir no primeiro de Dezembro.

1779. Santa Maria e S. Miguel de Cintra. Fez-se hum panno encarnado para o caixão dos ornamentos, outro verde para o caixão das Missas rezadas, em que se despendeo, oitenta e mil quatrocentos e dez . . . . . 800410

Derão os Mordomos da Freguezia de Bemfica vinte e seis mil e quatrocentos . . . . . 260400

1780. S. Vicente de Alquebideche.  
 Pagou-se ao Capellão Fr. Francisco  
 de Santa Anna , e hum quartel ao  
 Padre José Ferreira de Mattos Sou-  
 to. Fez-se no Altar da Senhora da  
 Conceição huma Capella funda pa-  
 ra o Sacrario do Santissimo Sacra-  
 mento por ter capacidade para com  
 mais reverencia , e decencia se cele-  
 brarem os Officios Divinos em to-  
 das as festividades da Senhora ; dois  
 confessionários , reposteiros de pan-  
 no escarlate para a Capella ; e pan-  
 no da grade da Communhão , o que  
 tudo emportou quatrocentos quaren-  
 ta e dois mil trezentos e sessen-  
 ta . . . . . 4420360

Deo o Mordomo do Bodo da  
 Freguezia de Bemfica Manoel Lou-  
 renço , e o da Cêra Manoel da Sil-  
 va ; vinte e seis mil seiscentos e oi-  
 tenta . . . . . 260680

He bem digno de memoria , e de  
 louvor o zelo dos nossos ante-  
 passados pelo Culto da Senhora do

Cabo, e bem daquelle Povo que lá existe, como se vê do seguinte Acórdão a fol. 84.

“Aos 13 dias do mez de Agosto de 1780, nesta Freguezia de Nossa Senhora da Misericordia da Villa de Bellas, estando presente o Reverendo Prior da mesma, e os Officiaes da Prata da Freguezia de S. Romão de Carnaxide, e os que acabarão de S. Vicente de Alquebideche, e mais Confrades que presentes estavam, se assentou uniformemente, que com o motivo de não convir o exercicio do presente Capellão Fr. Francisco de Santa Anna, que estava nomeado para dizer as Missas na Igreja de Nossa Senhora do Cabo do Espichel, por não fazer naquelle sitio a percisa assistencia, e que convém, e he da nossa vontade que se faça a beneficio do bem daquella povoação, o havemos por despedido, e queremos que isso se lhe faça saber

„ por carta , que lhe deve escrever  
 „ o Procurador da Confraria e pra-  
 „ ta de S. Romão de Carnaxide ,  
 „ dizendo-lhe que sómente possa con-  
 „ tinuar aquelle exercicio que actual-  
 „ mente tem até o fim do presente  
 „ mez de Agosto , e em seu lugar  
 „ somos contentes , e queremos que  
 „ se nomeie hum Sacerdote , que na  
 „ dita Igreja haja de dizer annual-  
 „ mente as Missas pelos Confrades  
 „ vivos e defuntos , sem que faça  
 „ falta alguma , principalmente nos  
 „ Domingos e dias Santos , com a  
 „ condição de que havendo-a nos di-  
 „ tos dias , será multado em oito-  
 „ centos réis por cada humá vez pa-  
 „ ra a Fábrica do Cirio , com obri-  
 „ gação de sugear-se ao referido  
 „ pela certeza que houver das mes-  
 „ mas faltas , e que se assim o não  
 „ cumprir , ou não fizer naquelle si-  
 „ tio a beneficio daquelle povoação  
 „ será despedido por outro Accordio  
 „ nesta mesma Igreja ; e se o Revc-  
 „ rendo Padre José Ferreira de Mat-

,,tos Souto acceitar a dita Capella-  
 ,,nia com as presentes condições,  
 ,,somos contentes que continue no  
 ,,mesmo exercicio , e porque consta  
 ,,ta que por falta de Acolito tem  
 ,,deixado de dizer algumas vezes  
 ,,Missa , queremos que para assim  
 ,,não succeder se destine huma moe-  
 ,,da de ouro , que até agora rece-  
 ,,bia o Irmitão Manoel Francisco ,  
 ,,e que na mesma paga fique com-  
 ,,prehendida a obrigação de accen-  
 ,,der a alampada de Nossa Senhora  
 ,,ra do Cabo , e de S. Joaquim ,  
 ,,para as quaes dá o Reverendo Pa-  
 ,,dre Agostinho da Costa Portugal  
 ,,o azeite , e fizemos este Termo  
 ,,que assignámos ,, .

1781. S. Romão de Carnaxide. Pa-  
 gou-se ao Capellão. Fizerão-se alamp-  
 piões para o Arraial, concertou-se  
 a armação, forou-se o Pallio, con-  
 certou-se, e limpou-se a prata, e  
 em tudo se gastou duzentos tres mil  
 duzentos e oitenta .. .. 2030180

Derão os Mordomos da Cêra de Bemfica , e do Bodo Manoel José Dias, trinta e tres mil oitocentos e vinte . . . . . 330820

1782. S. Julião do Tojalinho. Pagou-se ao Capellão. Fizerão-se seis castiças, e varios concertos, e alfazas para a cozinha, em que se despendeo cento oito mil oitocentos e trinta . . . . . 1080830

Derão os Mordomos da Freguezia de Bemfica com o da Cêra Manoel José Dias; vinte e nove mil e seiscentos . . . . . 290600

1783. S. Pedro de Penaferrim. Pagou-se ao Capellão. Comprou-se alguma louça de barro, em que se despendeo cento cincoenta e quatro mil e oitenta . . . . . 154080

Deo o Mordomô do Bodo da Freguezia de Bemfica Francisco Antonio, com os vintens dos Confrades, cincoenta e seis mil e oitocentos . . . . . 560800

1784. Nossa Senhora da Misericordia de Bellas. Foi o Serenissimo Senhor Infante D. João; hoje Rei do Reino-Unido de Portugal, e do Brasil, e dos Algarves, Juiz deste Cirio, e se fizeram grandes festas em Nossa Senhora do Cabo, onde foi a Rainha Nossa Senhora de Gloriosa Memoria, sua Mãe, o Senhor Rei D. Pedro seu Pai, o Principe D. José seu Irmão, e toda a mais Familia Real; em cujo anno houve huma trovoadá pela occasião do Cirio, tão grande, que assaz espantou a todos.

Pagou-se ao Capellão. Concer-  
tárão-se os caminlios, pintárão-se  
os paineis da Igreja, preparou-se o  
carro triunfante, pôz-se o gallo ou  
grimpa na casa de agua, fez-se hu-  
ma umbella para as jornadas, hum  
Sacratio novo de madeira, e para  
elle hum pavilhão de seda bordado  
de ouro; despendeo-se com a casa  
da Fábrica cento sessenta e oito mil  
seiscentos e quinze . . . 1680615

a qual he do Cirio dos Saloios como fica provado, e por consequencia podem elles entregar a chave della a quem quizerem, sem que ninguem se possa oppôr a isso, e devem infallivelmente tomar posse della, e de tudo que está dentro todos os annos, para que não succeda o que succedeo com o Capellão Irmitão, que depois de tomar posse das casas, não queria entregar as chaves, como adiante se dirá.

Despendeo-se neste anno com o que se disse seiscentos cincoenta e quatro mil novecentos e vinte oito . . . . . 6540928

Derão os Mordomos do Bodo da Freguezia de Bemfica Antonio Vicente, e o da Cêra Antonio Alves deoito mil seiscentos e vinte . . . . . 180620

1785. Santa Maria de Loures. Pagou-se ao Capellão. Fez-se huma fornalha nova, e concertarão-se os caixões da Cêra, em que se despen-

dêrão duzentos vinte e hum mil e cinco . . . . . 2210005

1786. S. Lourenço de Carnide. Pa-  
gou-se ao Capellão. Mandou-se fa-  
zer sortimento de cobrè e estanho  
para a cozinha, e vêm a ser = hu-  
ma caldeira grande, e tampa nô-  
va; duas bacias de petage, e tam-  
pas, oito cassarollas sortidas, hu-  
ma frigideira grande, tres torteiras  
redondas, huma quarta de almude,  
duas de dez canadas, duas marmi-  
tas, e tampas, quatro duzias de for-  
mas para pasteis, huma caldeira pa-  
ra chá, huma chicolateira de cana-  
da, pucaro para agua, oito pratos  
de cozinha grandes de estanho, dez  
pratos de meia cozinha, trinta e  
tres pratos de guardanapo, dois ta-  
lheres de galhetas, bacia, e jarro,  
triangulos grandes, e huma trempe  
que pezou tres arrobas e quatorze  
arrates, pá, garfo, e escumadeira  
de frigir peixe, e tres tableiros de  
ferro; duas toalhas de meza de pan-

no de guimaraens de olho de perã  
 diz, vinte e quatro guardanapos do  
 mesmo, tres toalhas de panno de li-  
 nho, garfos de ferro de cabo de páo  
 preto, colheres de estanho, facas,  
 de tudo duas duzias, côpos grandes  
 e pequenos, e garrafas: hum para-  
 mento e frontal verde; laureolas  
 de setim branco com bordadura de  
 ouro, tudo guarnecido de pedras  
 com suas plumas, em que se despen-  
 deo quatrocentos e hum mil nove-  
 centos e quarenta e cinco. 4010945

Deo o Mordomo do Bodo da  
 Freguezia de Bemfica Domingos Jor-  
 ge trinta mil réis . . . 3000000

1787. S. Pedro de Barcarena. Pa-  
 gou-se ao Capellão. Fizerão-se duas  
 lanternas novas de prata com seus  
 pertences, hum prato de galhetas,  
 e argolhas para o Sacrario, hum  
 ornamento novo de gorgorão bran-  
 co, e ouro com gallão do mesmo,  
 forrou-se o Pallio de nobreza bran-  
 ca, emportou tudo oitocentos qua-

renta e tres mil quinhentos e vinte e oito . . . . . 8430528

Derão os Mordomos da Freguezia de Bemfica, do Bodo Manoel da Silva, e da Cêra Manoel Alves vinte e quatro mil réis . . . 240000

1788. S. Pedro de Lousa. Pagou-se ao Capellão. Fizerão-se painos verdes para cobrir os bancos da Capella mór, quatro barras de madeira para os Prégadores; e Parochos, louça de barro para a Fábrica, e outras miudezas, em que se despendeo cento setenta e seis mil réis . . . . . 1760000

Derão os Mordomos da Freguezia de Bemfica vinte hum mil e vinte . . . . . 210020

1789. Santo Antão do Tojal. Pagou-se ao Capellão. Fizerão-se peças de cobre para o uso dos Mordomos do Bodo da Festa; estanho para os mesmos, roupa, e meza de cozinha; duas duzias de talheres,

seis bancos novos pintados; concertou-se o tilhado da casa da Fábrica, toalhas para o Altar do Cirio, fechadura para a porta da casa da Fábrica, em que se despendeo duzentos sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta . . . . . 2620480

Derão os Mordomos da Freguezia de Bemfica trinta e dois mil quatrocentos e cinco . . . . . 320405

Neste anno, a 9 d'Agosto, elegêrão em Accórdão Procurador-Geral do Cirio Agostinho José Gomes de Queluz.

1790. Nossa Senhora da Purificação de Oeiras. Pagou-se ao Capelão. Fizerão-se dezoito capas de nobreza branca, paramentos de damasco, e reposteiros de panno escarlata, retocárão-se as roupãs da Senhora, e dourou-se a peanha, em que se despendo trezentos oitenta mil seiscentos e quarenta e cinco . . . . . 3800645

Derão os Mordomos do Bôdm,

e da Cêra da Freguezia de Bemfica  
José Vicente , vinte e cinco mil e  
seiscentos . . . . . 250600

Deo neste segundo giro a Fre-  
guezia de Bemfica setecentos quaren-  
ta e tres mil e cincoenta . 743050

o da Cêra de Leandro Gomes de Barros  
e do Bodo, vinte e cinco mil e

o do Bodo, vinte e cinco mil e  
o do Bodo, vinte e cinco mil e  
**C A P I T U L O VII.**  
o do Bodo, vinte e cinco mil e

*Terceiro giro da Freguezia de  
Bemfica.*

1791. **P** Agou-se ao Capellão. Fi-  
zerão golas e punhos para Anjos,  
chave de bronze para a pia da co-  
zinha, trinta e seis talheres, lau-  
reolas para os Anjos, dez alampiões  
de vidro, e varios concertos, e ou-  
tras miudezas, em que se despen-  
deo cento oitenta e quatro mil e  
cem . . . . . 1840 100

Derão os Mordomos desta Fre-  
guezia, do Bodo, e da Cêra Lean-  
dro Gomes vinte mil novecentos e  
quarenta . . . . . 200 940

Neste anno se mandárão fazer as  
casas no Arraial de Nossa Senhora  
do Cabo defronte da Cruz da parte

do Norte ; de que foi fiscal e director o Mestre Francisco Antonio, do sitio d'Amadora, Freguezia de Bemfica, as quaes se concluirão em 1794, e emportarão dois contos trezentos setenta mil duzentos e setenta e seis . . . . . 2:3700276

que se acabárão de pagar á viuva do dito Mestre Joaquina Maria da Conceição, a 14 de Agosto de 1803.

Fez-se a função com todo o estrondo, e levárão de estado as duas Estufas mais ricas da Casa Real, e hum acompanhamento o mais luzido.

*Forão Juizes*

João Alves.

Mãnoel Vieira.

*Festeiros*

João Gomes.

Filippe Lopes.

Francisco Antonio da Silva.

O Alfêres José da Costa.

'Ambrosio Moreira da Costa.  
 Francisco José Teixeira.  
 Manoel Isidro Teixeira.  
 Manoel Gomes.  
 Francisco Gomes Laje.  
 Manoel dos Santos Sedovem.  
 José Pedroso.  
 Pedro Pedroso.  
 Francisco Antonio Arjeis.

*Mordomos do Bodo*

Antonio Alves Bauto.  
 Manoel Alves.

1792. S. Domingos de Rana. Pa-  
 gou-se ao Capellão. Fez-se hum  
 manto roxo para a Senhora, facas,  
 colheres, e garfos duas duzias, com  
 o que se deo ao Mestre Francisco  
 Antonio despendero-se quatrocentos  
 vinte e nove mil oitocentos e vinte  
 e cinco . . . . . 429<sup>0</sup>825

Derão os Mordomos do Bodo,  
 e Cêra da Freguezia de Bemfica trin-  
 ta mil réis . . . . . 300<sup>0</sup>000

Capellão Irmitão o Padre Antonio Duarte Ramada, que ainda hoje existe.

1793. S. João das Lampas. Pagá-  
rão-se tres quartéis ao Capellão, e  
morreo neste anno o ultimo que te-  
ve o Cirio dos Saloios, que era o  
Padre José Ferreira de Mattos Sou-  
to, o qual viveo no sitio do Cabo  
servindo muito ao Cirio dos Saloios  
pelo espaço de vinte e tres annos,  
e como nunca mais se pôz Capellão  
que dissesse as Missas para que só  
erão applicados os vintens, nunca  
mais se cobrarão, e se ainda algum  
devoto dá o seu vintem deve-se só  
á sua devoção, e não ao cuidado  
dos Mordomos da Cêra, o que tem  
razão em assim o fazer: mas logo  
que se torne a pôr Capellão na Igre-  
ja de Nossa Senhora do Cabo, que  
dando Culto a Dêps e a sua Mãe  
Maria Santissima, suffragando as  
almas dos Confrades, e benefician-  
do aquella povoação com o grande

bem da Missa nos Domingos, e dias Santos, de que tanto se necessita, e até pelo beneficio do Capellão cuidar nas casas, na arrecadação do producto dellas nos outros Cirios, de ter tudo que pertence ao Cirio em boa arrecadação, então logo os Confrades tornão a dar os seus vintens; os quaes não só cheggão, mas sobejão para pagar ao Capellão, e a Senhora recolhe em Cofre o resto; com o que poupa na paga das Missas que manda dizer pelos Confrades, paga de quem vai cuidar nas casas pelas occasiões dos Cirios, e outras despesas mais desta natureza, o que tudo se poupa com o Capellão, monta a humã grande somma que a Senhora perde, e tem perdido, como mostrarei na terceira parte;

Neste anno concertárão-se os telhados, sobrepelizes, fizerão-se panios para a cozinha, e outras miudezas, em que se despendeo cento tres mil cento e trinta e cinco . 1030135

Derão os Mordomós da Fregue-  
zia de Bemfica onze mil e duzen-  
tos . . . . . 110200

1794. Nossa Senhora da Purifica-  
ção do Monte Lavar. Fizerão-se va-  
rios concertos, e com o que se deo  
ao Mestre Francisco Antonio se des-  
pendeo quinhentos cincoenta e hum  
mil novecentos e sessenta e cin-  
co . . . . . 5510965

Derão os Mordomos da Fregue-  
zia de Bemfica vinte e seis mil cen-  
to e oitenta . . . . . 260180

1795. Nossa Senhora de Belém de  
Rio de Mouro. Fizerão-se varios  
concertos, no que se despendeo cen-  
to cinco mil quinhentos e noven-  
ta . . . . . 1050590

Derão os Mordomos da Fregue-  
zia de Bemfica quatorze mil seiscen-  
tos e vinte . . . . . 140620

1796. Nossa Senhora d'Ajuda de  
Belém. Neste anno foi Juiz o Sere-

nissimo Senhor Principe D. João, hoje Rei do Reino-Unido de Portugal, e do Brasil, e dos Algarves, e se fizeram festas Reaes muito estrondosas, reluzindo em tudo a grandeza e Magnanimidade de tão grande Senhor.

Não se lançou neste anno a receita e despeza nos Livros, por isso nada sabemos do seu conteudo.

1797. Ascensão e Ressurreição de Cascaes. Esta Freguezia, vendo a desordem em que tudo andava, como diz nos seus livros, fez hum Inventario de tudo, ordenando para isso hum excellente livro; fez tambem outro para os Termos, e mandou guardar hum livro antigo que servia de Inventario e de Termos, o qual procurando-se agora nos dizem não se saber delle. Despendeo esta Freguezia cincoenta e nove mil e novecentos . 590900

Neste anno; a 13 de Agosto,

se determinou, que visto não haver Capellão, se mandassem dizer cem Missas cada anno pelos Confrades vivos e defuntos, (como se com isto podessem satisfazer á obrigação da Missa quotidiana, para o que elles davão os seus vintens). Nestes termos foi decahindo o frevor, deixarão de dar os vintens, apesar de se dizerem estas cem Missas até 1812 pela esmolla de vinte mil réis, e daqui por diante duzentas e sessenta e duas por oitenta mil réis, ditas em qualquer parte; pagando-se das esmollas da Senhora, que só devião ser empregadas na Fábrica, pois que só os vintens dos Confrades são applicados para pagar ao Capellão, os quaes não só chegam, mas também sobejão, como hei de mostrar.

1798. Santo Nome de Jesus de Odivellas. Concertarão-se as capas, e com o que se deo ao Mestre Francisco Antonio despendeo-se quatro-

centos trinta e oito mil cento e cin-  
coenta . . . . . 4380150

Deo o Mordomo da Cêra da  
Freguezia de Bemfica quatro mil  
duzentos e vinte . . . . . 40220

1799. S. Martinho de Cintra. Con-  
certou-se a armação, fez-se hum al-  
mofariz de bronze para a cozinha,  
torneira para a pia, huma toalha  
grande atalhada, doze guardana-  
pos irmãos, e huma salva de pra-  
ta, em que se despendeo oitenta  
e dois mil setecentos e vinte e  
seis . . . . . 820726

Derão os Mordomos de Bemfica  
vinte mil e oitocentos . . . . . 200800

Neste anno, a 11 de Agosto,  
se determinou em Accordão: "Que  
,, aos Festeiros da Freguezia que  
,, acabar de festejar a Nossa Senho-  
,, ra, lhe fique pertencendo positi-  
,, vamente no anno seguinte hum so-  
,, brado junto ao cunhal das casas  
,, novas da parte do Norte, que se-  
,, rá reservada só para elles, sem

„ que pessoa alguma , que não seja  
 „ dos ditos Festeiros nelle se possa  
 „ introduzir , salvo não indo os di-  
 „ tos Festeiros , ou Freguez da di-  
 „ ta Freguezia .

„ Determinarão mais , que sen-  
 „ do certo compôr-se este Cirio de  
 „ 26 Freguezias , nas quaes sempre  
 „ se conservão Festeiros de grande  
 „ zelo , e devoção a Nossa Senho-  
 „ ra , desejando augmentar o fundo  
 „ da mesma Senhora , e tendo gas-  
 „ to o seu dinheiro com devoção e  
 „ disvello , a estes se lhe deem , e  
 „ para elles se reserve sempre para  
 „ a sua accommodação , com espe-  
 „ cialidade os tres sobrados novos ,  
 „ seguintes ás ditas casas novas , em  
 „ razão de serem sempre certos , e  
 „ a favor do Culto de Nossa Senho-  
 „ ra , pois pelas razões já ditas , el-  
 „ les devem ter preferencia a ou-  
 „ tros quaesquer Romeiros que não  
 „ sejam do Cirio dos Saloios .

„ Determinarão mais , que sen-  
 „ do como he certo , que , a devo-

,,ção de Nossa Senhora se extendê  
 ,,mais, e he muito mais efficaç nos  
 ,,Póvos das Freguezias do Cirio dos  
 ,,Salaios, os quaes com o seu tra-  
 ,,balho e agencia tem augmentado  
 ,,tanto o fundo e devoção de Nos-  
 ,,sa Senhora, e muitas vezes com  
 ,,bem pezar seu, por justos impedi-  
 ,,mentos, não podem ir cumprir os  
 ,,seus votos no tempo do Cirio;  
 ,,quê a todos os Romeiros pertencen-  
 ,,tes ao Cirio dos Salaios, e das  
 ,,Freguezias do giro que forem no  
 ,,tempo de qualquer Cirio; ou em  
 ,,outro qualquer tempo cumprir suas  
 ,,promessas, ou visitar Nossa Se-  
 ,,nhora huma e muitas vezes, lhe  
 ,,fique pertencendo; e se lhe dê gra-  
 ,,tuitamente o sobrado do cunhal  
 ,,das casas novas da parte do Nor-  
 ,,te, sendo indubitavel, que tudo  
 ,,isto he em beneficio, e augmento  
 ,,da devoção, e ainda mesmo do  
 ,,fundo de Nossa Senhora.,,

1800. S. Pedro do Almagem do

Bispo. Fizerão-se seis pixeis, duas  
colheres de sopa, oito sobrepelizes,  
com o que se deo ao Mestre Fran-  
cisco Antonio se despendêrão tre-  
zentos setenta mil quatrocentos e oi-  
tenta . . . . . 3700<sup>0</sup>480

1801. Santo Estevão das Gallés.  
Fez-se huma maquina, suspenso-  
rios para as Bandeiras, com o que  
se deo ao Mestre Francisco Anto-  
nio se despendêrão duzentos cincoen-  
ta mil réis . . . . . 2500<sup>0</sup>000

1802. Nossa Senhora da Concei-  
ção da Igreja nova. Fez-se huma al-  
catifa, e huma bandeira, com o que  
se deo ao Mestre Francisco Antonio  
se gastou, cento e noventa e dois mil  
oitocentos e oitenta . . . 1920<sup>0</sup>880

1803. S. João Degolado da Ter-  
rugem: Concertárão-se as capas, e  
ornatos dos Anjos, dourou-se a Ban-  
deira, e acabou-se de pagar tudo  
ao Mestre Francisco Antonio, o

que recebo a viuva como já se disse,  
se, em que se despendêrão quatro-  
centos quarenta e cinco mil seiscentos  
e oitenta e seis . . . 445 0686

Derão os Mordomos da Fregue-  
zia de Bemfica seis mil e quatrocentos  
e oitenta . . . . . 6 0480

C A P I T U L O VIII.

*Das contendas que houverão com o  
Capellão. Irmitão por causa  
das chaves.*

**R** Ecebendo neste anno a Fregue-  
zia de Fanhoens , e movendo-se a  
questão da entrega das chaves, con-  
vocárão hum Accordão por este mo-  
tivo , e he o seguinte , que se acha  
a fol: 93.

“ Aos 8 dias do mez de Dezem-  
bro de 1803 , nesta Freguezia da  
Misericordia da Villa de Bellas,  
estando presente o Muito Reve-  
rendo Prior João Claudio Cortez,  
e os Officiaes da Freguezia de S.  
Saturnino de Fanhoens , e todos  
os mais Procuradores das Fregue-

,, zias, que costumão festejar Nos-  
 ,, sa Senhora do Cabo, expõdo-se  
 ,, em meza a todos os Officiaes, e  
 ,, Procuradores de todas as Fregue-  
 ,, zias a dúvida, que o Capellão, de  
 ,, Nossa Senhora do Cabo o Padre  
 ,, Antonio Duarte Ramada repugna-  
 ,, va entregar as chaves das casas do  
 ,, Arraial pertencentes á nossa Con-  
 ,, fraria, que elle se achava admi-  
 ,, nistrando, e como esta Confraria  
 ,, pertende tomar posse desta admi-  
 ,, nistração para melhor cuidar da  
 ,, sua conservação, requerêrão a Sua  
 ,, Alteza Real a entrega das chaves,  
 ,, cujos requerimentos não se ajun-  
 ,, tarão por Certidões, mas sim hu-  
 ,, ma justificação, e o Termo em  
 ,, que se obrigou a dar cõntas todos  
 ,, os annos, e Certidões de Accor-  
 ,, dãos da Relação, alcançados pe-  
 ,, lo Cirio de Lisboa sobre este mes-  
 ,, mo objecto, cujos Requerimentos  
 ,, lhe sahirão indeferidos, e á vista  
 ,, de tão justificada justiça se assen-  
 ,, tou em Accordão, e se tomáráo

,,votos todos uniformemente disse-  
 ,,rão , que não fossem festejar ao  
 ,,sítio do Cabo em quanto o dito  
 ,,Padre não restituísse as chaves de  
 ,,todas as nossas casas; caso acon-  
 ,,tecido no anno de 1752, estando  
 ,,o Cirio na mesma Freguezia de  
 ,,Fanhocns; porêm logo que haja  
 ,,algum despacho, é ordem para o  
 ,,dito Padre Capellão entregar as  
 ,,chaves, e largar toda a adminis-  
 ,,tração de que se acha revestido  
 ,,pêrtencente ao Cirio, desde logo  
 ,,serão obrigados a ir festejar ao  
 ,,mesmo sítio do Cabo como he cos-  
 ,,tume, havendo tudo por bem Sua  
 ,,Alteza Real; de que se fez este  
 ,,Termo, que todos assignarão. ,,

Sua Alteza Real houve por bem  
 mandar expedir a favor dos Festei-  
 ros de Nossa Senhora do Cabo o  
 seguinte Aviso:

“ Sendo Presente ao Principe  
 ,,Regente Nosso Senhor a informa-  
 ,,ção de v. m. sobre o Requeri-

,,mento dos Festeiros do Real Ci-  
 ,,rio dos Saloios de Nossa Senhora  
 ,,do Cabo, e todos os Procurado-  
 ,,res das Freguezias do gyro, diri-  
 ,,gido a ser obrigado o Capellão  
 ,,Ermita do sitio do Câbo, onde  
 ,,se festeja a mesma Senhora a en-  
 ,,tregar aos supplicantes as chaves  
 ,,das casas do Arraial, que são pro-  
 ,,prias do mesmo Cirio, de que el-  
 ,,le se tem apossado, e vendo o  
 ,,mesmo Senhor as sólidas razões  
 ,,que v. m. pondera na sua Infor-  
 ,,mação, firmada em antigas, e re-  
 ,,petidas decisões proferidas a este  
 ,,respeito por Accordãos da Rela-  
 ,,ção: He servido Ordenar que as  
 ,,chaves das casas deveráo estar á  
 ,,disposição de seus donos, e que  
 ,,não estando elles contentes com  
 ,,Administração do Capellão Er-  
 ,,mita actual, v. m. o obrigará a  
 ,,entregar as chaves para os Saloios  
 ,,disporem dellas como proprias. O  
 ,,que Participo a v. m. para que as-  
 ,,sim o faça executar. Deos guarde

„a v. m. Palacio de Queluz em 22  
„de Março de 1804. „

*Visconde d' Anadia.*

Ao Senhor Provedor da Comar-  
ca de Setubal.

*Termo da entrega das chaves das  
casas do Arraial de Nossa Se-  
nhora do Cabo, ao Procurador  
do Cirio dos Saloios.*

„ Aos 11 dias do mez de Abril  
„ de 1804 em o sitio do Arraial de  
„ Nossa Senhora do Cabo, Termo  
„ de Cezimbra, onde eu Escrivão  
„ vim em companhia de José An-  
„ tonio da Silva, Procurador do  
„ Real Cirio dos Saloios, e abi em  
„ observancia do mandado, sendo  
„ primeiro por mim notificado o Re-  
„ verendo Padre Antonio Duarte Ra-  
„ mada, Capellão Ermita de Nos-  
„ sa Senhora do Cabo, por elle fo-  
„ rão logo entregues as chaves das  
„ casas do mesmo Arraial ao Pro-  
„ curador do mesmo Cirio o sobre-

„dito José Antonio da Silva, que  
 „na minha presença as recebo, e  
 „dellas tomou entrega, ficando o  
 „mesmo Capellão desobrigado del-  
 „las, e para constar o referido do  
 „que dou minha fé, passei a presen-  
 „te que comigo assignou o dito Pro-  
 „curador, e eu Joaquim Coelho Mo-  
 „reira, Escrivão da Vara da Prove-  
 „doria e Contas o escrevi e assi-  
 „gnei. „

*Joaquim Coelho Moreira.*  
*José Antonio da Silva.*

*Em consequencia de todos estes re-  
 sultados se fez outro Accordão,  
 e he o seguinte, que se acha a  
 fol. 94. verso.*

„Aos 22 dias do mez de Abril  
 „de 1804 nesta Freguezia de Nos-  
 „sa Senhora da Misericordia da Vil-  
 „la de Bellas, estando presente o  
 „Reverendo Padre Coadjutor, João  
 „Antonio de Almeida Gusmão; por  
 „Commissão do Reverendo Prior

„ Juiz Privativo, e os Officiaes do  
 „ Cirio existente em Fânhões, e to-  
 „ dos os mais Procuradores de todas  
 „ as Freguezias do gyro que feste-  
 „ jão a mesma Senhora, e se com-  
 „ põem a nossa Confraria; foi pro-  
 „ posto pelo nosso Procurador José  
 „ Antonio da Silva, da Freguezia  
 „ de Santo Antão do Tojal, em vir-  
 „ tude da dita Procuração requereo  
 „ a S. A. R. para haver por bem  
 „ mandar ao Reverendo Capellão  
 „ Ermita, entregar todas as chaves  
 „ das casas do Arraial em que hou-  
 „ verão muitas dúvidas; como consta  
 „ do Accordão junto, e mandan-  
 „ do S. A. R. informar ao Provedor  
 „ de Setubal a quem se apresentá-  
 „ rão todos os documentos, infor-  
 „ mou a favor do Cirio, e sendo  
 „ posta na presença de S. A. R. man-  
 „ dou passar hum Aviso pela Secre-  
 „ taria de Estado, cuja cópia está  
 „ lançado no Compromisso, e no  
 „ Livro dos Termos, cujo Aviso  
 „ foi remettido ao Provedor de Se-

„ tubal para o executar, e no dia 13.  
 „ de Abril foi o Escrivão do dito  
 „ Provedor junto com o nosso Pro-  
 „ curador ao sitio do Cabo, aonde  
 „ recebeo as chaves todas, tanto as  
 „ nossas, como as pertencentes ao  
 „ Cirio de Lisboa de que se assignou  
 „ Termo; e visto conseguirmos es-  
 „ ta graça se determinou para me-  
 „ lhor regimen, e conservação do  
 „ Arraial, se acordou que em todas  
 „ as Freguezias do gyro que faz o  
 „ nosso Cirio, além da elleição, e  
 „ nomeação de Festeiros; que em  
 „ cada huma dellas se costuma elle-  
 „ ger para fazerem a festividade se  
 „ ellejão mais dos outros Festeiros,  
 „ que entrárão em número dos ou-  
 „ tros em todas as suas funções, cu-  
 „ jos não pagarão joia alguma, nem  
 „ serão obrigados a fazer alguma  
 „ despeza mais que terem o trabalho  
 „ de tomar conta das chaves do Ar-  
 „ raial, e distribuillas em cada hum  
 „ dos Cirios que forèm áquelle si-  
 „ tio; e receberem delles o que pa-

pagão o estipendio do costume, e o  
 mais que os Romeiros quizerem  
 dar, e destes rendimentos fazerem  
 os concertos que forem necessa-  
 rios para a conservação das mes-  
 mas casas, e de tudo darem con-  
 ta no tempo do costume em o se-  
 gundo Domingo de Agosto, e nes-  
 te dia entregará as chaves a ou-  
 tros a quem pertença, e assim  
 continuará este gyro: e qualquer  
 Freguezia que assim o não obser-  
 var ficará privada do seu gyro, e  
 passará á immediata, e que ne-  
 nhum dos Festeiros por nenhum  
 motivo qualquer que seja, ainda  
 debaixo de qualquer pretexto de  
 utilidade poderá entregar as cha-  
 ves ao Capellão Ermita, tanto ac-  
 tual, como seus successores, e vin-  
 douros, pois só as entregará aos  
 seus successores Festeiros para an-  
 darem na posse do Cirio a quem  
 legitimamente pertence; e outro  
 sim, que no tempo dos outros Ci-  
 rios que pagão as ditas casas seja

» exceptuado o sobrado do cunhão  
 » para as pessoas que se acharem  
 » pertencente a este Cirio, na con-  
 » formidade do Accordão de 11 de  
 » Agosto de 1799 e tudo se ob-  
 » servará na fórma que acima fica  
 » dito que assignámos, etc.,

1804. Forão então os de Fanhoens  
 ao Cabo festejar Nossa Senhora, e  
 para fazerem tudo na melhor ordem  
 conseguirão hum Real Aviso, que  
 se fez público por hum Edital no  
 Arraial de Nossa Senhora do Ca-  
 bo para os viveres serem livres, a  
 quem os quizer lá ir vender em  
 qualquer Cirio, e festividade que  
 se faça na dita Igreja de Nossa Se-  
 nhora do Cabo. Cujo Real Aviso  
 se acha no Archivo da Villa de Ce-  
 zimbra.

#### COPIA DO EDITAL:

« O Doutor Joaquim Homem  
 » de Carvalho, Juiz de Fóra do

» Geral e Orfãos na Villa de Ce-  
 » zimbra, e neste seu Termo, Pre-  
 » sidente do Senado da Camera,  
 » Juiz da Imposição, Superinten-  
 » dente do Subsídio Militar das  
 » Decimas, Conservador dos Ta-  
 » bacos, e Saboarias, tudo com  
 » Alçada do Principe Regente Nos-  
 » so Senhor, que Deos Guarde,  
 » etc.

« Faço saber aos que este Edi-  
 » tal virem que pelos Festeiros  
 » Confrades, e Romeiros das fes-  
 » tividades de Nossa Senhora do  
 » Cabo do Cirio dos Saloios me  
 » foi apresentado hum Real Aviso  
 » do theor seguinte:

« O Principe Regente Nosso  
 » Senhor tendo consideração ao que  
 » lhe representarão os Festeiros Con-  
 » frades, e Romeiros da festividade  
 » de Nossa Senhora do Cabo do  
 » Cirio dos Saloios: He servido  
 » que v. m. na occasião de qualquer  
 » Cirio que vá ao sitio de Nossa  
 » Senhora do Cabo; ou em festivi-

„dadé que celebrarem na Igreja  
 „acautelle e previna nas vendas dos  
 „viveres, e mais cousas necessarias  
 „os preços exorbitantes que pare-  
 „cem extorções, e dê todas as pro-  
 „videncias que julgar convenientes,  
 „e opportunas conforme o tempo,  
 „e a occasião o permittir. Deos  
 Guarde a v. m. Palacio de Quéluz  
 em 8 de Maio de 1804. „

*Conde de Villa Verde.*

Senhor Juiz de Fóra da Villa de  
 Cezimbra.

“E tendo-se já o anno passado  
 „em consequencia de outro Aviso  
 „feito passar, e affixar hum Edi-  
 „tal em que se determinou que os  
 „gencros fossem primeiro alimota-  
 „çados antes de se proceder a sua  
 „venda para assim lhe impôr a es-  
 „tiva do seu preço conforme a  
 „abundancia delles, e circumstan-  
 „cias do tempo, vejo que aquelle  
 „Edital não teve o effeito que de-  
 „via ter neste presente anno, tal-

3, vez por considerar a sua obser-  
 3, vancia só para aquelle anno, quan-  
 3, do devia ser para todos os mais:  
 3, Por tanto novamente ordeno, que  
 3, com as penas de perdimento de  
 3, fazenda metade para quem o de-  
 3, nunciar, e outras para as despe-  
 3, zas desta festividade, e vinte dias  
 3, de cadêa nenhũa pessoa proce-  
 3, da á venda dos generos que trou-  
 3, xer sem que tire hum bilhete de  
 3, estiva passado pelo Escrivão do  
 3, meu cargo, e por mim assigna-  
 3, do. E outrosim que pelos alu-  
 3, gueis das camas senão possam exi-  
 3, gir mais de seiscentos réis, com  
 3, pena de dois mil réis, pagos da  
 3, cadêa com a mesma sobredita ap-  
 3, plicação, o que se ficará enten-  
 3, dendo para todos os annos, e pa-  
 3, ra todos os Cirios.

“E para que chegue á noticia  
 3, de todos, e não allegarem ignoran-  
 3, cia, mandei affixar este Edital  
 3, neste Arraial do Cabo. Cezimbra  
 3, 12 de Maio de 1804.

“E eu Sebastião José da Sil-  
 ,, va Pimentel, Escrivão Geral, o es-  
 ,, crevi.”

*Joaquim Homem de Carvalho.*

Fizerão a sua função muito  
 bem, e despendêrão em hum Ar-  
 chivo que se fez neste anno em Bel-  
 las, tres almofadas de damasco pa-  
 ra as pessoas Reaes ajoelharem  
 quando vão visitar Nossa Senhora  
 ás Freguezias, e hum resplandor  
 cento trinta e hum mil oitocentos  
 e setenta e hum . . . . 1310871

Deo hum devoto de Bemfica  
 mil e seiscentos . . . . 10600

Derão os moços solteiros de Fa-  
 nhoens dois castiças de prata para  
 a maquina da Senhora.

Derão os Mordomos do Bodo  
 da Freguezia d’Ajuda Manoel Pe-  
 reira da Silva, e José Carvalho qua-  
 tro lustres de cristal para a Fábri-  
 ca de Nossa Senhora.

1805. Santa Maria e S. Miguel

de Cintra em concertos de casas, e reparos dos telhados se gastarão ; seiscentos quinze mil e setecentos . . . . . 6150700

Derão os Mordomos de Bemfica tres mil quatrocentos e sessenta . . . . . 30460

1806. S. Vicente d'Alquebideche. Dispendeo-se nos concertos dos telhados, estanho, e cobre para a cozinha duzentos trinta mil e duzentos . . . . . 2300200

Derão os devotos de Bemfica com o Mordomo da cêra Joaquim Luiz, e do Bodo Manoel Gomes vinte e tres mil e oitocentos . . . . . 230800

Derão os Festeiros d'Alquebideche hum andar para a Imagem da Senhora ser levada nas procissões nas Freguezias onde se festeja.

Neste anno a 10 de Agosto se decido por Accordão unanime de votos. "Que os Festeiros da Freguezia que festeja fação repartir

„ em porpôrção os sobrados, e lo-  
 „ jes do Arraial da Senhora do Ca-  
 „ bo pelas Freguezias do gyro do  
 „ Cirio dos Saloios, e isto só na oc-  
 „ casião do mesmo Cirio por letrei-  
 „ ros, que marquem os respectivos  
 „ nomes das Freguezias, exceptuan-  
 „ do-se as Freguezias que tem casas  
 „ marcadas com Padrões. „

1807. S. Romão de Carnaxide.  
 Fez-se hum frontal, hum carro  
 triunfante, e tres terrinas de folha  
 para sôpa, e concertos de casas,  
 gastarão quatrocentos vinte e tres  
 mil novecentos e cincoenta e cin-  
 co . . . . . 4230955

Deo hum devoto de Bemfica  
 mil e seiscentos . . . . . 10600

Deo Francisco José Chaves de  
 esmolla sendo Mordomo do Bodo  
 da Freguezia d'Ajuda, hum pavil-  
 lhão do Sacratio de damasco de ou-  
 ro branco com gallão de palheta de  
 ouro fino, o qual se guarda com o

paramento rico no Thesouro Real, para melhor conservação.

Igualmente de duas cortinas de tres pannos cada huma, e huma sa-nêfa de volta redonda, tudo de damasco carmezim agalloado, e fran-jado de ouro fino, e servem para en-cerrar a Capella do Santissimo Sa-cramento da Igreja de Nossa Senho-ra do Cabo, tambem se achão no thesouro Real em Belêm.

Este foi o anno desgraçado em que perdendo a companhia dos nos-sos Amabilissimos Soberanos a 29 de Novembro, vimos entrar os nos-sos inimigos nesta Capital no dia seguinte. Coube por sorte a Carna-xide festejar nos annos das maiores calamidades para Portugal, terra-moto, e invasão dos Francezes.

1808: S. Julião do Tojalinho. Des-pendêrão em concertos de casas cen-to trinta e hum mil cento e cincoen-ta e seis. . . . . 1310156

1809. S. Pedro de Penaferrim. Fez-se huma vara de prata para o Juiz, huma torneira de bronze, penachos para os Anjos, madeira para concertar a casa da Fábrica, huma janelle nova de vidros para a mesma casa, dois candieiros para a Cozinha, despendêrão cento vinte e cinco mil quatrocentos e dez. 1250410.

Derão os moços solteiros do sobejo da sua festa, hum cordão de ouro para Nossa Senhora.

Deo o Mordomo do Bodo d'Ajuda João Antonio dos Santos dois lustres de cristal, e dois reposteiros de panno encarnado, bordado de lã amarella, que servem para as portas da Igreja de Nossa Senhora na occasião das Festas.

1810. Nossa Senhora da Misericordia de Bellas. Foi o Serenissimo Senhor Infante D. Miguel Juiz, e se fez huma função brilhante, de que eu mesmo fui testemunha ocular, tudo dirigido pelo Excellentissimo.

Visconde de Santarém João Diogo de Barros Leitão e Carvalhosa , o qual pela Casa do Infantado mandou concertar o orgão , que está na Igreja de Nossa Senhora do Cabo , em que se despendeo com elle duzentos e noventa mil réis . . . . . 290000

Fez-se hum Berlinda nova , em que se conduzio a Senhora , concertarão-se os telhados , em que se despendeo duzentos tres mil e quarenta . . . . . 203040

Derão os Mordomos do Bodo desta Freguezia Manoel Alves Bauto , e Francisco Thomás duas salvas de prata . . . . .

Deo Francisco Lino , Mordomo do Bodo da Freguezia d'Ajuda , dois lustres de cristal para a mesma Fábrica . . . . .

1811. Santa Maria de Loures. Despendeo-se nas casas cento sessenta e dois mil novecentos e oitenta . . . . . 162080

Derão os Mordomos do Bodo

da Freguezia d'Ajuda, João Pereira, e José Barroso, dois lustres de cristal.

1812. S. Lourenço de Carnide. Fizerão-se tres vestidos para Anjos, concertou-se o Cortinado, dez varões de ferro para se pendurarem os lustres, e concertos nas casas, despendêrão trezentos cincoenta e hum mil e oitenta . . . 3510080

Derão os Mordomos do Bodo d'Ajuda Simão Gonçalves, e Cacetano Gonçalves, dois lustres de cristal para a Fábrica da Senhora.

1813. S. Pedro de Barcarena. Fez-se huma alcatifa de panno verde para a Capella da Senhora, e concertos das casas, despendêrão duzentos trinta e oito mil duzentos e trinta . . . . . 2380230

Deo de esmolla Manoel Pedro da Freguezia de Carnaxide, hum cordão de ouro para Nossa Senhora

ra, e huma devota de Belém hum fio de contas de ouro.

1814. S. Pedrò de Louza. Fizerão-se doze capas, e concertarão-se as casas, em que despendêrão trezentos setenta e tres mil duzentos e trinta . . . . . 3730230

1815. Santo Antão do Tojal. Fizerão-se toalhas para a cozinha, e concertos das casas, despendêrão cento dezoito mil oitocentos e vinte . . . . . 1180820

1816. Nossa Senhora da Purificação de Oeiras. Fizerão-se dez castiças de páo dourados para ornato da Senhora para a Freguezia onde vai o Cirio, huma vara de prata para o Juiz, concertarão-se as pratas, pianha, e Cruz para a maquineta, fizeram-se dois reposteiros de lona para os carros, seis capas de nobreza, huma caldeirinha para agua quente, huma caixa para a Custodia,

duas toalhas de meza , seis duzias de facas , e garfos , huma cabelleira nova , e concerto da Imagem grande da Senhora do Cabo , e concertos dos telhados , despendêrão trezentos oitenta e dois mil oitocentos e dez . . . . . 3820810

Entregárão os Festeiros de Oeiras liquido aos Festeiros de Bemfica quatrocentos quarenta e nove mil seiscentos e cinco . . . . . 4490605 que tanto se conserva no cofre da Senhora , que junto com o mais rendimento da Confraria , se ha de despende em utilidade da Fábrica , como dirá a minha terceira e ultima Parte.

Rendêrão neste terceiro giro as Mordomagens da Freguezia de Bemfica cento cincoenta e tres mil e quinhentos e oitenta . . . . . 1530580

Rendêrão os tres giros só da Freguezia de Bemfica dois contos duzentos setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco . . . . . 2:2770465

Summa de todos os rendimentos . . . . .

## C A P I T U L O IX.

*Do Accordão de 23 de Fevereiro  
de 1817.*

**O**lhando Bemfica com olhos zelosos, e com lágrimas bastantes ao desarranjo, e decadencia da Confraria; não podendo ouvir os clamores dos Romeiros, e devotos, que com tanto gosto tem despendido os seus cabedaes, pela má administração com que as casas são repartidas, ficando sobrados occupados por huma só familia, e esta não passando ás vezes de tres a quatro pessoas, e outras assás o mais incommodado possível; e isto só porque não são afillados de hum homem que a seu arbitrio, e contra o que está determinado as reparte como quer:

vendo Bemfica que o Prior de Bel-  
 las, nosso Júiz Executor, já não as-  
 sistia aos Accordãos desde 1810,  
 fazendo-se nesse tempo tudo illegal  
 sem a sua assistencia: vendo que os  
 vintens dos Confrades, não só senão  
 cobravão por faltar o Capellão, que  
 sempre foi costume haver em Nos-  
 sa Senhora do Cabo, que dizia as  
 Missas, pelos Confrades vivos, e  
 defuntos, mas que até nem os Mor-  
 domos da Cêra tinham o livro para  
 os assentar, o que tem servido de  
 grande prejuizo á Confraria, pois  
 que as despezas das Missas tem sa-  
 hido sempre das esmollas de Nossa  
 Senhora; vendo a grande necessida-  
 de que os Póvos dos Casaes do Cabo  
 padecem na falta de Missa, por  
 não poderem acudir a huma que só  
 ha do Capellão Irmita, e isto a ho-  
 ra incerta, como elles lhe represen-  
 tarão em hum Requerimento assi-  
 gnado por todos, que se conserva  
 no Archivo: vendo faltar livros e  
 papeis que nos dizem serem extra-

viados por hum Procurador Geral, Deos sabe o que foi! vendo em huma palavra girar a confusão, e desordem em todos os ramos, resolveo para remediar tantos males fazer hum Accordão, e o primeiro passo que deo foi procurar o Juiz Executor para presidir a elle segundo o costume; para que no caso que elle o recusasse fazer por algum motivo, recorrer-se ao Soberano para nomear outro, e elle promptamente annuo a tudo. Convocárão-se todas as Freguezias do giro por cartas, assignando todos os Reverêndos Parochos recibos de entrega, que se guardão no Archivo para constar a todo o tempo.

Chegou o dia aprazado, e se achárão na Freguezia de Bellas os representantes, ou Procuradores de todas as Freguezias, excepto Santo Antão do Tojal, S. Julião do Tojalinho, Igreja nova, S. Martinho de Cintra, Santa Maria, e S. Miguel de Cintra, S. Pedro de Pena-

ferim e Cascães , que unanimemente forão dadas por suppridas , visto estarem presentes as outras dezenove.

Como a casa destinada para os Accordãos não podesse conter os Senhores que concorrêrão , se fez esta acção na Igreja , e ahi com assistencia do Reverendo Prior , nosso Juiz Privativo, de sobrepelliz , e estolla se principiou o acto , chamando-se por cada huma das Freguezias , e escrevendo-se o nome dos representantes de todas ellas , o que tambem se conserva no Archivo. Abrio a sessão o Reverendo Prior de Oeiras , o Padre Antonio Francisco de Carvalho , que com a sua costumada eloquencia , è dom de dizer , encantou a todos : fallou com zelo e Religião , e advogou tanto a favor da Confraria , que ella por este motivo se confessará sempre obrigada. Mostrou estarem perdidas muitas regalias tantos dos Parrochos , como dos Festeiros , por culpa dos mesmos Festeiros , pelas suas con-

descendências, por seu desmazelo, e até provou isto com a propria experiencia, lamentando-se do que lhe havia succedido o anno antecedente, do que tinha presenciado, de que se calára por não deslustrar tão brilhante função, repetindo-o porém agora para cautêla, e emenda: lamentou o desarranjo em que se achão as cousas, que dizem respeito á mesma Igreja de Nossa Senhora do Cabo, e outras cousas de muita consideração. Concluido o discurso, que foi ouvido com o maior silencio, e até com as lagrimas nos olhos de muitos zelosos, se lêo o requerimento dos povos dos Casacs do Cabo, em que pedião Capellão: propuzerão-se os remedios que parecerão obvios a tantos males, e approvou-se até com applauso tudo quanto Bemfica propôz para os remediar; e depois de tudo escrito em hum livro novo d'Accordãos, que Bemfica fez para continuar a servir, pois que o velho tem já de uso

noventa e dois annos, foi lido em voz alta e bem intelligivel o que se achá a fol. 1., e he o seguinte:

„ Aos 23 do mez de Fevereiro  
 „ de 1817, nesta Freguezia de Nos-  
 „ sa Senhora da Misericordia da  
 „ Villa de Bellas, estando presente  
 „ o Muito Reverendo Prior encom-  
 „ mendado Joaquim dos Santos de  
 „ Oliveira, os Officiaes da Prata  
 „ do Cirio de Nossa Senhora do Ca-  
 „ bo da Freguezia de Bemfica, que  
 „ festejão este anno a mesma Se-  
 „ nhora, e os Officiaes velhos da  
 „ Prata de todás as Freguezias do  
 „ gyro, foi lido hum Requerimen-  
 „ to dos Povos dos Casaes do sitio  
 „ do Cabo, em que pedião Capellão  
 „ á custa das Freguezias do gyro,  
 „ o que se decidio por votos una-  
 „ nimes, que só o haveria se o Co-  
 „ fre da Confraria podesse pagar  
 „ semelhante congrua, deixando ao  
 „ arbitrio das Freguezias o te-lo  
 „ durante o seu tempo á sua custa.

ART. II. " Igualmente se decido,  
„dio , que os Accordãos sómente  
„terão vigor com assistencia do  
„Reverendo Prior.

ART. III. " Que se observe o Cap.  
„V. do Compromisso relativo á  
„eleição dos Louvados de cada hu-  
„ma das Freguezias.

ART. IV. " Igualmente se decidio,  
„com applauso, que se ponha em  
„prática o que determina o Cap. VI.  
„do Compromisso respectivo a te-  
„rem os Mordomos da Cêra hum  
„Livro para assentar os nomes dos  
„Confrades, e cuidarem na arrec-  
„dação dos vintens, os quacs estão  
„applicados para pagar ao Capellão  
„que disser as Missas por vivos, e  
„defuntos; e para que o trabalho  
„lhe seja mais suave, terá cada Mor-  
„domo da Cêra o seu Escrivão como  
„mãda o mesmo Compromisso, o  
„qual Escrivão terá o Livro dos  
„Confrades, para o que os Officiaes

,, da Prata de Beneficencia entregaráo  
 ,, na segunda Dominga de Agosto  
 ,, deste presente anno hum Livro a  
 ,, cada huma das Freguezias.

ART. V. " Que os Officiaes ve-  
 ,, lhos da Prata observem o que man-  
 ,, da o Compromisso no Cap. XIII.  
 ,, de entregar toda a Fabrica aos ho-  
 ,, vos Eleitos, e nunca a pessoa de  
 ,, fora, para que sabendo huns e ou-  
 ,, tros o que ha, huns e outros au-  
 ,, gnientem o que lhe parecer, que  
 ,, isto he o meio de tudo andar em  
 ,, boa ordem.

ART. VI. " Que as casas sejam sem-  
 ,, pre distribuidas pelos Mordomos  
 ,, das chaves, ou por pessoas que el-  
 ,, les nomearem, e nunca por outro  
 ,, qualquer, e este sempre o mesmo,  
 ,, como ha tanto tempo se pratica,  
 ,, ficando com escandalo os affilia-  
 ,, dos com toda a commodidade, e  
 ,, os devotos Remeiros com todo o  
 ,, incommodo, o que vai a perjudi-

3, dar muito a devoção, para o que  
 3, se deverá observar a este respeito  
 3, o que se determinou no Accordão  
 3, de dez d'Agosto de 1806, e que  
 3, os Officiaes da Prata de Bemfica  
 3, vão pôr em prática com melhor  
 3, methodo.

ART. VII. "Que se faça hum no-  
 3, vo livro de Mordomages, e que  
 3, nelle se assentem os nomes dos  
 3, Mordomos do Bodo e Cêra de ca-  
 3, da Freguezia, como sempre se cos-  
 3, tumou, e agora ha tantos annos a  
 3, esta parte, por effeito da confusão  
 3, que se tem introduzido, senão  
 3, tem praticado, como se vê do  
 3, mesmo livro velho, o que serve  
 3, de grave perjuizo por senão sa-  
 3, ber as mais das vezes quem ha de  
 3, pagar os quinhentos e oitenta quo  
 3, são obrigados, carregando depois  
 3, o pezo sobre os Officiaes que re-  
 3, cebem a Prata, como este anno  
 3, succedeo a Bemfica, e succede a  
 3, todas as mais.

ART. VIII. “ Que se faça de tudo hum Inventario exacto para por elle se fazer a entrega de hums a outros Festeiros, isto todos os annos, cuja norma vão dar os Officiaes da Prata de Bemfica, e depois basta que os mais sigão o mesmo methodo.

ART. IX. “ Que visto faltarem livros, e papeis por falta de arrecadação, sem se saber quem os extraviou, e para que nunca mais succeda semelhante desgraça, se determina fazerem-se duas chaves para o Archivo; o qual conservando-se sempre na Freguezia de Bellas, terá huma chave o nosso Juiz Executor, e outra os Officiaes da Prata onde estiver o Cirio, a qual receberão na segunda Dominga d’Agosto.

ART. X. “ Que nunca mais se dê o titulo de Procurador Geral a pessoa alguma que se introduza a

„governar tudo a seu arbitrio ; o  
 „conforme o seu capricho , que  
 „tudo cede em prejuizo da Confra-  
 „ria , como tem mostrado a expe-  
 „riencia.

ART. XI. „Que toda e qualquer  
 „pessoa das Freguezias do gyro ,  
 „vendo as coisas da Confratria mal  
 „conservadas , ou que se vai a in-  
 „troduzir algum abuso , deverá por  
 „zelo de Nossa Senhora recorrer lo-  
 „go ao nosso Juiz Executor á con-  
 „vocaçãõ de hum Accordão , para  
 „que todos juntos deliberem o que  
 „se deve fazer , e ponhão as provi-  
 „dencias precisas , para que se não  
 „destrua huma Confratria de quatro  
 „Seculos ; para o que o Juiz Exe-  
 „cutor avisará por escrito os Offi-  
 „ciaes da Prata onde se achar o Ci-  
 „rio nesse anno , a fim de que el-  
 „les fação aviso a todas as Fregue-  
 „zias ; e o Juiz nunca deixará de  
 „diferir a huma súppllica tão jus-  
 „ta para a conservaçãõ e augmento.

„de tão antiga, e respeitavel Con-  
„fraria.

ART. XII. “Que estas Ordena-  
„ções nunca se poderão alterar se-  
„não por outro Accordão, visto ser  
„esta a nossa vontade, e por isso  
„nos assignamos no mesmo dia e  
„era ut supra. „

*Seguem-se as assignaturas.*

## CAPITULO X.

*Nomeação do Capellão do Real Círio dos Saloios para dizer Missa na Igreja de Nossa Senhora do Cabo, por todos os Confrades, vivos, e defuntos.*

EM virtude do Accordão feito aos 23. de Fevereiro de 1817, na Freguezia de Nossa Senhora da Misericordja da Villa de Bellas, em que se determinou pôr-se Capellão na dita Igreja de Nossa Senhora do Cabo do Espichei para dizer as Missas pelos Confrades vivos e defuntos, no caso de se poder pagar ao dito Capellão: nomeámos em Meza nesta Freguezia de Nossa Senhora do Amparo do lugar de Bemfica, aos 13. de

» Abril do dito anno , ao Muito  
 » Reverendo Padre Domingos An-  
 » tonio de Carvalho, Presbytero Se-  
 » cular do Hábito de S. Pedro, pa-  
 » ra Capellão do Real Cirio dos Sa-  
 » loios, cuja residencia será sempre  
 » em Nossa Senhora do Cabo, com  
 » as condições e clausulas seguin-  
 » tes :

« Terá o dito Padre obrigação.  
 » de dizer Missa quotidiana, na Igre-  
 » ja de Nossa Senhora do Cabo do  
 » Espichel, por tenção de todos os  
 » Irmãos Confrades vivos, e defun-  
 » tos, e Bemfeitores do nosso Ci-  
 » rio ; com duas Missas livres na  
 » tenção cada semana, a qual terá  
 » principio no dia 20 de Abril des-  
 » te anno, dando-lhe a Confraria  
 » cento setenta e dois mil e oito-  
 » centos em metal, pagos em qua-  
 » tro pagamentos de tres em tres  
 » mezès, que receberá da mão do  
 » Thesoureiro do Cirio onde estiver  
 » a prata esse anno, passando pri-  
 » meiro recibo em como satisfez, no

„ livro para isso destinado: a qual  
 „ Missa dirá á hora que fizer mais  
 „ commodidade áquelle Povo, e no  
 „ Altar mór, ou no Altar de Nos-  
 „ sa Senhora do Cabo dos Saloios,  
 „ excepto no tempo do nosso Cirio,  
 „ que por occorrerem muitas Mis-  
 „ sas aos ditos Altares, as poderá  
 „ dizer em outro qualquer da dita  
 „ Igreja, estando os dois impedi-  
 „ dos, tendo obrigação o dito Pa-  
 „ dre de ter todo o guizamento pre-  
 „ ciso para as ditas Missas.

„ “Que será obrigado a confessar  
 „ todas as pessoas que lhe pedirem,  
 „ tanto na occasião do nosso Cirio,  
 „ como pelo mais tempo adiante. . .

„ “Que terá a administração das  
 „ nossas casas do Arraial (queren-  
 „ do os Mordomos das Chaves) pa-  
 „ ra as dar aos outros Cirios, que  
 „ annualmente vão festejar Nossa  
 „ Senhora, cobrando a esmolla cos-  
 „ tumada de dois cruzados novos por  
 „ cada sobrado, e hum cruzado no-  
 „ vo por cada loja, excepto ao Ci

,, rio de Lisboa, que a elle dará as  
 ,, chaves sem receber coisa alguma,  
 ,, como sempre se costumou, e tu-  
 ,, do mais que os devotos quizerem  
 ,, dar, como tambem o que se cos-  
 ,, tuma receber pelos lustres, e or-  
 ,, gão dos mais Cirios que disto se  
 ,, querem servir; e a renda das ca-  
 ,, sas que se allugão no Arraial, o  
 ,, que tudo lançará em hum livro  
 ,, de receita e despesa, que recebe-  
 ,, rá juntamente com o Livro do In-  
 ,, ventario de tudo que pertence á  
 ,, nossa Fábrica, por onde dará con-  
 ,, tas todas as vezes que lhas pedi-  
 ,, rem os Officiaes da Prata; e não  
 ,, lhas pedindo, as dará sempre na se-  
 ,, gunda Dominga de Agosto em  
 ,, Accordão na Freguezia de Bellas,  
 ,, onde estas condições se poderão  
 ,, augmentar, ou diminuir confor-  
 ,, me os tempos e as circunstancias.  
 ,, Que terá as coisas da nossa  
 ,, Fábrica na melhor arrecadação  
 ,, possível, avisando sempre aos Of-  
 ,, ficiaes da Prata do que se precisa

„ fazer ; tanto de repáros , como  
 „ roupa , trastes , e o mais que pre-  
 „ ciso for , e nunca della poderá  
 „ emprestar nada aos outros Cirios  
 „ sem huma ordem por escrito dos  
 „ Officiaes da Prata .

“ Que na occasião do nosso Ci-  
 „ rio distribuirá as chaves pelos Ro-  
 „ meiros , segundo o novo plano es-  
 „ tabelecido por Bemfica , se assim  
 „ o quizerem os Mordomos das Cha-  
 „ ves , pois que elles são só quem  
 „ podem dispôr dellas .

“ Que por todo o seu trabalho ,  
 „ ou outro qualquer beneficio , que  
 „ fizer á Confraria , não poderá exi-  
 „ gir propina alguma , ou gratificá-  
 „ ção mais do que o seu salario já  
 „ estipulado , salvo se os Festeiros  
 „ livremente lho quizerem dar .

“ Que no caso de querer largar  
 „ a Capella , avisará com tempo os  
 „ Officiaes da Prata para procura-  
 „ rem outro , e os ditos Officiaes  
 „ farão o mesmo no caso de o que-  
 „ rerem despedir . Para o que assi-

„ gnou este Termo, e quer. que vá-  
 „ lha como feito em Juizo compe-  
 „ tente, e como tal se sujeita re-  
 „ nunciando todo o direito que possa  
 „ ter. Meza 13 de Abril de 1817. „

*Seguem-se as assignaturas do  
 Juiz, e mais Festeiros:*

De outros mais arranjos bem ne-  
 cessarios fica cuidando Bemfica, de  
 que talvez se não possam concluir  
 todos por ser pouco o tempo, e es-  
 tar o zelo e fervor algum tanto  
 amortecido por causa dos desarran-  
 jos já ditos; porém como o negocio  
 he de Deos, e de sua Mãe Maria  
 Santissima, a Confraria ha de reco-  
 brar os seus antigos direitos, e a sua  
 Fábrica se augmentará, o que tudo  
 vai mostrar a terceira e ultima Par-  
 te desta Obra.

FIM DA SEGUNDA PARTE:

# I N D E X.

	Pág:
<p><b>C</b>APITULO I. <i>Principio de hum giro de Bemfica em 1739 . . . . .</i></p>	1
<p><b>C</b>AP. II. <i>Do Capellão de Nossa Senhora do Cabo do Cirião dos Saloios . . . . .</i></p>	14
<p><b>C</b>AP. III. <i>Continuação do giro, e o motivo que houve para a Freguezia de Fanboens não ir festejar Nossa Senhora do Cabo do Espichel . . . . .</i></p>	22
<p><b>C</b>AP. IV. <i>Do segundo giro de Bemfica . . . . .</i></p>	38
<p><b>C</b>AP. V. <i>Festas Reaes, que se fizerão em Nossa Senhora do Cabo . . . . .</i></p>	45
<p><b>C</b>AP. VI. <i>Continuação do giro . . . . .</i></p>	53
<p><b>C</b>AP. VII. <i>Terceiro giro da Freguezia de Bemfica . . . . .</i></p>	72
<p><b>C</b>AP. VIII. <i>Das contendias que houverão com o Capellão Irmitão por causa das chaves . . . . .</i></p>	85

I N D E X.

	Pag.
CAP. IX. <i>Do Accordão de 23 de Fevereiro de 1817</i>	107
CAP. X. <i>Nomeação do Capel- lão do Real Cirio dos Sa- loios para dizer Missa na Igreja de Nossa Senhora do Cabo, por todos os Confra- des. vivos, e defuntos</i>	119



*Subscrevção para esta Obra*

OS ILL.<sup>MOS</sup> SENHORES

O Conselheiro Francisco Franco Pe-  
reira.

O Desembargador João José Mas-  
carenhas d'Azevedo e Silva.

Caetano de Lima Pinto.

Cypriano José Ferreira Palma.

Eloy José Quaresma.

Felis José da Silva.

Francisco José Urbano.

Januario Manoel Rebello.

João Chrysostomo Sägerman.

João Pedro Barruncho.

João Pinto Ribeiro.

O Padre Joaquim Dias Torres.

José Agostinho dos Santos.

José Joaquim.

José Lopes Malaquias.

José Pedro Penha de França.

José Pires Barreiros, Filho.

Luiz Antonio Rebello.

Luiz Herculano de Carvalho.

Manoel Antonio Capucho.  
Manoel Caetano de Oliveira.  
Manoel José de Sousa.  
Manoel Maximiano de Oliveira.  
Miguel Antonio Moinhos.  
Nicoláo Gorenny.  
Pedro Antonio Lopes de Carvalho.  
Sebastião Pedro de Paula.  
Theotonio José da Silva Seixas.  
*Continuar-se-ha na terceira e  
ultima parte.*

*Subscrevção para esta Obra*

AS ILL.<sup>AS</sup> SENHORAS

D. Aurora-Maria Ruano.  
D. Anna Mauricia de Paula.  
D. Balbina Rosa.  
D. Catharina Cesar.  
D. Joanna Chrysostoma.  
D. Maria Joaquina de Paula.  
D. Maria Marcellina.  
D. Victoria Henriques Pereira Torres.

*Continuar-se-ha na terceira e  
ultima parte.*



